



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXV — Nº 082

SÁBADO, 9 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

### CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.747, de 28 de dezembro de 1979, que “fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.747, de 28 de dezembro de 1979, que “fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares”.

Senado Federal, 8 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.748, de 28 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o valor da contribuição para a Pensão Militar”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.748, de 28 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o valor da contribuição para a Pensão Militar”.

Senado Federal, 8 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.749, de 28 de dezembro de 1979, que “eleva em até Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) o limite atribuído ao Governo do Distrito Federal para abertura de crédito suplementar”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.749, de 28 de dezembro de 1979, que “eleva em até Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) o limite atribuído ao Governo do Distrito Federal para abertura de crédito suplementar”.

Senado Federal, 8 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.750, de 28 de dezembro de 1979, que “reajusta os vencimentos e proventos dos Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.750, de 28 de dezembro de 1979, que “reajusta os vencimentos e proventos dos Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público, e dá outras providências”.

Senado Federal, 8 de agosto de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### **1 — ATA DA 108<sup>a</sup> SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1980**

#### **1.1 — ABERTURA**

#### **1.2 — EXPEDIENTE**

##### **1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

*Encaminhando autógrafos de projetos de lei sancionados:*

— Nº 172/80, encaminhando ao Senado autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 76/79 (nº 2.460/79, naquela Casa), que inclui entre os beneficiados pela Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, nos termos do diploma, os Ministros Togádos, os Juízes Auditores e os Auditores Substitutos da Justiça Militar, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.810, de 7 de julho de 1980.)

— Nº 173/80, encaminhando ao Senado autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 68/80 (nº 3.222/80, naquela Casa), que cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.808, de 7 de julho de 1980.)

— Nº 174/80, encaminhando ao Senado autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 214/79 (nº 3.021/80, naquela Casa), que cria e transforma cargos do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980.)

#### **1.2.2 — Requerimento**

— Nº 313/80, de autoria do Sr. Senador Jessé Freire, solicitando licença para tratamento de saúde no período que menciona. **Aprovado.**

#### **1.2.3 — Discursos do Expediente**

**SENADOR JORGE KALUME** — Necrológio do cientista Djalma da Cunha Batista.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Política salarial.

**SENADOR LUIZ CAVALCANTE** — Inflação registrada no mês de julho do corrente ano.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** — Observações sobre a defesa exercida pelos partidos de Oposição em favor da manutenção da atual política salarial.

#### **1.2.4 — Requerimento**

— Nº 314/80, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando lhe seja fornecido relatório dos trabalhos legislativos realizados pelo Senado Federal no primeiro semestre do corrente ano. **Deferido.**

#### **1.2.5 — Apreciação de matéria**

— Concessão de licença para o Senador Milton Cabral aceitar missão do Executivo. **Aprovada.**

#### **1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada**, por falta de *quorum*, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR), a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatro milhão e quatrocentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC), a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares), destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da “declaração de Manaus”, emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Votação adiada**, por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérica, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. Discussão sobreposta, por falta de *quorum*, para votação do Requerimento nº 315/80, de adiamento da discussão.

#### **1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR GABRIEL HERMES** — Pleitos do empresariado paranaense com respeito à hidrelétrica de Tucuruí e ao Projeto de Carajás.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Protesto contra ato de violência praticado em Londrina—PR.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Reformulação da política salarial.

#### **1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.**

#### **2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferido na sessão de 27-6-80.

#### **3 — ATAS DE COMISSÕES**

#### **4 — MESA DIRETORA**

#### **5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES**

#### **6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## ATA DA 108<sup>a</sup> SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. GABRIEL HERMES, PASSOS PÓRTO E ALMIR PINTO

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Humberto Lucena — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 172/80, de 7 do corrente, encaminhando ao Senado autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1979 (nº 2.460/79, naquela Casa), que inclui entre os beneficiados pela Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978, nos termos do diploma, os Ministros Togados, os Juízes Auditores e os Auditores Substitutos da Justiça Militar, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.810, de 7 de julho de 1980.)

Nº 173/80, de 7 do corrente, encaminhando ao Senado autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1980 (nº 3.222/80, naquela Casa), que cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.808, de 7 de julho de 1980.)

Nº 174/80, de 7 do corrente, encaminhando ao Senado autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1979 (nº 3.021/80, naquela Casa), que cria e transforma cargos do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.809, de 7 de julho de 1980).

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 313, DE 1980

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno, requeiro licença para tratamento de saúde, no período de 1º de agosto a 30 de setembro do corrente ano, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1980. — Jessé Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o Senador Jorge Kalume, para uma comunicação, na forma do Regimento Interno.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ano passado, no dia 9 de agosto, a Amazônia e o Brasil sofreram rude golpe com o desaparecimento do Cientista Djalma da Cunha Batista, natural da cidade acreana de Tarauacá, onde nasceria no dia 20 de fevereiro de 1916. Filho do seringalista Gualter Marques Batista e de Francisca Acioli da Cunha Batista.

O extinto era casado com Dona Gilda Limongi Batista, de cujo matrimônio houve sete filhos: Djalma Filho, professor, diplomado em Comunicações Social; Gualter, arquiteto; Gilma, professora universitária; e mais os universitários Cláudio, Edith, Maria Helena e Francisca.

Seu passamento ocorreu na cidade de Manaus, onde residia desde 1940 e trabalhava como médico e professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas.

Estudou e se formou na Faculdade de Medicina da Bahia e, pelos seus elevados méritos, foi o orador da sua turma em 1939. Ainda acadêmico, já despontava entre seus pares como estrela de primeira grandeza, graças à sua diamantina cultura, o que logo lhe valeu impor-se como profissional de escola.

Além de médico, era escritor e jornalista e escrevia com assiduidade nos jornais da Amazônia, especialmente de Manaus. Também pelo seu brilhantismo intelectual colaborava com as revistas científicas do País. Pode-se dizer que era um dotado de uma *performance eclética*, porém dedicado mais à ciência médica.

Do tradicional *Jornal do Comércio* de Manaus, dirigido pelo talentoso Jornalista Epaminondas Barahuna, extraímos o seu *curriculum vitae*, que faz parte integrante deste meu pronunciamento e é um atestado eloquente da sua grandeza profissional, intelectual e, enfim, de cientista. Através dele, esta Casa poderá melhor aferir a relevante obra deixada pelo homenageado desta tarde. E por isso afirmo que a Humanidade perdeu um de seus diletos e abnegados pesquisadores, um de seus maiores lutadores em prol da ciência.

Conheci o Dr. Djalma da Cunha Batista há alguns anos. De físico débil, mas portador de um cérebro de gigante, terno no trato, voz pausada, calmo, olhos grandes e penetrantes, como se estivesse permanentemente em busca de novas descobertas. Fui levado à sua presença pelo meu estimado amigo e coestaduano Dr. Luiz Higino de Souza Neto, radicado na Capital amazonense. Nesse meu primeiro encontro fiquei sobremaneira impressionado com sua figura excelsa de sábio, o que me levou a observar: que homem admirável, parece um apóstolo!

Morreu há um ano, mas seu nome continua lembrado por toda Manaus e pela Amazônia, da qual era um escravo, tal a sua dedicação aos problemas da grande área, fundamentalmente os relacionados com o campo da pesquisa e da ciência.

Com atraso, estou rendendo a minha homenagem à sua memória, para significar o meu imenso apreço ao amigo, ao cidadão, ao jornalista, ao escritor, ao pensador, ao pesquisador, ao médico, ao professor e ao cientista que foi Djalma da Cunha Batista.

E ao grande morto que se mantém vivo na lembrança de seus pósteros, direi como Anatole France discursando no túmulo de Emile Zola: “Não é com lágrimas e desespero que devemos celebrar os que deixam uma grande memória, mas sim louvando-os com entusiasmo, estudando-lhes com carinho a vida e a obra”.

Efetivamente Djalma da Cunha Batista é merecedor da minha e da nossa admiração pela sua conduta apostolar; e de nossa gratidão eterna pelo que realizou dentro da ciência em favor da Amazônia e da Humanidade. Pode-se afirmar que Djalma viveu servindo e sorrindo e soube morrer sem lastimá-lo; era o verdadeiro apóstolo do bem e da ciência! (Muito bem!)

#### *DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE KALUME EM SEU DISCURSO:*

#### CURRICULUM VITAE DJALMA DA CUNHA BATISTA

##### *Dados pessoais*

Nascido em 20 de fevereiro de 1916, em Tarauacá, Acre

Filho de Gualter Marques Batista e Francisca Acioli da Cunha Batista

Casado com Gilda Limongi Batista.

##### *Formação:*

1. Curso primário no Grupo Escolar João Ribeiro e no Colégio São José, em Tarauacá, Acre
2. Curso secundário no Colégio Dom Bosco, em Manaus (1929-1933)
3. Curso médico na Faculdade da Bahia (1934-1939).

##### *Vida universitária:*

1. Interno do Sanatório São Jorge, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Leste Brasileiro, Bahia (1936-1938)
2. Interno, por concurso de provas, da 1<sup>a</sup> Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Bahia (Serviço do Prof. Armando Sampaio Tavares) — (1939)
3. Assistente do Laboratório de Pesquisas Clínicas do Prof. Jorge Leocádio de Oliveira, Bahia (1939)

4. Orador oficial da Sociedade Acadêmica Alfredo Brito (1938)
5. Orador da turma de médicos de 1939.

#### Vida profissional

1. Patologista clínico em Manaus, desde 1940
2. Assistente efetivo da Santa Casa de Manaus (Serviço de Medicina Interna) de 1940 a 1952. Por substituição, chefe de clínica em diferentes datas
3. Médico-analista da Casa Dr. Fajardo (1940)
4. Médico-analista (1940-1945) e tisiólogo (1944-1958) do Dispensário Cardoso Fontes, da Liga Amazonense Contra a Tuberculose.
5. Médico da Escola Técnica de Manaus (1942)
6. Capitão-Médico comissionado da Polícia Militar do Estado do Amazonas (1943)
7. Médico itinerante contratado do Serviço de Proteção aos Índios (1946-1950)
8. Tisiólogo credenciado da Delegacia do IPASE em Manaus (1948-1969)
9. Tisiólogo efetivo (por concurso de provas) do antigo IAP dos Comerciários, agora incorporado ao INPS (desde 1953).

#### Funções de direção:

1. Presidente da Liga Amazonense contra a Tuberculose (1940-1950)
2. Diretor do Departamento de Educação e Cultura do Amazonas no Governo Stanislau Affonso (1945-1946)
3. Presidente da Associação Médica do Amazonas (1953-1956, 1960-1961)
4. Diretor do Dispensário Cardoso Fontes (1952-1958)
5. Presidente do Ateneu de Tisiologia Clemente Ferreira (1952-1958)
6. Chefe de Clínica (1953-1956) e Diretor (1956-1957) do Sanatório Adriano Jorge
7. Diretor da Divisão de Pesquisas Biológicas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (1957-1959) e Diretor do mesmo Instituto (1959-1968)
8. Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura (1968-1972)
9. Vice-Presidente (1958-1959 e 1967-1968) da Academia Amazonense de Letras. Presidente da mesma (1968-1969, 1970-1971 e 1972-1973).

#### Atividades didáticas

1. Professor de Microbiologia e Parasitologia do Curso de Socorristas de Guerra, promovido pela Cruz Vermelha, Seção do Amazonas (1942)
2. Professor de Alimentação e Dietética (1941-1942) e de Medicina Social (1946-1948) da Escola de Serviço Social de Manaus
3. Professor de Microbiologia e Parasitologia (1951-1952) e de Patologia Interna (1952) da Escola de Enfermagem de Manaus
4. Professor de Patologia Geral das Faculdades de Medicina e de Farmácia e Odontologia da Universidade do Amazonas (de 1967 a 1970), atualmente licenciado.

#### Cursos e estágios

1. Curso de aperfeiçoamento no Instituto de Tisiologia da Faculdade de Medicina de Montevideu (1944)
2. Estágio no Hospital-Sanatório São Sebastião, no Rio (1944)
3. Curso de Amazonologia da Sociedade Amazonense de Professores, realizado pelo Professor Arthur Cesar Ferreira Reis (1956)
4. Curso de Parasitologia promovido pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Professor Orlando Rodrigues da Costa), 1958
5. Curso sobre Equilíbrio Ácido-Básico promovido pela Associação Paulista de Medicina (Departamento de Patologia Clínica) em colaboração com o Laboratório de Patologia Clínica da Beneficente Portuguesa de São Paulo (1969)
6. Ciclo de conferências do Professor Otto G. Bier sobre Imunopatologia dos Enxertos (março de 1970) na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Amazonas
7. Curso de atualização em Alergia e Imunopatologia dos Drs. Simão Pecher Charles K. Naspritz Júlio Croce e Nelson F. Mendes, promovido pela Faculdade de Medicina da Universidade do Amazonas e Associação Médica do Amazonas.

#### Distinções recebidas

1. Medalha comemorativa do Centenário de Rui Barbosa (1949)
2. Medalha cultural Gaspar Viana (1963)
3. Diploma de reconhecimento da Escola Naval de Guerra (1969)

4. Medalha comemorativa do Tricentenário da Fundação da Cidade de Manaus (1969)
5. Diploma e medalha Cultural Comemorativa do cinqücentenário do falecimento do professor, filólogo e poeta Paulino de Almeida Brito (1970)
6. Medalha comemorativa do centenário de Osvaldo Cruz (1972).

#### Homenagens recebidas

1. Denominação de *Evomphalus batistai*, dada a um fóssil *Gastropoda* recolhido pela Expedição Morgan, em Itaituba, Pará, col. da Universidade de Cornell (homenagem do Professor Josué Camargo Mendes)
2. Denominação de *Djalmbatista* dada ao novo gênero de *Chironomidae* da Amazônia, *Tanypodinae*, com cinco espécies (homenagem do Dr. Ernst-Josef Fittkau)
3. Denominação de *Fagara djalma-batistae*, dada a uma *Rutaceae* recolhida na região de Manaus (homenagem do botânico Byron W. P. de Albuquerque)
4. Denominação de *Erisma djalma-batistae*, uma nova *Vochysiaceae* da região de Manaus (homenagem do botânico José Elias de Paula)
5. Paraninfo da turma de químicos industriais da Escola Superior de Química do Pará (1963)
6. Homenageado no quadro de formatura 1ª turma de médicos da Universidade do Amazonas (1971)
7. Patrono da turma de odontólogos da Universidade do Amazonas (1971)
8. Homenageado no quadro de formatura da 2ª turma de médicos da Universidade do Amazonas (1972)
9. Homenageado no quadro de formatura da 3ª turma de médicos da Universidade do Amazonas (1973)

#### Revistas científicas de que tem participado

1. Redator-chefe da *Revista do Centro Médico Amazonense* (1941-1942)
2. Redator da *Folha Médica* (Rio) (1961-1962)
3. Do Corpo Redacional da *Revista Brasileira de Pesquisas Médico-Biológicas* (desde 1968, ano da fundação)
4. Fundador e diretor (juntamente com o Professor Harald Sioli) da revista *Amazoniana*, publicada pelo INPA e Instituto Max-Planck de Limnologia (1965 em diante). Desde 1968 figura apenas como fundador.

#### Viagens científicas ao estrangeiro

1. Aos Estados Unidos, em 1961, em missão do Conselho Nacional de Pesquisas
2. À Alemanha Ocidental, em 1967, a convite do Ministério do Exterior alemão, integrando missão científica brasileira.

#### Sociedades científicas e culturais

1. Membro efetivo da Academia Amazonense de Letras
2. Sócio correspondente nacional da Academia Nacional de Medicina
3. Sócio fundador da Associação Médica do Amazonas
4. Membro titular da Sociedade Brasileira de Tuberculose
5. Sócio correspondente da Associação Paulista de Medicina
6. Correspondente da Associação Riograndense de Tisiologia
7. Correspondente do Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose (Bahia)
8. Sócio Honorário da Sociedade Equatoriana de Tuberculose
9. Correspondente da Sociedade Cubana de Tisiologia
10. Correspondente da Sociedade de Tisiologia de Córdoba, Argentina
11. Sócio da *American Trudeau Society*
12. Sócio do *American College of Chest Physician*
13. Membro efetivo da Sociedade Brasileira de Genética
14. Sócio efetivo da Sociedade Brasileira de Higiene
15. Sócio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
16. Sócio da *American Society for the Advancement of Science*
17. Sócio da *National Geographic Society*
18. Sócio da *American Association of Tropical Medicine and Hygiene*
19. Sócio correspondente do Instituto do Ceará
20. Sócio correspondente da Academia Paraense de Letras
21. Membro correspondente da Academia Carioca de Letras

#### Trabalhos científicos

1. Medicina e Estética (com o Prof. Estácio de Lima) — Discursos de formatura — of. do DEIP, Manaus, 1942, (55 pp)
2. Semiótica das Protidurias — *Rev. do Centro Médico Amazonense* (Manaus) 2 (6): 167-184, 1941. — *Imprensa Médica* (Rio) 17 (330): 50-56 1941.

3. Notas sobre a tuberculose em Manaus (com Moura Tapajoz) — *Brasil-Médico* (Rio) 55 (36): 614-616, 1942
4. A equação da tuberculose em Manaus — Of. do DEIP, Manaus, 1943 (24 pp)
5. Tuberculose no Amazonas — *Rev. Bras. Tub.* (Rio) 13 (94): 41-64, 1944
6. Encicopedismo e especialismo: aspectos culturais e econômicos. *Rev. Bras. de Med. Públ.* (Rio) 1 (2): 1945. — Anais do Congresso Brasileiro dos Problemas Médico-Sociais do Após Guerra (Bahia) 1: 259-271, 1945
7. A contribuição privada na luta antituberculose no Amazonas (em colaboração com Moura Tapajoz, Garcia Gomes, Humberto Vasconcelos, Carlos Mello e Luiz Montenegro) — Anais do Congresso Brasileiro dos Problemas Médico-Sociais do Após Guerra (Bahia) 1: 535-540, 1945
8. Alimentação dos Escolares de Manaus — *Rev. Bras. de Med. Públ.* (Rio) 2 (6): 20-36, 1946. — *Imprensa Médica* (Rio) 21 (285): 50-56, 1946
9. O Paludismo na Amazônia — *Imprensa Nacional* (Rio), 1946 (228 pp)
10. O cultivo da terra como fator primário da solução dos problemas agrícolas — *Rev. Bras. de Med. Públ.* (Rio) 4 (17-18): 55-70, 1948
11. Aspectos econômico-sociais da tuberculose em Manaus — *Rev. Bras. de Med. Pública* (Rio) 3 (11): 55-58, 1947
12. Fome, produção e abastecimento — *Rev. Bras. de Med. Públ.* (Rio) 3 (15-16): 1947
13. Esquema da situação da tuberculose em Manaus — *Clinica Tisiológica* (Rio) 2 (5): 223-226, 1947
14. Cadastro tuberculínico-torácico em Manaus (com Moura Tapajoz, Humberto Vasconcelos, Garcia Gomes e Luiz Montenegro) — *Rev. Bras. de Tub.* (Rio) 16 (114) 337-352, 1947
15. A contribuição privada na luta antituberculose em Manaus (com Moura Tapajoz) — Anais do 5º Congresso Nacional de Tuberculose (Recife) 2: 1031-1038, 1947
16. Dez anos de atividade dispensarial — *Rev. Bras. Tub.* (Rio) 18 (27): 57-88, 1950
17. Antibióticos em clínica tisiológica no Amazonas (com Moura Tapajoz) — *Clinica Tisiológica* (Rio) 7 (25): 203-222, 1952. — Anais do 5º Congresso Nacional de Tuberculose (Belo Horizonte): 325-344, 1951
18. Aspectos epidemiológicos e clínicos da tuberculose no Amazonas — *Arquivos do IBIT* (Bahia) 12 (3-4): 65-104, 1952
19. Aspectos epidemiológicos da tuberculose no Amazonas — *Boletim de la Oficina Sanitária Panamericana* (Washington) 34 (5): 433-447, 1953
20. Oito anos de cadastro tuberculínico-torácico (com Esther Guigni) — *Arquivos do IBIT* (Bahia) 12 (3-4): 142-149, 1953. — *Rev. Pernambucana de Tub.* (Recife) 1 (4): 286-299, 1953
21. Alimentação e psicologia da criança (conferência na Escola de Serviço Social de Manaus), 1953 (inédita)
22. Estrutura e produtividade do dispensário no Amazonas (com Carlos Mello) — *Rev. Bras. de Tub.* (Rio) 23 (160): 27-44, 1955. — *Rev. Pernamb. de Tub.* (Recife) 2 (4): 241-272, 1955. — Anais do 6º Congresso Nacional de Tuberculose (Curitiba): 862-877, 1953
23. Queda da mortalidade por tuberculose: suas causas e consequências — *Rev. Bras. de Tub.* (Rio) 24 (169): 619-630, 1954
24. Atualização dos programas de luta antituberculosa (com Moura Tapajoz, Carlos Mello, Garcia Gomes e Waldir Vieiravés) — *Rev. Bras. de Tub.* (Rio) 25 (178): 181-192, 1957
25. Resultados do tratamento dispensarial em dois grupos: *caboclos* e comunicantes — Publicação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Manaus), série Medicina, nº 1 (31 pp), 1957
26. Cadastro torácico e morbidade tuberculosa (em colaboração com Moura Tapajoz, Garcia Gomes e Carlos Mello). — Pub. do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Manaus), série Medicina, nº 3 (33 pp), 1957
27. Estudo da patogenicidade da *Mansonella azzardi* e da sintomatologia da mansonelose (em colaboração com Wallace Ramos Oliveira e Virgínia Dupré Rabello) — *Rev. do Inst. de Med. Trop. de São Paulo* 2 (5): 281-289, 1960
28. Epidemiologia da mansonelose em localidade do interior da Amazônia (em colaboração com Nélson L. Cerqueira e Mário Novaes) — *Rev. da Associação Médica Bras.* (São Paulo) 6 (3): 176-184, 1960
29. Codajás: comunidade amazônica (ensaio médico-social de uma comunidade da hinterlândia amazônica) — (em colaboração com Wallace Ramos Oliveira, Virgínia Dupré Rabello e Mário Novaes) — *Rev. Bras. de Geografia* (Rio) 22 (3): 321-342, 1960
30. Observações parasitológicas, hematológicas e higiênico-sociais em núcleo agrícola japonês no Estado do Amazonas (em colaboração com Wallace Ramos Oliveira e Luiz Montenegro) — *O Hospital* (Rio) 58 (2): 313-318, 1960
31. Da Habitabilidade da Amazônia — Pub. do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia — Série “CADERNOS DA AMAZÔNIA”, 4 (36 pp e 10 gráficos) — Serv. Gráf. IBGE, Rio, 1965
32. Parasitoses Amazônicas — Atas do Simpósio sobre a Biota Amazônica (Belém) 6 (Patologia): 1-23 — Serv. Gráf. IBGE, Rio, 1967
33. Inventário Científico da Amazônia, in “Problemativa da Amazônia”, Liv. Editora da Casa do Estudante do Brasil (Rio): 221-224, 1969. Nova ed.: Bib. do Exército, publicação 415, 1971: 271-300
34. Tripanosomídeos de mamíferos da região amazônica. V — *Trypanosoma lambrechtii* Marinkelle, 1968, em macacos do Estado do Amazonas. Brasil. (Com Leônidas M. Deane et alii. *Rev. Inst. Med. Trop. São Paulo* — 12 (1): 1-7, 1970
35. Osvaldo Cruz na Amazônia — Introdução ao livro “Sobre o saneamento da Amazônia”, de Osvaldo Cruz, Carlos Chagas e Afrânio Peixoto. Editado por Philippe Daou S.A., Manaus, 1972
- Principais conferências, discursos e artigos*
1. Letras da Amazônia (conferência pronunciada no Centro de Estudos Amazônicos, da Bahia) — Liv. Palácio Real (Manaus), 1938 (124 pp)
  2. Na festa do estetoscópio (discurso pronunciado em 1938, na Faculdade de Medicina da Bahia) — *Rev. do Centro Médico Amaz.* (Manaus) 1 (4): 145-150, 1940
  3. Pela defesa aérea nacional (discursos) — Ed. do Aero-Clube do Amazonas, 1943 (27 pp)
  4. Araújo Lima e a Amazônia — *A Tarde* (Bahia), julho de 1945. — *O Jornal* (Rio), agosto de 1945. — *Diário da Tarde* (Manaus), agosto de 1945. — *Bol. Geográfico* (Rio) III (32): 1073-1078, 1945
  5. Apóstolo e santo moderno — *Rev. da Acad. Amazonense de Letras*: 65-72, 1946
  6. Petróleo: riqueza e futuro do Brasil (conferência) — Tip. Palácio Real (Manaus), 1948 (24 pp)
  7. Discurso de posse na Academia Amazonense de Letras — *Jornal do Comércio* (Manaus), agosto de 1948
  8. Adriano Jorge: o homem e o médico — *Rev. da Acad. Amaz. de Letras* (13): 74-83, 1968
  9. No limiar da era atômica — *O Jornal* (Manaus), 19 (7.765) — 12 de dezembro de 1950
  10. Rui Barbosa, o político (conf.) — *Jornal do Comércio* (Manaus), 1951
  11. Mulher, maternidade e enfermagem (conf. na Semana do Enfermeiro), inédita, maio de 1951
  12. Itinerário transandino (conferência) — Tip. Fênix (Manaus), 1951, (57 pp)
  13. Reflexões sobre a assistência social — *O Jornal* (Manaus) 22 (8.667) — 24 de março de 1953
  14. Cultura amazônica (ensaio de interpretação) — *Rev. da Acad. de Letras* (2): 36-42, 1955; (3): 34-42 1955
  15. Discursos acadêmicos (com Ramayana de Chevalier) — Tip. Fênix, 1960
  16. Ciência e tecnologia no desenvolvimento da Amazônia — *Folha de S. Paulo* (suplemento da Amazônia: 162-163) — 16 de abril de 1967
  17. Pesquisa, prioridade esquecida — *Folha de S. Paulo* (suplemento especial. Série Realidade Brasileira: 28-30) — 28 de abril de 1968
  18. O INPA e suas atividades (conferências no Simpósio sobre Administração Escolar, na Faculdade de Filosofia da Universidade do Amazonas) — Pub. mimeografada, 1968
  19. Um grave problema sanitário (a esquistossomose) — *O Jornal* (Manaus), 20 (8.206) — 2 de setembro de 1951
  20. Ocaso do Impaludismo — *O Jornal* (Manaus), 21 (8.348) — 24 de fevereiro de 1952
  21. Pesquisa na Amazônia, 1969 (inédito)
  22. Recepção do Pe. Nonato Pinheiro na Academia Amazonense (inédita), 1950
  23. Recepção do poeta Thiago de Mello na Academia Amazonense — *Rev. da Acad.* (5): 73-90, 1956
  24. Recepção de Arthur César Ferreira Reis na Academia Amazonense. *Rev. da Acad.* XLVIII (12): 163-169
  25. Lições do Cinquentenário, *Rev. da Acad.* XLVIII (12): 7-10
  26. Dados biográficos de Álvaro Maia. *Rev. da Acad.* XLVII (14): 117-125. Transcrito por Agnello Bittencourt in “Dicionário Amazonense de Biografias: Vultos do Passado”, Ed. Conquista, Rio (1973): 62-67

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao assumir o cargo de Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, em substituição ao Ministro Mário Henrique Simonsen, o Sr. Delfim Netto estabeleceu o seu diagnóstico da inflação brasileira. Segundo seu entendimento, identificou-lhe as principais causas.

A primeira fixava-se no déficit das empresas estatais; a segunda, na escassez de alimentos; a terceira, na política salarial; e, finalmente, a quarta, nas incontroláveis impórtações de petróleo, cujos preços internacionais sobem por decisão da OPEP.

Fundo o primeiro ano, após anunciar medidas tendentes a efeitos de curto e de médio prazos, com inflação em julho de 8,4% e de 107% a acumulada nos últimos doze meses e balança comercial acusando déficit superior a 2 bilhões de dólares no primeiro semestre do ano em curso, e, por conseguinte, com sério agravamento da crise econômico-social do País, o que fez senão tumultuar ainda mais os planos de investimentos das empresas estatais, enganar a Nação, apenas como tentativa euforizante, com a propalada super-safra agrícola, persistindo com agravamento a escassez de alimentos e continuar responsabilizando as elevadas contas de petróleo por todos os males que nos afligem, porque aflige a economia brasileira?

Investe, agora, contra os reajustes salariais semestrais, conseguido a duras penas pelos trabalhadores brasileiros e tenta transformá-lo em bode expiatório de seu fracasso, bem como de todo o Governo, na implantação de sua estratégia para administrar a crise do sistema.

Por mais que queiram desmentir, nesta Casa, as lideranças do Governo, não padece dúvidas de que este estuda, a toque de caixa, a forma de alterar para pior a atual política salarial.

As declarações do Ministro Delfim Netto são claras e inequívocas quanto a isso, ao mesmo tempo em que responsabiliza os reajustes semestrais de salários pelo processo de realimentação inflacionária e pelo aumento das taxas de desemprego.

Esqueceu-se o Governo de todas as suas proclamadas diretrizes distributivistas, para fixar-se rigidamente nos rendimentos das classes assalariadas, como a querer exigir delas, e apenas delas, toda a carga de sacrifícios para resolver a crise, cuja responsabilidade é do Governo e de reduzidas minorias privilegiadas.

São os salários, no momento atual da vida brasileira, efetivamente responsáveis pelo processo de realimentação dos elevadíssimos índices inflacionários?

Por outro lado, a partir de 1964, aumentou o poder aquisitivo dos trabalhadores brasileiros ou os acréscimos de salários, tendo sido meramente nominais, deixaram de traduzir a realidade, configurada na redução sistemática do poder de compra das pagas salariais?

Na verdade, se algum segmento da sociedade brasileira está lucrando com a inflação de três dígitos, este não é a classe assalariada, a esmagadora maioria levada ao desespero de não conseguir ver satisfeitas suas necessidades essenciais de vida.

Todavia, o que ocorreu após a implantação dos reajustes semestrais e a correção salarial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, introduzidos pela nova lei salarial?

Para os trabalhadores cujos salários vão até três salários mínimos, em dezembro de 79, a correção foi de 34,02%, e, em junho do corrente ano, de 46,47% já acrescidos do percentual médio de 5% relativos ao aumento de produtividade previsto em lei. Isso leva ao acréscimo de 14,4% como valor agregado, no aumento anual, representando aumento global de 91,9%.

Todos os trabalhadores brasileiros que percebem até três salários mínimos tiveram seus salários reajustados em 91,9%, no período de julho de 79 a junho de 1980. No mesmo período, no entanto, a inflação foi de 99,2%, o que permite concluir terem sido submetidos a uma redução de 7,3% no valor real de seus salários.

Todos os trabalhadores brasileiros, portanto, com salários mensais inferiores a três salários mínimos, tiveram uma redução no valor real dos seus salários e, portanto, uma perda do poder aquisitivo, do poder de compra, das pagas salariais.

Para os trabalhadores de salários entre 3 e 10 mínimos, neste mesmo período, o reajuste foi de 77,94%, o que significa redução de 21,26% em seu valor real.

Pior ainda a situação da terceira categoria de trabalhadores, cujos salários situam-se acima de dez mínimos. Estes tiveram aumentos nominais já agregados de 66% apenas, com uma considerável defasagem de 33,2%.

Esta discrepância tem sido possível pela aplicação de mecanismos estatísticos cuja validade precisa ser discutida.

Há mais de 6 meses que a IPA (Índice de Preços por Atacado), principal componente do cálculo do índice inflacionário, tem-se situado 2 a 3 pontos acima do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Sabendo-se que a rotatividade das mercadorias, nos estabelecimentos varejistas, faz-se quase inteiramente no período de 3 meses, para quase todos os produtos, seria de esperar-se que esta defasagem em tais proporções não excedesse ao mesmo período de 3 meses.

Como isto não está ocorrendo, e sendo óbvio concluir-se que o comércio varejista não está espontaneamente abdicando de uma parte de seus lucros, a causa desta discrepância quase certamente se encontra no cálculo do INPC.

Na verdade, não é difícil constatar-se que o aumento do custo de vida, sobretudo nos últimos meses, tem sido bem superior ao aumento do INPC, estabelecido pela Fundação IBGE.

De qualquer modo, aos aumentos nominais de salários só se poderia imputar qualquer responsabilidade inflacionária se superiores ao índice inflacionário, já que aí, sim, levariam a novas pressões de aumento de custo e, se não acompanhado de aumento de poupança, a pressões de demanda consumista e consequente aumento de preços. Com aumentos salariais acima do índice inflacionário e do índice de aumento de produtividade, apenas abdicando os empresários de uma parcela de seus lucros, evitar-se-ia recrudescimento da pressão inflacionária.

Aliás, é justamente aí que ele se localiza e que se situa a chave do problema.

O País em crise, com a economia na iminência do desastre completo, o que se vê, no entanto, é o aumento da rentabilidade real dos lucros comerciais.

Os bancos, sobretudo, no setor financeiro, apresentaram, no primeiro semestre do corrente ano, uma rentabilidade operacional superior à renabilidade apresentada no segundo semestre de 1979.

A *Gazeta Mercantil*, edição de 4 último, publica textualmente, sob o título “O lucro dos bancos”:

“Os bancos comerciais privados colheram bons resultados no primeiro semestre deste ano, como demonstram os balanços já publicados, de catorze das maiores instituições do País, em depósitos em dezembro último equivalentes a 70% do total da rede particular. O lucro operacional desses bancos cresceu 45,8% entre 31 de dezembro e 30 de junho, ou seja, em nível superior à inflação de 40,5% acumulada na primeira metade do ano. Portanto, esses bancos não se teriam ressentido tão agudamente das restrições impostas a seus negócios pela política monetária, como dirigentes do setor chegaram a prever.”

E são estes mesmos dirigentes, Sr. Presidente, que, agora, pressionam o Governo com a possibilidade da ameaça de desemprego em setores importantes da sociedade, para alterações imediatas da política salarial.

Na verdade, eis um setor da economia beneficiado pela inflação, mesmo com as aparentes restrições às taxas de juros que se lhes impõem. Sobram-lhes sempre imaginação criadora e brechas institucionais para engordarem ainda mais suas burras, apropriando-se de largas parcelas dos bens produzidos pelo trabalho dos brasileiros.

E o que tem ocorrido com os demais setores da economia, sobretudo do grande empresariado nacional?

Fundo o primeiro ano de Governo Figueiredo, o Boletim da Editora Abril, *Análise da Economia para Homens de Negócio*, publicava em seu editorial de 17 de março do ano em curso:

“Enquanto as autoridades preocupavam-se com a restauração do arcabouço de instrumentos de política econômica, corroído por sucessivas distorções, o setor produtivo privado, em sua grande maioria, conseguiu manter um bom desempenho. O primeiro ano do atual Governo caracterizou-se, portanto, como um período bastante ruim para a economia brasileira como um todo, mas razoavelmente bom para as empresas individuais.”

A *Gazeta Mercantil*, de 17-12-79, também publicava, numa parte de seu editorial econômico:

“A análise de 200 empresas de grande e médio portes que operam no Brasil revela alguns dados surpreendentes: a rentabilidade de 50% dessas companhias é elevada e seu endividamento financeiro significativamente baixo. A pesquisa confirma que uma expressiva parcela desses rendimentos vem de aplicações financeiras.”

“Essas foram as principais conclusões da análise realizada pelo Centro de Informações da *Gazeta Mercantil*, com base em 200 ba-

lanços de empresas nacionais e estrangeiras, privadas e estatais, de médio e grande portes, que publicaram seus balanços anuais e semestrais neste segundo semestre de 1979."

Não há de ser sem motivos, afinal, que o Sr. Theobaldo de Nigris, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, tenha declarado à imprensa sua posição contrária às pretendidas modificações na atual política salarial, por considerar prematura a análise de seus resultados.

"Sinceramente — afirmou aquele líder industrial — continuo fiel ao meu primeiro pensamento sobre a questão, até que me provem o contrário. O Governo, creio, deve procurar em todas as áreas formas de combate à inflação, não apenas nos salários". (*Jornal do Brasil*, edição de 7 último.)

**O SR. Mauro Benevides (PMDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Pois não.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)** — O que foi significativo é que, ainda ontem, o Sr. Theobaldo de Nigris, com a sua responsabilidade de Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, tornou público esse seu pensamento, na presença do próprio Ministro do Trabalho, o Sr. Muirilo Macedo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Perfeitamente.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Ouço com prazer o Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Em primeiro lugar, gostaria de congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo seu ingresso na bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o que nos deixou, a todos seus colegas do ex-MDB, muito satisfeitos diante do seu espírito público e da sua competência, que são qualidades que, entre outras, ornam a sua personalidade de homem público. Quanto ao discurso que V. Ex<sup>e</sup> hoje profere, reputo-o irrespondível, nobre Senador. E, antes de mais nada, lembraria que, quando esteve nesta Casa o Ministro do Trabalho, Sr. Muirilo Macedo, na interpelação que lhe fiz, uma das perguntas principais foi se o Governo tencionava modificar a sua nova política salarial fixada através de critérios legais. S. Ex<sup>e</sup> respondeu imediatamente que não havia nada a esse respeito, que tudo não passava de um noticiário precipitado da imprensa. Hoje, nós estamos vendo, como bem alude V. Ex<sup>e</sup>, que as alterações estão em marcha, que os conciliábulos se repetem diariamente, sobretudo entre os Ministros do Plenário e do Trabalho, na busca de novas fórmulas para a política salarial. E V. Ex<sup>e</sup>, no cerne do seu discurso, lembra muito bem — aliás, na mesma linha de pensamento do líder sindical Luiz Ignácio da Silva, publicado pela imprensa — que o problema não é conter salários, mas conter lucros. Mas infelizmente, o que se verifica é que o Governo, longe disso, mostra-se pelo contrário interessado até em aumentar os lucros das multinacionais, haja vista a reunião que houve recentemente, com a presença do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, que terminou dizendo que o Governo não modificaria um milímetro sequer da legislação que regula a inversão dos capitais estrangeiros no Brasil, inclusive no que tange à remessa de lucros para o exterior. Portanto parabenizo V. Ex<sup>e</sup> por seu discurso. V. Ex<sup>e</sup> neste instante fala, evidentemente, por todos os seus companheiros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que estão vigilantes no sentido da manutenção, pelo menos, dos atuais critérios da política salarial.

E, ao terminar, colocaria também no seu discurso, porque tem muita propriedade, um apelo em torno dos servidores públicos do Estado. V. Ex<sup>e</sup> fez uma comparação em relação aos que ganham salário mínimo, aos que ganham até dez e aos que ganham mais de dez salários mínimos na empresa privada. Mas, se V. Ex<sup>e</sup> fizer uma comparação do ano passado para cá, no que tange aos servidores públicos, verá que a erosão que houve nos seus salários, em face dos tremendos índices da inflação, ainda é muito maior; talvez seja de cerca de 98%, enquanto o aumento concedido foi apenas da ordem de 50%.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Meu eminente amigo e companheiro Senador Humberto Lucena, bastante sensibilizado agradeço as suas palavras iniciais, e estou certo de que são devidas principalmente às ligações amigáveis que nos unem há bastante tempo. V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão. Se é ruim a situação dos assalariados nas empresas privadas, pior ainda é a situação dos servidores públicos no Brasil, que não foram beneficiados, contemplados pela nova lei salarial.

Quanto a atuação do Ministério como um todo, lembro-me de palavras, publicadas ainda hoje pela imprensa, do Ministro do Trabalho, Muirilo Macedo, em que ele confirma que os empresários nacionais, por sua esmagadora

maioria, não desejam alteração da atual política salarial. E o Ministro tem razão porque o povo não aceita outra alteração que não seja para benefício real dos trabalhadores. E o reajuste semestral dos salários é uma conquista sua, na medida em que se traduz numa conquista social e que veio, de certo modo, para legalizar o que de fato já ocorria para grande parte das categorias profissionais organizadas no País.

Os banqueiros não a desejam, os banqueiros, tentando fugir do reajuste a seus servidores, sacrificados pelos elevadíssimos índices inflacionários, que se fará agora em setembro. Continuam, sem dúvida, elevadíssimos seus lucros operacionais, os lucros de suas empresas, de seus bancos, não havendo outra razão que não a avidez, a cupidez por maior apropriação do resultado do trabalho para justificar essa posição desse setor da economia brasileira.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Ouço, com prazer, o nobre Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — Exatamente, o setor mais privilegiado com a estratégia econômica adotada nos últimos anos é que reage em favor de uma modificação da política salarial, que deseja a eliminação dos reajustes semestrais.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Perfeito. Gostaria, apenas, de acrescentar às suas judiciosas palavras, ilustre Senador Evelásio Vieira, dados aqui bastante concretos:

A rentabilidade das instituições bancárias foi maior no primeiro semestre de 80 que no 2º semestre de 79, como provam dados extraídos de seus próprios balanços. A rentabilidade operacional do Bradesco, em junho passado, foi de 2 bilhões e 300 milhões de cruzeiros. A do Itaú foi de 1 bilhão. A do Real foi de 500 milhões. A do Mercantil de São Paulo foi de 1 bilhão. A do Econômico foi de 700 milhões. A do Bamerindus de 500 milhões e vai por aí agora, somando-se os milhões, numa ciranda de cifras que espelham com realismo onde reside a verdadeira perversidade do capitalismo brasileiro.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — Em quase todos os bancos, a variação é de um lucro de um percentual de 83,85 até 88%.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Alguns dos quais, acima dos 100%, inclusive.

Parece-nos evidente que o modelo econômico brasileiro, além de privilegiar os ganhos de capital, as especulações financeiras e os elevadíssimos salários de boa parte da tecnocracia e suas não menos gordas mordomias, beneficiou também alguns extratos da classe média, cuja mão-de-obra teve um processo de qualificação.

Dados do censo econômico realizado pelo IBGE, em 1976, informam-nos que apenas os segmentos populacionais de nível de escolaridade superior e do 2º ciclo do curso médio tiveram aumento do valor real de seus rendimentos. Isso significa apenas 5% da massa assalariada brasileira, cujos salários se encontram em um patamar superior, como resultado de uma oferta de mão-de-obra especializada menor que a exigida pelo processo de crescimento e modernização de nossa economia, no período de 1970 a 1975, sobretudo.

Sacrificar, no entanto, este extrato da classe média isoladamente não é justo, já que não alteraria a perversidade da pirâmide de distribuição de renda no País. Até pelo contrário, ampliar-se-iam os rendimentos dos banqueiros e de alguns outros setores empresariais multinacionais e apenas isso.

Na verdade, em que se beneficiariam os 10 milhões de bôias-frias, quase 30% de nossa população economicamente ativa? E os mais de 70% dos assalariados que percebem menos de três salários mínimos? E os 20% de nossa PEA na condição de subempregados?

O que é preciso compreender é que a crise atual não é apenas econômica, mas global, a exigir soluções políticas. A extrema rigidez do modelo econômico já não tem como conviver com a nova realidade que a sociedade brasileira está construindo, exigindo-se transformações do sistema de produção e da relação capital-trabalho, o que significa o estabelecimento de um novo pacto social eminentemente democrático.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Com muita honra.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Antes que V. Ex<sup>e</sup> conclua, desejo registrar no seu discurso um outro fato que é estarrecedor. Enquanto o Governo insiste em mudar a política salarial, prejudicando a milhão de brasileiros, os mais ricos da sociedade, os mais privilegiados conseguem, com seu prestígio junto ao Governo, diminuir de 5 para 3% o empréstimo compulsório que o Governo fez incidir sobre os rendimentos não tributáveis para melhorar a situação financeira do País em face do processo inflacionário.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Fala-se, hoje, em livre negociação, esquecidos de que não se dão às maiorias economicamente prejudicadas poder de barganha suficiente para, num regime democrático, poder fazer valer a sua situação de maioria. E permanentemente são as maiorias que conseguem através de pressões exercidas pelos canais criados pelo próprio sistema, ver reduzidas as cargas tributárias e todos os outros tipos de cargas que o Estado deveria fazer sobre ela, para se transformar num instrumento de justiça social.

Há determinados valores do ser humano que são indestrutíveis, que fundamentam sua natureza e dignidade, de tal modo que, por mais extensas ou arbitrárias que sejam as instituições autoritárias, eles — esses valores — acabam prevalecendo, sem o que não haveria a verdadeira evolução social. São estes valores que impulsionam o homem para o aprimoramento de todas as suas instituições humanas, dando curso ao processo de acumulação de razões e emoções e fazendo história.

Não é sem motivos que a sociedade brasileira encontra-se, hoje, em movimento de ascenção na busca da substituição do velho pelo novo, construindo democraticamente.

No caso específico de nossa política salarial, pedra angular do sistema capitalista, o que existe, é bem verdade, não é bom e o melhor substituí-lo pelo pior é inteiramente impraticável, inexequível.

Há a confirmação de que setores reduzidos da sociedade, economicamente mais poderosos, estão reagindo contra os reajustes semestrais de salários. Estes setores estão representados no governo, principalmente na Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Parece certo também, para fazer justiça, que resistências e alterações dessa política salarial residem no Ministério do Trabalho, pelas declarações do Ministro Murilo Macedo, em que me baseio. Cremos, por conseguinte, que a sociedade brasileira precisa ter oportunidade de participação nestes debates, ampla e profundamente por suas representações políticas e sociais.

Parece-nos boa iniciativa a criação de uma Comissão Especial do Senado Federal para coordenar e estimular estes debates, principalmente com as lideranças sindicais dos trabalhadores, bem como com todos os demais segmentos da sociedade.

**O Sr. Leite Chaves (PTB — PR)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Ouço com prazer o nobre Senador Leite Chaves.

**O Sr. Leite Chaves (PTB — PR)** — Senador Henrique Santillo, em recente discurso o Senador Franco Montoro mostrou que não houve nenhum aumento superior ao do custo de vida. De forma que, esses aumentos, como já supunha e desconfiava, aliás, essa modificação da lei teria como causa a pressão dos setores que mais recebem dinheiro neste País que são os bancos, o setor bancário nacional, quer dizer, é pressão de bancos, o setor mais privilegiado, o setor privado que somente atua com uma concessão excepcional neste País. Banco neste País devia ser nacional, o banco deveria ser uma atividade oficial. Mas o pior está por vir — os empregados que contam com aposentadoria aos 30 anos estão preocupados com as informações de que está voltando ao Governo a idéia de elastecer a aposentadoria para os 35 anos. E V. Ex<sup>e</sup> sabe quem é que está por trás disto? São essas imoralidades que existem por aí chamadas de previdência privada aberta. Aliás, é preciso que se examine esta questão da previdência privada. Isto haverá de causar estouro maior do que o das financeiras. São as firmas privadas que não desejando aposentar e querendo, cada vez mais, exaurir o empregado, o contribuinte, querem elastecer a previdência para os 35 anos de idade. E os Ministros — aliás, todo mundo sabe que grande parte desses Ministros do atual Governo são prepostos de firmas particulares ou multinacionais — sem dimensão maior e S. Ex<sup>s</sup>s. estão ali para fazer a vontade desses grupos aos quais pertencem ou por vínculo de emprego ou por interesse. Quero alertar o Senado para isto. Esta Casa deve estar alertada para este ponto: o elastério de 30 para 35 anos só beneficiará essas arapucas que recebem dinheiro dos empregados e jamais terão condições de propiciar aposentadoria, porque já estão desviando esse dinheiro. Elas existem, arrecadam dinheiro e o destinam às firmas particulares dos seus titulares. De forma que, esta outra violência poderá ser tentada e quero, já de antemão, advertir o Senado para isto.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Agradeço imensamente o aparte do nobre Senador Leite Chaves. E tem S. Ex<sup>e</sup> razão quanto à política salarial que, em si, acho que parece bem claro pela imprensa do País que é, sobretudo, o setor dos banqueiros que estão a pressionar o Governo...

**O Sr. Leite Chaves (PTB — PR)** — O Ministro mesmo falou isto ontem...

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — ... através do Ministro do Planejamento que está empolgado com a idéia. Tenho aqui recortes de artigos de autoria de assessores do ilustre Ministro do Planejamento, responsabilizando os reajustes semestrais pela realimentação inflacionária cada vez mais avassaladora...

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — Iniciativa que o PP condena.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — ... e para se fazer justiça, as resistências localizam-se contra esta operação nefasta — segundo o meu modo de ver — no Ministério do Trabalho, na pessoa do Ministro Murilo Macedo. Este, reiteradamente, tem vindo à imprensa para dizer que é contrário a qualquer alteração, no momento, por considerar a análise prematura e por também não considerar que essa política salarial seja realimentadora do processo inflacionário, mas que reside noutros setores da sociedade brasileira. Isto é muito importante.

— Quanto ao outro problema que V. Ex<sup>e</sup> levanta, das seguradoras privadas, inclusive eu incluiria aí o problema do seguro saúde privado, o escandaloso problema do seguro saúde privado no Brasil, já com interferência das multinacionais neste setor. Realmente é um setor para ser analisado por esta Casa, pelo Congresso Nacional.

**O Sr. Leite Chaves (PTB — PR)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Leite Chaves (PTB — PR)** — Como V. Ex<sup>e</sup> sabe, a crise nacional feva o Governo a uma situação de debilidade. E, então, os setores mais privilegiados deste País lançam mão dessa oportunidade para pressionar e retirar favores. Então, é a vez de, digamos, a própria oposição do País fazer aquilo que está na consciência de todos: vendo que vamos para um desfiladeiro, admitirmos até a possibilidade de dar a nossa cooperação ao próprio Presidente Figueiredo. O Presidente Figueiredo depois que, em Mossoró, foi capaz de num discurso pregar a reforma agrária, coisa que pela primeira vez um Presidente faz neste País, acho que Sua Excelência, fiador da Nação pelo fato de ter viabilizado uma abertura que ainda não é ideal, poderia merecer o respaldo das oposições para, evitando um caos que possa vir a curto prazo, possa também ter forças suficientes para evitar que os setores privilegiados internos e externos façam do Tesouro um campo de batalha para proveitos inomináveis e injustificáveis. Muito obrigado.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO)** — Sr. Presidente, encerro o meu modesto pronunciamento com as palavras brilhantes do eminente Senador Leite Chaves.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos os grandes jornais de hoje trazem os números oficiais referentes à inflação de julho do corrente ano. Assim, confirmados estão os números trazidos ontem, a esta Casa, em primeira mão, pelo nobre Senador Evelásio Vieira, que revelou que a inflação de julho havia se alçado a 8,4%.

Infelizmente foi isso mesmo. Oito vírgula quatro por cento, recorde brasileiro de todos os tempos.

Triste recorde. Antes desta taxa de 8,4%, a maior taxa verificada foi a de 7,7%, em setembro do ano passado.

Com esta taxa, a inflação acumulada nos sete primeiros meses do ano vai precisamente a 52,2%, e a inflação nos doze últimos meses alcançou a 107%.

E agora uma pergunta: “E a quanto remontará a inflação correspondente, estritamente, ao Governo João Figueiredo, isto é, a estes últimos dezesseis e meio meses?” Fiz a conta: vai a 143%. Dito assim, pode não significar muita coisa, mas se fizermos algumas comparações, o número adquire uma melhor idéia de grandeza.

Então, comparemos primeiramente com o Governo JK, o qual, todos sabem — e eu não estou fazendo apologia do Governo JK, do qual sempre fui impenitente adversário, coisa de que hoje me penitencio. Faço justiça àquele grande homem, principalmente, por suas qualidades de político, qualidades inexcáveis, e que tantas saudades estão fazendo nestes tempos de racionalismo da política — mas, dizia eu, o Governo JK inaugurou uma era de inflação muito elevada. Mesmo assim, em comparação com as taxas de agora, a inflação JK já não foi tanto quanto outrora parecia.

Nos quatro primeiros anos do Governo JK, a inflação acumulada foi a 131%. A inflação do meu Governo — eu sou uma parcela, um dx deste Go-

verno, — a inflação do Governo João Figueiredo, nestes 16 1/2 meses, foi a 143%, maior, portanto, do que nos quatro primeiros anos do Governo JK.

Também nos quatro últimos anos de JK, a inflação, de 136%, ficou abaixo da até agora verificada no Governo Figueiredo.

Comparemos com outros governos.

O Governo Castello Branco durou 2 anos e 11 meses, de 15 de abril de 1964 a 15 de março de 1976. A inflação nesse período foi a 195%. Muito embora os 2 anos e 11 meses representem mais do que o dobro da gestão João Figueiredo, a inflação castelista foi pouco maior: 195% contra 143%.

No famigerado Governo Goulart, a inflação, num período correspondente ao Governo João Figueiredo, isto é, nos seus 16 1/2 últimos meses, foi a 154%, apenas um pouquinho maior em relação aos 143% do Governo Figueiredo.

Agora, nova pergunta: a quanto chegará a inflação acumulada ao termo do atual Governo? Resposta: se nos subsequentes períodos de 16 meses e meio se verificar esta mesma taxa de inflação de 143%, ao termo dos 72 meses do Governo João Figueiredo, a inflação terá sobrepassado o patamar dos cinco mil por cento!

Sr. Presidente, quando se iniciava o atual Governo, em março de 1979, o Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas, Sr. Einar Kok, a título de colaboração com o Governo que nascia, fez a seguinte advertência: "A base da inflação brasileira são as influências psicológicas, que só podem ser revertidas com a existência de uma certa credibilidade no Governo, e uma conscientização geral de que é preciso deter a inflação".

Ora, isso o Sr. Einar Kok disse a 25 de abril de 1979, pelo *O Globo*, portanto, na alvorada do Governo Figueiredo, e com a inflação no ano anterior, 1978, de 40,8%, e inflação, naquele mês de abril, que não fora a mais de 3,8%.

Ora, se o lúcido empresário assim se expressava naquele tempo, o que se dirá agora, diante de uma inflação mensal recorde de 8,4%, uma inflação acumulada, nos 7 primeiros meses, de 52%, e uma inflação que ameaça sobrepassar a casa dos 100% ao termo deste ano?

Eu, confesso, não tenho aqui nenhum propósito de atirar pedras no meu Governo, porque, assim, eu estaria atirando pedras na minha própria cabeça, membro que sou dele. Verdade é, porém, que estamos todos no mesmo barco e ninguém quer que ele afunde.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, agora, com maior razão, é evidente, a credibilidade do Governo está sendo fortemente aluída pela inflação, como aluída, também, e concomitantemente, está sendo a credibilidade no nosso Partido, o PDS, credibilidade perante o corpo eleitoral da Nação, o que acarretará novos danos para o próprio Governo, que tem no PDS o seu suporte eleitoral no Congresso Nacional.

Prefiro dizer essas palavras agora, quando estamos ainda distantes de eleições, às quais não mais concorrerei, do que dizê-las às vésperas do próximo pleito.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?**

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) — Pois não.**

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) —** Mas isso me parece, Senador, que não constitui maiores preocupações para o PDS, porque simplesmente prorrogam-se as eleições municipais para 1982 e, em 1982, se o índice inflacionário continuar no mesmo nível, prorrogam-se também as eleições para Governadores, eleições para Deputados e o PDS nunca perde. A história está provando isso ultimamente. De forma que isso tudo não preocupa o PDS. Veja V. Ex<sup>e</sup> que não há nem preocupação de alguém, nesta Casa, em contestar V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) —** Meu eminente colega, quanto a esta ilação que V. Ex<sup>e</sup> faz agora, eu, confesso, discordo dela. Acho que o problema da inflação está afeto a homens de outra área, da área econômica, a tecnocratas, ao passo que o problema da prorrogação de mandatos está afeto à nossa classe, à classe política. E estendo a mão à palmatória de V. Ex<sup>e</sup>; pois sou convictamente um prorrogacionista. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) —** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Começo por congratular-me com as Oposições com assento nesta Casa. Elas fazem hoje, e lastimavelmente apenas hoje, a maior defesa da política salarial vigente. Mas quando votamos esta política, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há menos de um ano, no Congresso Nacional, nenhum de nós há de ter apagado de sua memória, com facilidade, o clima dramático em que o fiz-

mos; os insultos, os apupos, as agressões de ordem pessoal, conduzidas do plenário da Câmara dos Deputados, em sessão conjunta, acenando muitos dos Líderes da Oposição para as tribunas e as galerias que estavam ocupadas por líderes sindicais, que dirigiam ao meu Partido e aos Líderes do meu Partido as ofensas mais duras e mais pesadas.

Nada, portanto, como um dia após o outro. Hoje a Oposição saúda a política salarial votada naquela ocasião e se mostra intransigente na manutenção do princípio que foi adotado pela primeira vez neste País, mesmo quando a inflação — e aqui discordo temerariamente do meu querido colega Luiz Cavalcante — era maior do que a atual. Refiro-me aos três primeiros meses de 1964, quando a inflação acumulada foi de 24%, em três meses, o que evidentemente daria a possibilidade de uma média, que, no mínimo seria, numa boa aritmética, de 8% ao mês. Mas, ainda que tivéssemos aqui a possibilidade deste triste recorde a que se referiu o querido colega, a diferença é enorme entre o que se passava no primeiro trimestre de 1964 e o que se passa nos dias de hoje.

É enorme, por quê? Porque os três primeiros meses de 1964 mostravam uma ordenação econômica mundial que não era afetada por nenhum elemento perturbador. Hoje, estamos com a economia capitalista do mundo em xeque: pelo primeiro choque do petróleo, em 1973 para 1974; e pelo segundo choque, em 1979.

Há dias, tive oportunidade aqui de, em discurso, contrariar um aparte dado pelo nobre Senador Leite Chaves, exatamente neste campo, e ainda tratei dele, no Senado, com documentos em mãos para não ficarmos perdidos apenas em conceitos de valor.

Todas as nações capitalistas estão afetadas duramente pelos dois choques do petróleo. Temos, hoje, nos Estados Unidos, uma inflação superior à ordem dos 20%; pior do que isso, com uma recessão econômica nítida que está levando a projeção para o fim deste ano, ao desemprego a — 9% pois, com uma inflação desse período de 1964, a que me refiro, com o crescimento de Produto Nacional Bruto, em 1963, negativo — uma das poucas vezes da história do Brasil — de 1,6%, tínhamos, ao mesmo tempo, uma componente internacional altamente favorável.

Hoje, quando as oposições comprazem-se em colocar aspas no chamado milagre econômico brasileiro, expressão que nunca foi utilizada oficialmente por nenhum dos governantes, mas foi cunhada, isto sim, do exterior para dentro do Brasil, esquecem-se de que, quando acusam a nossa prosperidade de ter sido apenas um reflexo da prosperidade universal, de que houve pelo menos essa vantagem, de saber tirar dessa oportunidade as condições favoráveis ao crescimento auto-sustentado do Brasil.

Hoje, quando falamos em petróleo, as Oposições costumam dizer que nós usamos, como sempre, um bode expiatório. Uma explicação fácil, mas é porque elas não dirigem o País. Se elas tivessem a responsabilidade de dirigir o País, verificariam que, em 1973, o que gastávamos no consumo do petróleo importado, que representava oitocentos mil barris de petróleo por dia em importação, era comparável, num ano inteiro, com o que gastamos hoje num só mês. Os setecentos milhões de dólares que desembolsamos hoje, por mês, era a fatura nacional de petróleo em todo o ano de 1973.

Como esconder essa verdade? Como querer dizer que isso não influí sobre os problemas brasileiros? Se nós somos uma economia dependente, como é toda a economia especialmente do Terceiro Mundo, e como quase todas as economias o são? Não há país autárquico, hoje: nem os Estados Unidos da América, nem a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Há fatores perturbadores. Acontece que o problema do petróleo não afetou as economias socialistas, até agora, presume-se que afetará a partir de 1985. Até agora, não. De sorte que apenas as economias capitalistas viram-se a braços com problema desta natureza. No primeiro choque, o Japão teve uma inflação de 30%; no segundo choque, o Japão não está tão afetado. Por quê? Porque, em grande parte, também o Japão se beneficia da aplicação dos petrodólares nos seus bancos, na sua economia, e, com isso, gera empregos, e com isso manipula os meios financeiros para poder defender-se de uma maneira que o Brasil não pode se defender. Porque não é uma questão de querer ou não querer. É uma questão de tradição não ter aqui o National City Bank ou o banco japonês ou o banco alemão, e assim por diante.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) —** Ora, então a primeira observação é que todos nós estamos angustiados com a inflação, não há dúvida alguma. Não é uma frase retórica, é uma frase que sabemos, principalmente nós de Governo e não da Oposição. A Oposição, de qualquer modo, com grandeza ou sem ela — e ela geralmente age com grandeza — beneficia-se com fato dessa natureza. Porque é um fato que ela pode utilizar contra o Governo para caracterizá-lo como incompetente.

Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Líder Jarbas Passarinho, nós, da Oposição, estamos plenamente à vontade para defender os reajustes semestrais no País. Porque foram principalmente os homens da Oposição nesta Casa que defenderam a necessidade da introdução dos reajustes, e não apenas semestrais. Lembro-me bem de que o Senador Marcos Freire usou a tribuna várias vezes sugerindo ao Governo, pedindo ao Governo a implantação de um regime de reajustes trimestrais em razão de uma inflação galopante, para não ocorrerem as defasagens. No Congresso, a Oposição votou a favor. É verdade que houve alguns companheiros que discordavam.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — O nobre Senador Evelásio Vieira, que é um dos homens que mais respeito nesta Casa, jamais fará, no meu entender, uma afirmativa discrepante da verdade. Mas pode equivocar-se.

O Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quando encaminhou a votação, na Câmara dos Deputados, o fez no sentido de declarar-se contrário ao projeto como um todo. E esse mesmo Líder, que é, em regra, um homem cavalheiresco, eu o vi transfigurado na tribuna, a fazer acenos para a galeria, de onde eu recebia, quando a ela assomei, as mais estrepitosas vaias da minha vida.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Um momento, por favor.

E eu ainda digo mais: nessa altura, S. Ex<sup>e</sup> não aceitou, sequer, votar os destaques que beneficiariam a emenda. O que aconteceu, isto sim, se eu não estou, agora, laborando em erro, é que não houve pedido de verificação. De maneira que a votação acabou, com o protesto do Partido principal das oposições.

V. Ex<sup>e</sup> também há de estar lembrado de que, quando se fala que as Oposições salientaram aumentos semestrais, o projeto a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, do Senador Marcos Freire, foi para salário mínimo. E ainda há projeto, que V. Ex<sup>e</sup>, no momento, silenciou sobre ele, que é do nobre Senador Dirceu Cardoso. O Senador Dirceu Cardoso também apresentou um projeto de reformulação semestral, enquanto o outro apresentava projeto de reformulação trimestral. Mas, vou mais longe. O nobre Senador Nelson Carneiro, antes do Senador Dirceu Cardoso e antes do Senador Marcos Freire, também, apresentou proposição no mesmo sentido. E coube a mim dar o parecer derrotado nesta Casa, no ano de 1977, ou 78, não me recordo, quando me pareceu que era o melhor projeto, era um projeto que não fazia obrigação de correções semestrais em qualquer nível, mas fazia esta obrigação sujeita, subordinada e condicionada ao desempenho da economia nacional.

Por isso fiz questão de dar este contra-aparte a V. Ex<sup>e</sup>, para caracterizar que as Oposições, naquela ocasião, não nos acompanharam. Elas, evidentemente, quiseram caracterizar que era pouco, que o reajuste semestral era pouco, o que elas queriam eram muito mais coisas, embutidas no processo. Porque se nós oferecemos, a cada momento, aquilo que a Oposição pedir, ela pedirá sempre mais, que é o papel dela, para criar dificuldades ao Governo e criar impressões para a opinião pública de que a Oposição, sim, esta é vanguardista, enquanto o Governo seria restritivo no sentido de conceder benefícios.

Ouço o nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Apenas para completar a informação que V. Ex<sup>e</sup> acaba de dar ao Senado, respondendo ao aparte do nobre Senador Evelásio Vieira. Coube a V. Ex<sup>e</sup> e a mim o encaminhamento da votação no Plenário do Congresso Nacional. E o fiz, inclusive, apresentando uma relação minuciosa de todos os projetos que visavam ao reajustamento salarial de caráter trimestral, em outras palavras, a implantação da escala móvel de salários nos últimos 20 anos da história política deste País, para mostrar que nem o Governo popular do Sr. Getúlio Vargas, nem o Governo popular do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nem o Governo do Sr. João Goulart tomaram a iniciativa de enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei com a extensão deste feito por iniciativa do Presidente João Figueiredo. Recordei, naquela ocasião, nobre Senador Jarbas Passarinho, que tanto ao tempo do Sr. João Goulart como o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira constituíram-se comissão especial, através do Ministério do Trabalho, para examinar esta matéria; formalizaram um anteprojeto, mas este não teve seguimento, não chegou ao Congresso Nacional. E o Governo estava, então, apresentando um projeto muito mais amplo, muito mais completo, que encontrava, surpreendentemente, uma tenaz resistência da Oposição. E os projetos a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, visavam, sobretudo, o salário mínimo. É surpreendente, agora, a posição que toma a Minoria, tentando o patrocínio des-

se projeto de lei, dessa iniciativa, e combatendo, como está fazendo, pretensa iniciativa de alteração dessa lei. De forma que V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão, nobre Senador Jarbas Passarinho, e, se há, realmente, restrições a opor, é à conduta da Oposição na tramitação da atual Lei Salarial.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Aloysio Chaves.

Peço desculpas ao nobre Senador Evelásio Vieira, mas a minha impressão, pelo que estava acompanhando o aparte de S. Ex<sup>e</sup>, é de que ele havia chegado ao fim. Portanto, peço desculpas por havê-lo interrompido e o ouço com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — As últimas palavras de V. Ex<sup>e</sup> vêm exatamente em favor da nossa posição. Nós pleiteamos mais, mas ficamos satisfeitos, se não atendidos em tudo, pelo menos nos reajustes semestrais. Assim, Senador, nós estamos à vontade para defender a permanência dessa sistemática.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Mas Senador, veja bem como é ficar satisfeito e conduzir uma orquestração de vaias tremendas, de insultos pessoais, de ofensas como aquelas a que nós, homens do Governo, fomos submetidos quando assomamos à tribuna.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex<sup>e</sup> tem razão, Senador Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Foi dramático.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Pelos insultos de um ou outro elemento, não pode ser responsabilizado todo o partido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não, centenas de trabalhadores orquestrados pela Oposição...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nós também temos sido insultados por um ou outro companheiro do PDS, e nem por isso responsabilizamos o partido. Isentamos o partido.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Senador, normalmente, a mágoa fica em quem é atingido. De maneira que se comprehende que a memória seja diferente para as diversas pessoas, conforme as circunstâncias. Nós que recebemos a agressão não esqueceremos, não esqueceremos que vivemos, naquela ocasião, três momentos verdadeiramente dramáticos. E, um deles foi precisamente este, quando a presença de líderes sindicais que antes, inclusive, estiveram no meu gabinete e foram recebidos, a presença, repito, desses líderes sindicais nas galerias era estimulada do plenário, por um Sr. Deputado do Partido de Oposição, por trás da Mesa do Presidente da Casa, acenando e comandando as vaias ou comandando os aplausos. Dir-se-ia até que se estava era votando exatamente a redução dos salários. Se estivéssemos votando a redução dos salários, o confisco do salário, eu entenderia que nós estivéssemos submetidos a este tipo de procedimento bárbaro. Não, a Oposição partilhou deste processo, foi conivente com ele, na medida em que nenhum dos seus líderes levantou-se para ao menos pedir aos seus companheiros que poupasssem os seus pares. Já não digo que comandassem a platéia, admitindo que não teriam capacidade de fazê-lo. De modo que hoje me rejubilo, é minha alegria verificar que os aplausos de ontem transformam-se, hoje, em aplausos da Oposição, transformam-se, hoje, nos mais veementes apelos para que aquilo que foi votado não seja modificado. Mas há, ao mesmo tempo, o hábito...

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Por ocasião de um acidente ocorrido nesta Casa, que envolveu V. Ex<sup>e</sup>, um assistente da galeria e um parlamentar da Oposição...

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Esta Casa é diferente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — ... V. Ex<sup>e</sup> recebeu a nossa solidariedade. O partido não se manifestou em solidariedade aos outros.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Nobre Senador, sempre reconhei isto. Daí porque digo com orgulho meu; não sei que destino terei ao fim desta Legislatura. Prefiro dizer, nos versos de Cecília Meireles, que "quanto ao destino não sei se o conduzo, não sei se o acompanho". Mas se levarrei alguma coisa muito grata de minha vida pública terá sido a passagem pelo Senado da República. Aqui tive, um testemunho inicialmente, arrostando as iras de um companheiro de partido, que procedia de uma maneira profundamente impoluta, no nobre Senador Itamar Franco, porque teve a dignidade de apertar a mão do Senador da oposição ao seu pensamento, ao fim do

seu discurso, num gesto apenas cavalheiresco e não de solidariedade política — razão pela qual foi um dos momentos que aqui nesta Casa me descontrolou. Porque quando assisti meu companheiro sendo constrangido levantei-me desta bancada para interpelar o Deputado que, assim, o fazia. Veja V. Ex<sup>t</sup>, é diferente o Senado da República. Saiba, nobre Senador Evelásio Vieira, que ainda ontem eu ouvia de Vice-Líderes da Câmara dos Deputados a seguinte informação: não é mais possível a um de nós assomar à tribuna, porque ou terá de ir armado, ou terá que ser campeão de luta livre. É o climax que se está praticando num momento em que todos nós estamos diante de tremendas dificuldades econômicas que nos arrastarão a todos e não apenas ao Governo. Nesta hora, não é possível argumentar, como estamos nós argumentando como homens adultos e como parlamentares que nos respeitamos, e o fazemos no momento com este exemplo. V. Ex<sup>t</sup> e eu trocamos argumentos. Os outros partidos de oposição nesta Casa acho que não podem se queixar nem do nosso comportamento e nem nós podemos nos queixar do comportamento das oposições. Mas, desgraçadamente, quando se transforma em reunião de Congresso, é impossível argumentar.

E daí a razão pela qual ficou tão marcada e profundamente assinalado por nós o comportamento que foi a razão de eu começar o preâmbulo desta resposta, lembrando-me exatamente do que passei e porque me sinto rejugulado de ver, agora, que este ponto era o fundamental para nós, como disse muito bem o Senador Aloysio, nunca foi modificado em nenhum governo populista ou popular, e é para nós uma questão fundamental; a necessidade de corrigir os salários na proporção em que eles são eruditos pelo processo inflacionário, antes que decorram doze meses. E como homem de Governo tenho o direito de dizer que essa é uma medida que não deveria ter ficado restrita apenas à área das entidades organizadas de trabalho; que ela deveria também atingir a área do funcionalismo público, porque também ele é atingido pela inflação. Todos são ao mesmo tempo, embora desigualmente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Posso completar o meu aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Vamos ao assunto que realmente angustia não apenas a nós mas a toda sociedade brasileira: a inflação. Sistematicamente, V. Ex<sup>s</sup>s. buscam nos aumentos dos preços do petróleo o grande, o único componente inflacionário.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Perdão, nunca disse o único. V. Ex<sup>t</sup> é um homem sério e não argumenta de maneira diferente. Eu disse um grave componente.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Eu peço então que cite os outros graves, para eu não repetir.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pois não. Direi a V. Ex<sup>t</sup> com a honestade que talvez seja suicida, mas direi a V. Ex<sup>t</sup>. Eu repto que houve, num determinado momento das administrações públicas deste País, uma perda de controle sobre determinados gastos públicos. E aquilo que antes se traduzia até por superávit, depois apareceu mascarado nas contas nacionais, mas não tão mascarado que não pudesse ser visto como verdadeiro déficit. Tivemos algumas empresas públicas que cresceram demasiadamente neste campo, que gastaram além do que podiam. Dizia-me ainda recentemente um técnico, que aqui tanto gostamos de chamar tecnocrata, entre aspas, que se a Secretaria Especial de Controle das empresas estatais se detivesse não nas 900, mas apenas em 20, provavelmente nelas encontraria muitas razões que justificam o recrudescimento do processo inflacionário brasileiro.

É um ponto fora de qualquer dúvida.

O Presidente da República, ao chegar, fez ele próprio essa denúncia, e foi o primeiro a declarar que partiria para um controle rígido dos dispêndios públicos, para que essa fonte inflacionária secasse. E outra coisa não tem feito Sua Excelência.

De maneira que eu nunca disse que o petróleo é a única das razões. Fui logo aonde V. Ex<sup>t</sup> desejava, talvez, que eu fosse.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O segundo ponto?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Vou a outro ponto. A expansão da base monetária é altamente responsável por um processo inflacionário. Na medida em que não se consegue controlar a expansão dessa base, evidentemente se compromete também o processo antiinflacionário.

O que, contrapartida, pediria de V. Ex<sup>t</sup>, do Partido de V. Ex<sup>t</sup>, do PMDB, e de quantos outros houver, é que houvesse a concordância igual, de que os aumentos de salários acima da produtividade são fonte autônoma de inflação também.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — E quem o diz é a figura mais brilhante de economista que há nesta Casa, que se senta na bancada oriental, como classifica o Senador Luiz Cavalcante — o Senador Roberto Saturnino. Di-lo não em discurso, mas escreve no seu livro, que tive oportunidade de exibir, aqui, no Senado Federal.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — E com que sempre concordamos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — V. Ex<sup>t</sup>

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Tenho debatido inúmeras vezes com membros da Oposição, que, para nos colocar em dificuldades diante do trabalhador, reagem a essa tese.

Ainda ontem, aqui, o nobre Senador Franco Montoro defendia tese exatamente oposta àquela com a qual V. Ex<sup>t</sup>, prazerosamente para mim, agora concorda.

Esta, a diferença. O Líder do Governo teve a coragem moral de dizer: erramos juntos, tivemos uma inflação embutida, tivemos uma inflação importada, mas também tivemos uma inflação gerada, gerada aqui.

Aí, sim, eu acreditaria — não nesse pacto social de que se fala mais retoricamente do que concretamente...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — ... no entendimento entre nós, quando houvesse exatamente uma postura política que chegasse a essa conclusão.

Evidentemente ninguém desejará que o assalariado seja o único responsável pela luta inflacionária no País. Nunca. É talvez o que menos deva ser. No entanto, só haverá eqüanimidade, só haverá uma política justa, se ele, igualmente com o crédito para as empresas e com os gastos públicos, for chamado a conter a inflação, que é uma inflação crescente e é uma inflação galopante.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — O nobre Senador Luiz Cavalcante me pedira, por escrito, um aparte, provavelmente para destruir o meu argumento, o qual ofereço a S. Ex<sup>t</sup> com gosto.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>t</sup> hoje não está de boa vontade com o seu amigo. Praticamente não me deixa terminar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — É porque estamos praticamente só nós dois discutindo, até agora.

Se o Senador Luiz Cavalcante me permite, ouço, para concluir seu pensamento, o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Outro fator importante: os projetos de longa maturação, um grande componente, porque nos levou, nos obrigou a ir buscar recursos na poupança externa, que hoje nos está conduzindo a um endividamento, ao final deste ano, da ordem de 65 bilhões de dólares.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Não chega a tanto.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex<sup>t</sup> se esquece de que terminamos o ano com uma dívida externa da ordem de 50 bilhões, que temos amortização este ano, juros que vão a 13 bilhões e 300 milhões de dólares, com mais 2, no mínimo, do débito da balança comercial, vamos a 15, no mínimo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Vou tratar deste problema com V. Ex<sup>t</sup>.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Ex<sup>t</sup> se esquece também de que o Governo induziu os empresários a modernizar o seu parque industrial, adquirindo máquinas no exterior, com isso aumentando a dependência tecnológica do exterior, que é uma grande componente também dos índices inflacionários. Vou ficar por aqui, para não dificultar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Teremos oportunidade. Por exemplo, este ponto que V. Ex<sup>t</sup> levanta é outro ponto em que o Governo, através do seu Líder, tem o que dizer. Diremos em seguida, inclusive, sobre o problema da captação de recursos externos. Vamos discutir o assunto.

Ouço o meu nobre colega Luiz Cavalcante, que, naturalmente, me vai contestar.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Absolutamente. Em primeiro lugar, quero dizer ao meu eminente Líder porque é que me refiro àquela banda de lá como Oriente e à banda de cá, como Ocidente.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — É a bússola.

**O Sr. Luiz Calvacante (PDS — AL)** — É que trouxe a minha bússola, coloquei-a ali no meio do corredor, e verifiquei que a direção norte/sul coincide, mais ou menos, com o corredor central do plenário. Então, lá é o Oriente, e aqui, o Ocidente.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Aliás, nunca atribuí a V. Ex<sup>e</sup> — agora que a frase está em moda — nenhum pensamento embutido. Achava que o Oriente era exatamente por isso em relação à bússola.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PLS — AL)** — Continuando, eminent Líder, não há o que retificar. Absolutamente. Nem eu retifico os dados do eminent Líder, nem, para honra minha, V. Ex<sup>e</sup> retifica nenhum dos dados meus, porque eles são absolutamente oficiais. Tenho aqui todos os índices de Conjuntura Económica, desde janeiro de 1964 até julho de 1979. De fato, a inflação nos três primeiros meses de 1964, foi até um pouco a mais do que V. Ex<sup>e</sup> disse. Parece que V. Ex<sup>e</sup> falou em 24%. Não foi?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Sim. Falei 24%.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Precisamente foi a 27%. A inflação, em todo o ano de 1964, foi a 91,9%. E confirme os meus números: nos 16,5 últimos meses do Governo João Goulart, num período igual, portanto, aos 16,5 primeiros meses do Governo João Baptista, a inflação foi a 154%. Apenas um pouco maior do que os 143% do Governo Figueiredo. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — É irretorquível.

Agora, veja bem V. Ex<sup>e</sup> o ângulo sob o qual analisei, e V. Ex<sup>e</sup>, com tanta lhança, como lhe é peculiar, realçou. Tratei da inflação em três meses. Não me referi ao período de 16,5 meses. Como em três meses essa inflação acumulada — eu me lembrava dos meus tempos de Ministro do Trabalho — ela era considerada àquela época, como 24%, hoje ela pode estar corrigida. Como V. Ex<sup>e</sup> sabe, a cada ano há uma correção, uma espécie de cauda de trajetória, cada ano há um novo pente fino, em que se refazem as contas nacionais. Então, se pegarmos os dados oficiais de 1967, provavelmente eles disparem ligeiramente daqueles que hoje V. Ex<sup>e</sup> nos traz. No todo, as duas hipóteses estão perfeitas. Considerados 16,5 meses, sim. Se considerados os três, ainda os três meses finais do Governo João Goulart, teriam sido aqueles de maior acumulação de inflação, na base de 24%, na acumulação dos três meses.

Volto ao que pretendia no debate — e vejo chegar à Casa o nobre Senador Roberto Saturnino — para salientar o que considero como dificuldades dessa luta.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Ouço o nobre Líder, Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Quanto à nova Lei de Política Salarial, o nobre Senador Evelásio Vieira já colocou a exata posição do ex-MDB.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Do ângulo de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — O que pretendemos naquela ocasião era justamente alcançar mais do que o Governo propunha. Tanto assim que V. Ex<sup>e</sup> deve estar lembrado de que tentamos preferência para a votação de uma emenda substitutiva, apresentada pela Liderança do MDB, na qual...

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — V. Ex<sup>e</sup>, que é um homem tão lúcido, tão capaz, seria capaz de me mostrar dois ou três pontos mais que não teriam sido aceitos?

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Não.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Que justificassem as ofensas, os insultos que recebemos?

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Não quero justificar ofensas nem insultos. Inclusive V. Ex<sup>e</sup> mesmo que tem sido, muitas vezes, mal colocado pela imprensa, em relação a incidentes no Legislativo e sabemos até aonde vai a educação parlamentar de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — A comparação é apenas para me constranger, porque, na verdade, entre os insultos que ouvimos e um equívoco sobre uma fotografia, a diferença é zero.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — O que quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> é que uma atitude isolada de um ou outro companheiro não pode, de maneira nenhuma, ser levada à responsabilidade de todo um Partido, como faz V. Ex<sup>e</sup>.

O nosso substitutivo previa por exemplo o reajuste trimestral batíam-nos primordialmente por esse ponto, que foi objeto de várias proposições no Senado Federal. Mas, neste momento, já que estão aí as notícias de que há entendimentos — e V. Ex<sup>e</sup> não os desconhece, como Líder — promovidos pelo Ministro do Planejamento, no sentido de alterações profundas na nova lei, que indubitavelmente avançou em matéria de política social, no Brasil, aproveito a oportunidade para contar com V. Ex<sup>e</sup> e com a sua Bancada, a fim de que, nenhuma hipótese, permita que essa modificações sejam feitas no âmbito do Poder Legislativo. Vamo-nos unir, de mãos dadas, senão para melhorar ainda mais, aperfeiçoar ainda mais à política salarial, pelo menos para que ela seja mantida, de acordo com a lei que foi votada pelo Congresso Nacional. De outra parte, a respeito do problema inflacionário, faria duas indicações a V. Ex<sup>e</sup>. Em primeiro lugar, qual seria, percentualmente, a participação do petróleo nos índices de inflação?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Excelente pergunta, nobre Senador, para que pudéssemos ter uma idéia do restante.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Em segundo lugar, V. Ex<sup>e</sup> não acha, que a esta altura, diante da inflação acumulada, nos últimos doze meses, de mais de 100%, e diante da inflação de janeiro para cá, que já está beirando os 60%, e diante da inflação, agora, de julho, que passa de 8%, a missão Delfim Netto está terminada no Governo do Presidente João Figueiredo? Entende V. Ex<sup>e</sup> que o Ministro do Planejamento ainda merece credibilidade depois desses índices?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Comecemos pela segunda pergunta de V. Ex<sup>e</sup>. Aliás, V. Ex<sup>e</sup> hoje está num dia particularmente malicioso... Começo pela segunda, que é mais fácil de responder.

O Governo poderia aproveitar, como bode expiatório, como uma grande explicação, demitir o Ministro do Planejamento e dizer que com isto todas as coisas estavam salvas, ganharia mais dez meses, mais oito meses, mais seis meses, quantos meses mais fosse de credibilidade a que V. Ex<sup>e</sup> se refere. Como os ministros são nomeados em Português e demitidos em Latim, são desmissíveis *ad nutum*, e o *nutum* significa exatamente aquiescência, bater com a cabeça e dizer que sim, o problema é do Presidente da República. Duvido, entretanto, que Sua Excelência utilizasse um pretexto dessa natureza para se ver dispensado dos serviços de um companheiro de equipe. Talvez políticos populistas o fizessem.

Lembro-me, ainda há poucos dias, de uma história deliciosa que tenho aprendido aqui no Congresso. Um determinado político, do antigo PSD, aproximou-se do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira para pedir a cabeça de um dos ministros. Era um momento de crise, e ele pensava que era o primeiro a fazer aquela sugestão, mas quando chegou no Palácio encontrou o Presidente zangado dizendo: "Não posso mais manter este homem no ministério, acabo de comunicar-lhe que prescindo dos seus serviços". "Então não anuncie ainda, porque vou eu anunciar". E o político voltou e anunciou como uma conquista do Senador ou do Deputado, que não cabe aqui citar quem é, como uma interferência do Partido no Governo. Era o partido que estava com assento no Governo, que o havia conquistado. Se não me engano, V. Ex<sup>e</sup> pertenceu ao PSD e talvez saiba melhor do que eu de quem se trata.

Relativamente à primeira pergunta, eis aqui uma questão interessante. Quanto de inflação se contém na pressão dos preços do petróleo?

O Ministro Delfim Netto, numa palestra para a Escola Superior de Guerra, que foi reproduzida pelo *Correio Braziliense*, que eu recordei, porque não tive o privilégio, como teve o Senador Roberto Saturnino, de receber o livro, desde logo...

**O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ)** — Todos os Senadores o receberam.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Cuidado com a afirmativa. Perguntei a vários, que não receberam. Só os Senadores prediletos e, entre eles, V. Ex<sup>e</sup>...

De maneira que eu lembro que nessa entrevista — não sei se foi nessa ou em outra que ele prestou ao *Estado de São Paulo* — S. Ex<sup>e</sup> disse que, fazendo-se a diferença entre os números, era da ordem de 30% o agravamento da inflação brasileira em relação à inflação, o que vale dizer, portanto, que numa inflação de 100%, em doze meses, 30% seriam correspondentes, exclusivamente, ao preço do petróleo.

Mas V. Ex<sup>e</sup>, que é um homem brilhante, um homem que representa com tanta cintilância a Paraíba, V. Ex<sup>e</sup> sabe que há causas diretas e há consequências e há desdobramentos. Não sei se eu cometaria algum deslize, dizendo que

há efeitos agregados. Quando, por exemplo, sabemos que a causa principal da inflação no Brasil, para nós, corrigidos os erros a que já referi para o Senador Evelásio Vieira, repousa, ainda hoje, no desequilíbrio da nossa balança comercial, isto é, no déficit que temos entre importações e exportações, a idéia era chegar ao equilíbrio, através de um único processo dinâmico e rápido para fazê-lo, que era o aumento das exportações.

Se pudesse isso ser combinado com o processo de contenção, contingenciamento de importações, como prescreve o Senador Roberto Saturnino, então as duas coisas se somariam, seria o ideal. Mas, fundamentalmente, é necessário exportar para pagar a fatura de importação e como a fatura de importação está comprometida em cerca de 50% com o petróleo, esta necessidade de exportação sendo, como disse, dirigida para os setores mais dinâmicos da economia brasileira, cai em cheio na agricultura como sendo a prioritária dos investimentos.

Ora, nesta altura, expansões de meios de pagamento, os créditos que devem ser feitos, estes, evidentemente, não podem ser limitados. Estes empreendimentos geram, por seu turno, pelo menos, numa primeira fase, um novo fluxo de natureza inflacionária. De maneira que, se chegássemos ao equilíbrio da conta exportação menos importações começariam a conter, primeiro, a necessidade de novas tomadas de capital externo sob forma de empréstimo, já que o hiato de recursos — que é uma linguagem de Economia, — hiato de recursos que caracterizaria exatamente o déficit de conta-corrente, qualquer país em desenvolvimento só pode compensá-lo através da tomada de empréstimo no exterior, da captação de poupança interna, uma vez que ele não pode gerar mais poupanças internas.

Aí é que discutirei com o nobre Senador Evelásio Vieira a colocação de S. Ex<sup>e</sup> a respeito desse desequilíbrio e a quanto montaria a nossa conta apenas com juros e amortização do principal.

É, portanto, a inflação, neste ponto, ainda uma função matemática do desequilíbrio da balança comercial. Se nós temos, apenas neste ano, um aumento dos preços do petróleo de tal sorte que, em menos de 15 meses, os países produtores de petróleo aumentaram os seus preços em 130%, se isto significou, hoje, o desequilíbrio do orçamento monetário da União em 5 bilhões de dólares e se esses 5 bilhões de dólares representam, aproximadamente, entre 2,5 do Produto Nacional Bruto brasileiro, a grande verdade é esta, nós estamos, a cada ano, trabalhando feito muros, desesperadamente, para gerar meios para pagar os aumentos de preço do petróleo que nos são impostos, e eu não vejo grandes vozes se levantarem contra essa política da OPEP.

Vejo, como disse, aqui, não debate que sustentei na última sessão, um mestre como Eugênio Gudin ter a coragem de falar no confisco que nós pagamos — no resgate, disse ele — que pagamos só que ele disse aos árabes e, no meu entender, *data venia*, não é só aos árabes e sim a todos os países produtores de petróleo, para que eles tenham as suas contas equilibradas. E eles as equilibram de que maneira? Em 1974, com o primeiro choque do petróleo no campo internacional, a disponibilidade de superávit da OPEP era de 6 — meia dúzia — bilhões de dólares. Em 1980, esse superávit será de 120 bilhões de dólares, dos quais os países em desenvolvimento vão pagar a fatura de 70 bilhões de dólares. Desses 70 bilhões de dólares, o Brasil, sozinho, pagará 10 bilhões de dólares. Como negar que isto seja um fator altamente desorganizador da economia brasileira?

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante, embora o St. Presidente me advirte de que o meu tempo já está esgotado.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Eminente Líder, infelizmente, como diz o ditado, “água passadas não movem engenho”.

O General Geisel, ao passar a Presidência da PETROBRÁS, em 12 de julho de 1973, entre outras coisas, disse o seguinte: “A auto-suficiência na produção nacional do petróleo, por mais desejada que seja, não é a missão básica da empresa”. Se esta não fosse a concepção de quem dirigiu a PETROBRÁS desde novembro de 1969 até julho de 1973, provavelmente não estariam passando as agruras que estamos atravessando agora, vez que já hoje o mar está dando 40% do petróleo que produzimos, quando, em 1973, à época em que o General Geisel fez essa declaração, não dava mais do que 7%. Assim, tivesse o então Diretor da PETROBRÁS concentrado recursos na plataforma marítima, possivelmente não estariam comprando, agora, doze bilhões de dólares de petróleo. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Nobre Senador Luiz Cavalcante, peço permissão a V. Ex<sup>e</sup> apenas para fazer uma colocação. Não discutirei a premissa, mas discuto a orientação que o General Geisel, quando Presidente da PETROBRÁS, deu à chamada filosofia de exploração.

Aqui, nesta Casa, tive oportunidade de defender a PETROBRÁS, porque estava sendo atacada, exatamente, de decréscimo de esforço de pesquisa. O que se considerava era o continente. E realmente havia um decréscimo de esforço de pesquisa no continente, mas porque havia o desvio desse esforço para a plataforma continental. Foi com ele na Presidência da PETROBRÁS que se começaram as grandes incursões no campo da plataforma, para tentar nela obter o petróleo que o continente negava nos dar. De modo que era uma questão talvez de mais sorte ou menos sorte na parte lotérica do petróleo.

A verdade, porém, é que a busca da auto-suficiência teria sido ideal; mas, infelizmente, até agora o que temos tido é um resultado desanimador na pesquisa de petróleo, sobretudo no continente.

**Sr. Presidente**, concluirrei; mas, peço a V. Ex<sup>e</sup> que antes ouça os apartes dos nobres Senadores Leite Chaves e Roberto Saturnino.

**O Sr. Leite Chaves (PTB — PR)** — Senador Jarbas Passarinho, gostaria que V. Ex<sup>e</sup> esclarecesse à Oposição acerca do seguinte: até tempos atrás, havia resistência grande a que a PETROBRÁS fizesse prospecções neste País, e mais recentemente ela ultrapassou a todos os limites na perfuração de poços. Sabe-se que o preço de um poço na plataforma custa hoje quatro vezes o que custariam, por exemplo, quatro usinas, 10 usinas que fabricassem 600 mil litros de álcool diariamente. Então, pergunto a V. Ex<sup>e</sup> porque este incremento, se se tem certeza, hoje, de que o álcool é a grande alternativa, que não se perde um tostão na sua invenção? Que alternativa nacional é esta? Por que esta preocupação exacerbada, agora, de se perfurar poços, quando esse próprio dinheiro poderia ser canalizado para o álcool? A informação generalizada, hoje, é de que as grandes empresas multinacionais que têm o controle do adubo, sabotam o processo da industrialização do álcool não só para evitar a limitação dos seus lucros no petróleo, como sobretudo, a possibilidade de o Brasil vir a utilizar ilimitadamente o restílho como adubo orgânico, que é de excepcional qualidade. Então, nesta questão do álcool, nós entendemos que toda preferência lhe deve ser dada. Até entendemos que, o Governo poderia estabelecer, um progressivo encarecimento da gasolina, liberando para as pequenas usinas a produção do álcool.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, mas lastimo não poder concordar com o argumento de V. Ex<sup>e</sup>. Pelo argumento de V. Ex<sup>e</sup>, o orçamento da PETROBRÁS seria todo ele desviado para produção de álcool. Acabamos de ouvir as críticas que o nobre Senador por Alagoas fez ao antigo Presidente da PETROBRÁS, quando declarou que a missão da empresa não era auto-suficiente. E, agora, V. Ex<sup>e</sup> desvia a pesquisa — desviaria, se fosse responsável por ela — para produzir álcool.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — Cobia à PETROBRÁS a distribuição do álcool.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — É muito fácil criticarem-se as coisas depois delas realizadas.

Vejo aqui na sala o nosso eminentíssimo ex-Presidente desta Casa e meu antigo chefe, Senador Paulo Torres, hoje, Deputado, e lembro-me do pudor, Senador, quando eu era estudante da Escola do Estado Maior, de fazer críticas às batalhas de Napoleão. Tenho dito isso várias vezes, aqui. Era muito fácil um Major estudante da Escola do Estado Maior, à luz da história militar, criticar o erro de Napoleão em Waterloo. A questão era viver Napoleão em Waterloo, saber naquela ocasião a decisão que deveria dar. Se nós outros tivéssemos acompanhado o programa do álcool com a velocidade devida — eu reconheço que houve atraso — hoje ainda estariam longe de poder fazer pouco mais do que os 20% da mistura na gasolina, porque não teríamos tido capacidade de atingir já a produção para todo automóvel ser abastecido com álcool. Como se sabe, depois dos 20% de mistura, não cabe mais fazer mistura; ou são 20% ou 100%. Então, nós teríamos que ter tido toda a modificação dos projetos de construção de automóveis para produzir o álcool. E ainda que tivéssemos feito isso, indo muito além de toda as prescrições, de tudo aquilo que nos havia sido recomendado, nós teríamos tido uma economia de 30% apenas do dispêndio do petróleo, porque até agora a substituição do óleo diesel e a substituição do óleo combustível, ainda são problemas a solucionar.

De maneira que eu ficaria com a técnica atual, com a diretriz atual; eu procuraria petróleo, até porque se eu achasse petróleo, sobretudo como nós tivemos há dias a grande esperança de achar poços gigantescos de petróleo na foz do Amazonas, nós teríamos uma solução muito mais rápida e muito mais adequada à reposição das nossas contas.

Ouço o nobre Senador Roberto Saturnino, para concluir.

**O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ)** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, há alguns anos que temos debatido este assunto, aqui, e V. Ex<sup>e</sup> não fará a injustiça de dizer que é muito fácil falar depois das coisas passadas, por-

que esse assunto foi objeto aqui de muita insistência, de muita ênfase de nossa parte recomendando toda a contenção possível de consumo de gasolina, recomendando todo o esforço possível para desenvolver o motor de grande potência, o equivalente a diesel em termos de álcool. Mas, achamos que realmente houve grande imprevidência do Governo neste setor e os atrasos foram decorrentes dessa imprevidência. Achamos que houve interesse muito grande da indústria automobilística, aí, no sentido de não modificar as coisas. Mas, isto, Senador Jarbas Passarinho, eu diria que é até o menos importante nesta altura dos acontecimentos. Nesta altura, nós temos que ver como vamos sair do quadro em que estamos enredados todos nós, Oposição e Governo. E aí o que me preocupa, Senador Passarinho, é a questão da distribuição dos custos do combate à inflação. Anos atrás, centrávamos os nossos pronunciamentos na crítica do que estava sendo feito pelo Governo, do que iria acontecer se as diretrizes não fossem mudadas, e as diretrizes não foram mudadas: aconteceu aquilo que tinha que acontecer. Agora, estamos preocupados com este problema; quem vai pagar, como é que vai ser distribuída essa fatura. E aí entra a nossa preocupação com a questão social; achamos que não é mais possível, realmente, jogar um peso grande dessa fatura nas classes menos favorecidas, nos trabalhadores, nos assalariados em geral, e achamos que o momento é de se fazer uma reforma tributária realmente profunda, que enfim faça recair o ônus maior do combate à inflação sobre aquela camada da população brasileira que pode e que deve pagar. Então, nós gostaríamos de discutir muito esse ponto que consideramos essencial, e ao mesmo tempo eliminar esse monstro da especulação financeira que foi criado e que também é uma das causas, é um vetor muito importante nesses 70% que o Ministro Delfim coloca como causa da inflação fora do petróleo. Então, acho que aí é que devíamos concentrar. O petróleo, faremos o que for possível fazer, mas, evidentemente, muita coisa está fora do nosso alcance, e o importante é distribuir de forma justa a fatura, os custos desse processo de combate à inflação.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Meu nobre colega, fui succionado para discutir o passado, V. Ex<sup>e</sup> é testemunha. Não fui eu que o lembrei, foi o colega de bancada de V. Ex<sup>e</sup> que lembrou; foi, antes o meu nobre colega Luiz Cavalcante, que recordou a questão do empenho, do esforço feito pela PETROBRÁS, ou não feito pela PETROBRÁS na área desejada, segundo cada um. E mostrei o conflito imediato que houve entre as duas posições.

Quando me referi à crítica dos fatos passados, à crítica do *fait accompli*, me referia mais ao primeiro choque do petróleo, até 1973, quando, de fato, o mundo inteiro, pelo menos o mundo capitalista, foi tomado, como um economista chamou, de “calças na mão”, de calças curtas.

O segundo choque, como V. Ex<sup>e</sup> há de estar lembrado, levou muita gente a equivocar-se. V. Ex<sup>e</sup> foi um homem que previu com correção.

**O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ)** — Posso fazer uma ligeira observação?

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Pois não.

**O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ)** — Quando V. Ex<sup>e</sup> diz o mundo inteiro, eu faria pelo menos uma exceção. Foi o grande Senador, o memorável Senador que a Oposição teve, membro desta Casa, o Senador José Ermírio de Moraes, que teve também um memorável debate com o Presidente da PETROBRÁS, Ernesto Geisel, antes de estourar a crise do petróleo, onde o então Senador José Ermírio dizia: “É preciso investir em prospecção de petróleo, porque os países produtores vão se coligar, vão aumentar o preço. E o General Ernesto Geisel, então Presidente da PETROBRÁS, dizia: “Não, isto é irracional, o petróleo é muito barato, o que é preciso é fazer refinaria.” Esse debate é um debate célebre. De modo que V. Ex<sup>e</sup> faria injustiça se dissesse que a crise apanhou todo mundo desprevenido. Não foi tanto assim.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)** — Eu que sei que V. Ex<sup>e</sup> é tão pouco dado a exaltações, é um homem cuja frieza de raciocínio sempre comanda a cabeça de V. Ex<sup>e</sup>, poria dúvida se nesse debate o Senhor José Ermírio de Moraes teria imaginado a coligação desses países produtores e a OPEP. Porque terá sido uma visão de profeta. E a minha dúvida, entretanto, não se faz quando algumas pessoas no mundo imaginaram que o petróleo, a partir de um determinado tempo, seria matéria crítica de abastecimento. O Presidente da EXXON, o novo nome da ESSO, tem um trabalho, publicado no começo dos anos 70, em que ele admite que, no ano de 1985, dar-se-ia, não à OPEP, dar-se-ia a uma quebra de oferta de petróleo no mundo. V. Ex<sup>e</sup> sabe que sempre se fez uma previsão de horizontes de 25 anos, quando passei pela PETROBRÁS fazia-se esse horizonte. E, a partir dessa quebra de oferta, automaticamente haveria um leilão daquele produto. O Xá, que morreu há pouco tempo, teve manifestações em que ele dizia que o petróleo deveria ser economizado para fins nobres, que se estava perdulariamente gastando petróleo. Essas manifestações existem. Agora, o que não existe e eu não conheço, de

parlamentos do mundo, de economistas, dos homens das Sete Irmãs da multinacional, não vi e não conheço nada que levasse à previsão de que, até 1973, o petróleo daria um salto inicial de quadruplicação do preço.

Agora, o pior não foi isto. É que enquanto de 73 a 79 vozes aqui se levantaram, e a de V. Ex<sup>e</sup> foi uma, alertando para a possibilidade de que isso prosseguisse numa escala geométrica, grande parte do mundo ocidental, se não todo ele, admitiu que não, o que tinha havido era um salto para corrigir um desnível original injusto do preço. E, a partir daí, se manteria num patamar, num crescimento vegetativo natural.

E, há dias, lendo o Ministro Delfim Netto, me surpreendi e fui ver se aquelas declarações de S. Ex<sup>e</sup>, realmente, se compatibilizavam com a realidade. E é verdade. Tenho um estudo do petróleo, e é assunto que devo versar no Congresso, na semana que entra, em que os preços entre 74 e 78 se mantiveram sensivelmente próximos. O aumento foi pequeno. Depois, entre 78 e 79 é que houve um crescimento de 100%.

De maneira que aí está por que, às vezes, umas pessoas erram numa determinada direção e outras acertam. Não diria que é uma falta de zelo, mas posso admitir — como salientei para o Senador Evelásio Vieira — que houve um retardamento nas nossas providências no campo de uma alternativa. E essa alternativa — acredito — nobre Senador Roberto Saturnino, que ela está na biomassa. Acredito mais rapidamente na resposta da biomassa como alternativa energética.

**Sr. Presidente, Srs. Senadores,** concluo não sem antes lembrar a frase final do Senador Roberto Saturnino. Também estou preocupado com o mesmo problema. Não adianta, realmente, debatermos o passado, temos que enfrentar o duro presente que está a nossa vista e temos que como é que o to social deve ser afetado o menos possível diante de uma estratégia de combate à inflação. Este também é o ponto de vista nosso. E reconheço, na lealdade com que o nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro se conduziu, que, se ele tiver idéias além daquelas que já teve, ele não as sonegará, porque ele quer, realmente, a solução em bem deste País. Porque outros poderiam ser masoquistas: ter a inteira resposta na mão e escondê-la, para que, assim, se provasse mais facilmente a incapacidade do Governo.

Falou-se em multinacionais, falou-se em pressões. E aqui está, Sr. Presidente. Eu tenho este editorial, no momento, em mãos, de *O Estado de S. Paulo*. Mas tenho um editorial que está em minha casa, porque eu não previa o debate de hoje, que é mais nítido a respeito da condenação que o grande jornal paulista faz, no seu editorial, desta política salarial que aí está, apontada pelo jornal também como uma política que produz inflação. E é uma fonte inflacionária.

E aqui mesmo ainda diz, por exemplo, neste trecho que vou ler:

“Enquanto não se define se haverá ou não reforma da Lei nº 6.708, o empresariado lança-se ao debate, dando a impressão de desejar que sua opinião seja ouvida, pois, afinal, se a lei pode ter efeitos inflacionários que a todos — inclusive ao governo — atingem, os reflexos sociais de sua mudança se farão sentir antes de mais nada no âmbito das empresas e a prazos relativamente curtos.”

Esta é uma visão. A visão do nobre Senador Roberto Saturnino seria, talvez, mais ampla, mostrando que esses efeitos sociais não se fazem sentir apenas nas empresas. Mas, fazendo-se sentir nas empresas, refletir-se automaticamente em todo o mundo do trabalho. E a partir do momento em que atinge o trabalho organizado, afetarão também os marginais do salário monetário.

Razão pela qual, Sr. Presidente, eu deposito as melhores esperanças em que, fora das malícias naturais da Oposição, fora das tentativas de solução milagrosa que, no fim, poderiam ser um desastre — lembro-me de uma frase do Presidente Castello Branco quando dizia, não se muda parelha de burro na descida da ladeira — fora disso, insisto, o que espero é que todos nós, como disse tão fraternalmente o nobre Senador Humberto Lucena, de mãos dadas — já não direi tanto, só prefiro que não haja agressões — e com espírito aberto, pensemos naquilo que pode nos conduzir a evitar uma enorme convulsão social neste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 314, de 1980

Requeiro, na forma regimental, que me seja fornecido relatório detalhado dos trabalhos legislativos, realizados pelo Senado Federal, no primeiro semestre de 1980.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1980. — Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — O requerimento lido irá a despacho da Presidência.

Na sessão anterior deixou de ser votada, por falta de *quorum*, a licença ao Senador Milton Cabral, para aceitar missão do Executivo.

A Comissão de Relações Exteriores já se manifestou favoravelmente à referida licença.

Vai-se passar, portanto, à sua votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Nos termos do artigo 45, "in fine", do Regimento Interno, retroagirão os efeitos da licença, agora aprovada, à data do despacho da Presidência.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Henrique de La Rocque — José Lins — Dinarte Menezes — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Tancredo Neves — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brosset — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocetros e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Tem a palavra V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela trigésima sexta vez, Sr. Presidente, e última, talvez, eu me ergo neste Plenário para trazer o cantoção das minhas imprecções, das minhas angústias, das minhas torturas mentais, pedindo a Deus e a Sua Santidade o Papa que inspire os Srs. Senadores na votação desses projetos de autorização de empréstimos, que são um vedor da inflação nacional.

Sr. Presidente, há poucos dias, estive na Paraíba, precisamente em Campina Grande, uma terra de largas tradições de liberdade, de luta, de civismo e de patriotismo. Fui levar, com mais alguns companheiros do Senado, o nosso abraço quente, amigo ao nosso colega Senador Cunha Lima. S. Ex<sup>e</sup> aí recebia uma manifestação estrondosa da sociedade local, por efeito de uma data que Campina Grande comemorava *au grand complet*.

Ali, Sr. Presidente, no alpendre do seu castelo, à beira do Lago de Campina Grande, ouvi dois violeiros, dois magníficos repentinistas deste tipo de filosofia popular que andeja nas ruas e que palpita na improvisação dos seus poetas. E hoje, de manhã, recordei-me desses versos magníficos, que quero ler para o Senado e pedir a Deus que faça com que esses versos entrem também na cabeça das Bancadas do PMDB e do PDS aqui da Casa.

Um dos repentinistas terminava a sua sextilha da seguinte maneira: "O pobre ganha cacete, e o rico ganha lauréis". O outro parceiro, repentinista, tinha de responder àquele mote final desse verso bonito: "O pobre ganha cacete, e o rico ganha lauréis". E ele então respondeu: "Um lanche pelos hotéis já está custando cem, e o aumento da gasolina, toda semana ainda vem, se Deus não pisar no freio, não vai escapar ninguém".

Sr. Presidente, esta é a fotografia moral do Brasil, "Se Deus não pisar no freio, não vai escapar ninguém". O pão já está ameaçado de subir vertiginosamente, além de se ministrar, na sua dose de trigo, que vai faltar no País, 10%, para começar, de fubá, aquela farinha de milho que nós conhecemos no nosso interior.

Sr. Presidente, esse fubá vai causar aos diabéticos um mal-estar que vai aproximá-los da morte, mas é preferível, às vezes, morrer a ter que enfrentar

essa inflação galopante de 110% aqui, no Brasil. Assim, Sr. Presidente, retorno aos versos lapidares daqueles cantadores anônimos que improvisaram no alpendre do castelo de Cunha Lima, às margens do Lago de Campina Grande e que não esqueço nunca mais: "O pobre ganha cacete e o rico ganha lauréis". E o final do outro: "Se Deus não pisar no freio, não vai escapar ninguém".

Sr. Presidente, o Senado, em 1975, baixou a Resolução nº 62 para facilitar os empréstimos. O Senado nunca dificultou nada, facilita e a Resolução nº 62 facilita a concessão dos empréstimos aos Estados e Municípios. É quem pedir, leva!

Mas diz aqui no art. 2º desta Resolução:

"Art. 2º A dívida consolidada interna dos Estados e Municípios deverá conter-se nos seguintes limites máximos:

I — o montante global não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da receita realizada no exercício financeiro anterior;

II — o crescimento real anual da dívida não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) da receita realizada;

III — o dispêndio anual com a respectiva liquidação, compreendendo o principal e acessórios, não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da diferença entre a receita total e a despesa corrente, realizadas no exercício anterior;"

Sr. Presidente, qual o pedido de empréstimo que atendeu a estas características?

Mas não é só isso, Sr. Presidente: há um outro item mais valioso, o parágrafo único do art. 3º, que diz:

"Parágrafo único — A fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo — isto é, o empréstimo acima da capacidade do Município ou do Estado — será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal."

Nunca o Senado teve essa comprovação. Então, requeiro a V. Ex<sup>e</sup>, através de um requerimento que vou remeter à Mesa, que nos seja enviada a fundamentação dos empréstimos da pauta de hoje, de que trata o Parágrafo único, do art. 3º, da Resolução nº 62, do egrégio Senado Federal.

Vou remeter o requerimento, Sr. Presidente, e V. Ex<sup>e</sup> o encaminhará, porque vou continuar na minha obstrução a esses empréstimos que são altamente inflacionários.

Sr. Presidente, disse e estou repetindo aqui, por 36 vezes, já não tenho mais argumentos novos: esses empréstimos são uma bomba aspirante e calcante. Aspira nas partes nobres da sociedade brasileira e não nos faz falta alguma, e recalca as partes baixas, as partes humanas, sofridas, as partes humanas, que penam, Sr. Presidente, e agüentam o peso da pirâmide humana de cento e tantos milhões de brasileiros em cima delas.

Assim, Sr. Presidente, vou encaminhar um requerimento para que o Senado mande buscar, no Conselho Monetário Nacional, o que vou ler para os Srs. Senadores.

Diz o art. 3º:

"Art. 3º — Os Estados e Municípios poderão pleitear que os limites fixados no art. 2º desta Resolução sejam temporariamente elevados."

Diz o § 2º:

"§ 2º — A fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada no Conselho Monetário Nacional, etc."

Sr. Presidente, pela trigésima-sexta vez, humildemente, peço que a nobre Bancada do PDS se ilumine com a palavra de Sua Santidade, que esteve aqui na praça, que esteve no Palácio, e todos os Senadores que quiseram, foram vê-lo, cumprimentá-lo, admirá-lo, exaltá-lo e obsequiá-lo com suas preces, e as suas orações. Eu também faço, do fundo do meu coração, uma prece pequeninha, baixinha, insignificante, Sr. Presidente: que Sua Santidade ilumine essas cabeças coroadas do PDS e votem contra esses empréstimos, que são um peso a esmagar aqueles que vivem próximos e vizinhos do salário mínimo neste País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Vai ser procedida a verificação solicitada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de *quorum*, em plenário, para deliberação, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida, ficando adiada a votação do projeto para a próxima sessão.

Em consequência, deixam de ser submetidos à consideração do Plenário os itens 2 a 12 da pauta, por conterem matérias em fase de votação.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada*

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta mi-

lhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da “declaração de Manaus”, emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Passaremos, pois, ao item 13.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88, do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 315, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980, que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88, do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966., a fim de ser feita na sessão de 13 de agosto de 1980.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1980. — Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Não havendo *quorum* para deliberação, a votação do requerimento que acaba de ser lido fica adiada para a próxima sessão, ficando, em consequência, sobreposta a apreciação da matéria.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

*O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves, por cessão do Sr. Senador Orestes Quêrcia.

**O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A reação de ponderáveis setores da opinião pública brasileira à ideia de alterar-se, em seus “aspectos mais positivos”, a política salarial que, desde o final de 79, passou a vigorar no País, amplia-se significativamente, numa prova de que a pretendida iniciativa governamental não terá condições de viabilizar-se.

Embora os tecnocratas da área econômica inclinem-se no sentido de excluir da revisão semestral obrigatória assalariados de classe média, registra-se uma crescente insatisfação no seio das categorias profissionais, receosas, também, de que, além dessa modificação, outras possam vir a ser inseridas na legislação que disciplina a matéria.

Ainda ontem, em declarações à televisão brasileira, o Sr. Teobaldo De Nigris, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, na presença do próprio Ministro Murilo Macêdo, insurgiu-se, publicamente, contra o anunciado desejo do Poder Executivo, temeroso, certamente, de que, em razão disso, o País possa voltar a viver clima de inquietação social, tão prejudicial ao seu desenvolvimento.

Por sua vez, as lideranças sindicais do Nordeste preocupam-se com a manutenção das diretrizes pertinentes à unificação salarial, constantes do art. 19 da lei vigorante, já postas em prática a partir de 1º de Maio, quando ocorreu a redução das regiões em que se subdivide o território nacional.

Os principais órgãos da nossa imprensa — que têm se ocupado diariamente da rumorosa questão — divulgam, hoje, proclamação oficial das Confederações dos Trabalhadores, condenando a comentada providência, de que cogitam as áreas do Governo Federal.

A referida proclamação acha-se vazada nos seguintes termos:

**“OS TRABALHADORES E A POLÍTICA SALARIAL”**

As Confederações Nacionais de Trabalhadores abaixo assinadas, tendo em vista as alterações que estão sendo estudadas em áreas do Governo, a pedido de parcela do empresariado, na atual política salarial, vêm, perante a Nação, manifestar seu ponto de vista, a fim de que os trabalhadores se façam presentes nos debates que se desenvolvem neste momento, sobre o assunto.

Salientam que não admitem alteração na lei de correção salarial, considerando-a intocável em seus aspectos positivos, mormente quanto à correção semestral, independentemente de faixa salarial. É esta uma primeira investida contra a lei feita pelos empregadores. Vulnerado o Governo neste ponto, é certo que novos ataques virão para anular, completamente, os efeitos sociais da lei.

Mais uma vez a história se repete. Os argumentos utilizados por esses setores são os mesmos por eles usados contra as conquistas dos trabalhadores, tais como, a jornada de 8 horas, a proteção do trabalho da mulher e do menor, a higienização e segurança das condições de trabalho, a garantia do salário mínimo, etc.

Para enfrentar os problemas que empresários colocam perante o Governo, melhor seria que se acelerasse a adoção de lei que assegurasse ao trabalhador efetiva proteção contra as contínuas demissões arbitrárias.

Entendem as Confederações que, ao contrário do que se apreoga, tanto no passado como nos dias atuais, os reajustes salariais, não podem ser responsabilizados pela inflação, pela rotatividade de mão-de-obra e pelo desemprego. Fossem verdadeiras essas alegações, a contenção salarial implantada a partir de 1965, à revelia dos trabalhadores, teria resolvido os referidos problemas.

A rotatividade de mão-de-obra e o desemprego estão sendo maliciosamente utilizados por setores da classe empresarial na busca inconseqüente de lucros e, também, com objetivo de eliminar os reajustes semestrais, valendo-se das facilidades propiciadas pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

As elevadas taxas de inflação decorrem, dentre outras causas, da falta de um rígido controle de preços e lucros; do deficit do Tesouro; das altas taxas de juros bancários; do excessivo endividamento externo e não dos salários. Enfim, as signatárias não podem admitir que a miséria da imensa maioria dos assalariados brasileiros seja a causa da inflação.

Proclama que é necessário ter a coragem e o desprendimento de enfrentar os graves problemas que vive a Nação, sem jogar, mais uma vez, a culpa nos economicamente mais fracos — a classe trabalhadora — ou teremos um País cada vez mais desumano, com a riqueza de uns poucos calcada na miséria de uma grande maioria, gerando impasses e consequências imprevisíveis para os objetivos de uma Paz Social duradoura que todos os brasileiros devem almejar e por ela lutar com todas as suas forças.

Brasília, 7 de agosto de 1980. — *Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (Ary Compista) — Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (Antônio Alves de Almeida) — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (Orlando Coutinho) — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito (Wilson Gomes de Moura) — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade (Alceu Porto Carrero) — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos (Rómulo Augustus Pereira de Souza) — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (José Francisco da Silva) — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Cultura (Nacib Abraão)."*

Sr. Presidente:

Os eminentes Senadores Franco Montoro e Roberto Saturnino tiveram já o ensejo de se reportar ao importante tema, criticando a possibilidade, agora suscitada, de alterar-se a lei salarial, no tocante à exclusão de determinadas faixas do benefício da revisão semestral obrigatória, dentro dos índices fixados pelo Governo.

Com a manifestação de um dos mais prestigiosos líderes empresariais, porque dirigente da Federação das Indústrias do grande Estado de São Paulo e de todas as Confederações de Trabalhadores, não é de crer-se venha o Executivo a concretizar o seu malsinado propósito, contra o qual se posicionam tão expressivos segmentos da sociedade brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 11, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC), a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR), a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, no-

vecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatroze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais e realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a

Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980, (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 315/80, do Senador Jardas Passarinho, de adiamento da discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.*)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 27-6-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Chegamos a esta Casa cheios de fé e esperança. Estamos terminando, praticamente, o nosso mandato, com certo desalento, com certo pessimismo.

St. Presidente, é interessante salientar que, neste País, parlamentares podem ser processados. Ainda busco o professor Geraldo Ataliba, quando diz o seguinte:

"A eventual paixão que envolve um congressista se presume dirigida pelos imperativos do seu mandato, das suas idéias. O parlamentar expressa pensamentos, idéias, angústias, anseios, sentimentos e frustrações dos mandantes, daqueles a quem representa, agindo dentro ou fora do parlamento, porque o Senador ou Deputado é mandatário do povo, onde quer que vá e não só no Congresso. Daí a razão pela qual inviolabilidade não se restringe à tribuna, mas a todos os pronunciamentos. É o que diz, de modo amplo, extensivo e abrangente, o texto constitucional "Opiniões, Palavras e Votos". Reputou o constituinte brasileiro, à semelhança do que o fizeram os de outros países civilizados ocidentais e que adotam os padrões institucionais que nos caracterizam, que mais vale o risco de eventuais excessos do que o perigo de omitir-se o parlamento ou de ser um mau e inadequado porta-voz do pensamento popular, pois a isto podem ser levados, se as condições objetivas de sua independência não forem asseguradas".

Como dizia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o parlamentar pode ser processado. A Constituição assegura, no seu art. 42:

"... compete privativamente ao Senado Federal julgar o Presidente da República por crime de responsabilidade, e os Ministérios de Estado nos crimes da mesma natureza, conexos com aqueles."

Mas, vejam, Srs. Senadores, nós não podemos, sequer, saber o autor de um documento que traz injúria a parlamentares, que traz injúrias a cientistas brasileiros, a professores, à própria comunidade científica.

E hoje, desta tribuna, Sr. Presidente, depois de verificarmos que pode, inclusive, o Senhor Presidente da República ser processado nos crimes de responsabilidade, perguntamos, nós: é intocável, neste País, o órgão de informação?

Nós não temos nada contra os órgãos de informações, Sr. Presidente. Mas a pergunta, neste instante, precisa ser dita, claramente, no Senado Federal. Houve um vazamento de um documento; um documento que o Governo considerou incepto. Mas o documento existe.

O documento, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, além dos parlamentares envolvidos o Senador Dirceu Cardoso, o Senador Franco Montoro, o Senador Roberto Saturnino, traz ainda o seguinte:

"A CPI do Senado, principal instrumento onde se situam todas as objeções."

Sr. Presidente, é por isso que nós confessamos nesta noite, ao apagar das luzes dos nossos trabalhos, antes do recesso de julho, o nosso desalento, a nossa frustração.

À Comissão Parlamentar de Inquérito resolveu, por unanimidade — e é cansativo tornar a repetir isso, mas é importante que conste nesta sessão tranquila que pretendemos realizar hoje no Senado Federal — mesmo sabendo

que o General Armando Barcelos não era o autor, porque o Senador Dirceu Cardoso havia declarado isto à Comissão, a Comissão resolveu convocar esse cidadão. E como se processou a convocação desse funcionário federal do Ministério das Minas e Energia? Processou-se após a Bancada do Governo ter solicitado prazo para estudo e deliberação sobre a matéria; e a sessão foi suspensa, Srs. Senadores.

Retornando aos trabalhos, a Comissão, por unanimidade, convoca o General Armando Barcelos. E repito: sabendo que ele não era o autor; e, desta vez, com o apoio da Bancada na Comissão Parlamentar de Inquérito.

E que fez, então, o Presidente dessa Comissão? Cumpriu as obrigações legais que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno da Casa e, atendendo, sobretudo, esta convocação por unanimidade da Comissão, enviou ao Sr. Ministro César Cals o ofício de convocação. Muitos levantaram a dúvida desta convocação, mas é preciso, também, Sr. Presidente, que nesta sessão fique constando dos Anais do Senado que esta convocação se deu baseada no Código Penal, naquilo que lhe assegura o Código Penal, nós fizemos essa convocação, e nem se diga, Srs. Senadores, que não foi uma convocação, porque está bem claro no seu § 1º:

“Convocar o Chefe da Divisão de Segurança e Informações deste Ministério, General Armando Barcelos, para prestar depoimento ante a referida Comissão no próximo dia 17.”

Dir-se-á que nós nos enganamos no cargo que exerce o General Barcelos. É verdade. Ele não é o Chefe da Divisão de Segurança, mas ele se chama, realmente, Armando Barcelos.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta convocação se deu de acordo com o Código Penal, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

E como procedeu, ainda, o Presidente da Comissão que presta esse depoimento, também, para ressalvar o meu comportamento. Recebeu, 24 horas antes de se reunir a Comissão, o Aviso nº 319/80 de S. Ex<sup>t</sup>, o Sr. Ministro das Minas e Energia, César Cals, que entre outras coisas, dizia o seguinte:

“O texto do documento divulgado pelo *Jornal de Brasília* é reconhecido como sendo o mesmo documento difundido pela DSI.

O General RI Armando Barcelos não é o Diretor da SI, mas Chefe da Assessoria da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Nenhuma participação teve na elaboração do documento e nada poderá esclarecer a respeito.”

Aqui, Srs. Senadores, a primeira dúvida. Poderia o Presidente da Comissão determinar o não comparecimento do General Armando Barcelos, face a esse aviso ministerial chegado 24 horas antes?

É claro que não. O Presidente não poderia desconvocar um cidadão convocado, porque houve e havia uma determinação do Plenário, por unanimidade da Comissão, para a convocação do depoente.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — É claro que não. Ninguém pediria de V. Ex<sup>t</sup> que desconvocasse. O que todo mundo esperava de V. Ex<sup>t</sup> é que submetesse à Comissão o aviso do Ministro, que trazia um fato novo. Apenas isso. Ninguém acusou V. Ex<sup>t</sup> de ter exorbitado, ao considerar, naquela ocasião, prejudicada a convocação do General Barcelos. O que estariam esperando foi exatamente o que aconteceu finalmente, mas não que V. Ex<sup>t</sup> precisasse esperar meia hora pela presença do depoente, pois, V. Ex<sup>t</sup> sabia, pelo documento que lhe foi remetido, que havia uma ponderação do Ministro que estaria debaixo do julgamento da própria Comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Aí, Senador Jarbas Passarinho, e felizmente nós temos a tranquilidade para discutirmos o problema, o nosso primeiro ponto de discordância V. Ex<sup>t</sup> fez muito bem em dizer que eu não poderia desconvocar, nessa altura, o General convocado.

Eu prefiro nem dizer o General, porque poderia parecer aqui um problema de ordem militar, se bem que é o General RI Armando Barcelos.

Se eu não podia desconvocar, com 24 horas de antecedência, conforme recebi o aviso, qual seria a minha obrigação ao abrir os trabalhos da Comissão? Se no aviso ministerial — isso é que é importante — o aviso Ministerial não poderia dispensar o comparecimento do General RI Armando Barcelos. Primeiro, porque S. Ex<sup>t</sup>, com todo o respeito, o Ministro das Minas e Energia, não teria essa autorização para dispensar o depoente. Não caberia a S. Ex<sup>t</sup> a dispensa do depoente. Dirá V. Ex<sup>t</sup> que S. Ex<sup>t</sup> não o fez. Se não o fez, que me caberia fazer, como fiz com outros depoentes? Esperar o comparecimento daquele convocado. E, evidentemente, foi como procedi, ainda alertado por V. Ex<sup>t</sup>, se não ia abrir os trabalhos, abri os trabalhos e ainda comuni-

quei à Comissão que estava aguardando a presença do depoente pelo menos durante uns trinta minutos. E, naquela hora em que a sessão foi aberta, era na faixa de 10:22. Esperei até às 10 horas e 30 minutos e o depoente não compareceu.

Creio, nobre Senador Jarbas Passarinho, que, até então e até agora, cumprí a minha obrigação regimental de Presidente da Comissão. Esperei, como não poderia deixar de esperar, o depoente, porque, se ele não estava desconvocado, se eu não poderia proceder à sua desconvocação e, do próprio aviso ministerial, não poderia tirar ilações, chegou a tirar e V. Ex<sup>t</sup> disse que não poderia tirar, de que o General não iria comparecer, então, prefiro não buscar a ilação de que, neste aviso, diria que ele não iria comparecer.

Diz apenas o seguinte:

“O General R 1 Armando Barcelos não é o Diretor, mas Chefe da Assessoria, não teve participação na elaboração do documento e nada poderá esclarecer a respeito.”

Aqui, não está claro que ele não iria comparecer. E, nem poderia, como disse, caber ao Ministro das Minas e Energia dizer à Comissão...

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte? (Assentimento do orador.)

V. Ex<sup>t</sup> leu apenas uma parte, para sustentar a argumentação de V. Ex<sup>t</sup>. No meu entender, V. Ex<sup>t</sup> ignorou deliberadamente um aviso do Ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Se V. Ex<sup>t</sup> se refere ao final, eu estou guardando para argumentação minha.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não, a argumentação de V. Ex<sup>t</sup> está respaldada até esta parte. Na parte seguinte, acho que a minha argumentação prevalece. Vejamos porquê. V. Ex<sup>t</sup> ignorou o aviso, ignorou porque o aviso dizia: “Solicito a V. Ex<sup>t</sup> e à ilustre Comissão que V. Ex<sup>t</sup> preside considerar atendidos os ofícios tais e tais, particularmente em função de que o texto é igual, o General nenhuma participação teve, etc. e etc.” Muito bem! Então, esta é uma colocação que o Ministro fez, em tempo hábil, solicitando de V. Ex<sup>t</sup> que ouvisse a Comissão, se considerava atendidos os ofícios. Então, havia um fato novo, claro. Não precisávamos esperar a presença do depoente, para dar a impressão de que ele não vinha, porque não queria vir, não queria se confrontar com a CPI do Senado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — O ilustre Ministro de Minas e Energia mandou o Aviso 319 a V. Ex<sup>t</sup>. S. Ex<sup>t</sup> dá uma série de explicações nesse aviso. A certa altura, S. Ex<sup>t</sup>, referindo-se ao convocado, diz que “o General RI Armando Barcelos não é Diretor da DSI, mas chefe da SI, nenhuma participação teve na elaboração do documento e nada poderá esclarecer a respeito”. E se coloca ele, Ministro, à disposição para esclarecer. Mas não tem, em nenhuma parte do aviso do Sr. Ministro César Cals, onde S. Ex<sup>t</sup> diga que não comunicou ao Sr. Armando Barcelos que ele estava sendo convocado, e não tem, em nenhuma parte do Ofício, onde S. Ex<sup>t</sup> diga que o Sr. Armando Barcelos não viria. Não tem nada no aviso de S. Ex<sup>t</sup>. S. Ex<sup>t</sup> realmente, dá uma série de explicações, diz que o Sr. Barcelos não podia dar maiores esclarecimentos e, por isso, se coloca à disposição. Mas não tem nenhuma linha do ofício, do aviso do Ministro, onde S. Ex<sup>t</sup> diga que o Sr. Barcelos não viria e onde S. Ex<sup>t</sup> diga que passou, como deveria ser da sua obrigação, ao Sr. Barcelos a convocação. Só ficamos sabendo que ficou em suas mãos a convocação e não entregou ao Sr. Barcelos no momento em que S. Ex<sup>t</sup> disse isso na Comissão. Na Comissão, realmente, perguntado, S. Ex<sup>t</sup> respondeu que à convocação deu a resposta e não comunicou ao Sr. Barcelos. No ofício, S. Ex<sup>t</sup> não diz isso. Não há nenhuma passagem do ofício onde S. Ex<sup>t</sup> diga que o Sr. Barcelos não atenderia à convocação. E não há nenhuma parte do aviso onde S. Ex<sup>t</sup> diga que o Sr. Barcelos não sabia da comunicação. Logo, V. Ex<sup>t</sup> fez o que tinha a fazer: esperar que o Sr. Barcelos comparecesse. É verdade que se comentava que ele não viria, mas V. Ex<sup>t</sup> não pode ir por comentários. V. Ex<sup>t</sup> tinha que esperar que se esgotasse o prazo, para ficar claro que ele não compareceu.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>t</sup> tem inteira razão. E veja V. Ex<sup>t</sup> se eu atendesse. Digamos que o Ministro tivesse dito isso. Veja o precedente grave que estava sendo aberto neste País. Amanhã, convocado um Secretário de uma prefeitura, o prefeito responderia que viria no lugar do secretário, porque, evidentemente, o prefeito está acima do secretário municipal. Estaríamos abrindo um precedente da maior gravidade.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Mas, nem isto aconteceu, porque, no aviso, o Ministro não diz que o Sr. Barcelos não compareceria. S. Ex<sup>e</sup> disse quando aqui compareceu. Mas não tem nada, no ofício, que diga à Comissão que o Sr. Barcelos não compareceria. O Ministro disse que o Sr. Barcelos não iria esclarecer nada, mas isso era um problema do Sr. Barcelos e da Comissão. S. Ex<sup>e</sup> não diz que o Sr. Barcelos não compareceria.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Peço um aparte a V. Ex<sup>e</sup>, uma vez que o Senador Pedro Simon, como é muito próprio do impulso de S. Ex<sup>e</sup>, aparteia sem pedir o aparte. Então, fico um pouco intimidado, não gostaria de apartear do mesmo jeito, sobretudo o grande guardião do Regimento como V. Ex<sup>e</sup> sempre foi. Quero dizer ao nosso dileto companheiro do Rio Grande do Sul que a sua colocação me parece, também, no caso, passível de uma análise mais profunda. Se, como diz o Senador Pedro Simon, o Ministro não diz no aviso, em nenhuma parte, que o General Barcelos não viria, e isto é verdade, o Ministro está a confirmar que não teria a ousadia de ofender a Comissão dizendo que ele não viria. Ofensa praticaria o Ministro se dissesse: ele lá não irá, não atendo à convocação de V. Ex<sup>e</sup> mesmo tirando partido.

**O Sr. Henrique Santillo (PT — GO)** — De flagrante ilegalidade.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> aceita o aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> é quem está com a palavra, V. Ex<sup>e</sup> que pode...

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Porque se V. Ex<sup>e</sup> não aceita, não pode nem constar das notas taquigráficas.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Sinceramente, nem escutei, estou ouvindo somente a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Eu também, só ouvi qualquer coisa de flagrante.

**O Sr. Henrique Santillo (PT — GO)** — Aliás, tenho aprendido isso, aqui, com freqüência.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — E espero que nunca aprenda em causa própria, porque seria triste para nós. Então, eu dizia, nobre Senador, que se o Ministro declarasse no ofício, afim, ele estaria passível até de responsabilização, ele seria responsável perante este Poder por ter se negado a cumprir uma requisição, ou uma convocação. Mas, o Ministro que não está a par, provavelmente, da técnica que V. Ex<sup>e</sup> utilizou, que em vez de convocar diretamente,招ocou através dele por uma questão de Código Penal como V. Ex<sup>e</sup> declarou, por ele ser militar.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Não só por ser militar, mas por ser subordinado.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Isso não, porque o Presidente de FURNAS veio direto, o Presidente da NUCLEBRÁS veio direto. Afim não. Pensei que era por ser militar.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Não, Exceléncia. Exatamente aí que V. Ex<sup>e</sup> difere. Poderia ter aplicado — V. Ex<sup>e</sup> melhor do que eu sabe...

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Nada sei melhor do que V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Sou um simples oficial da reserva.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Talvez da artilharia.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> sabe que os oficiais brasileiros, quando vão para a reserva remunerada, estão sujeitos ainda ao Regulamento Disciplinar.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Exato.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — É claro que eu poderia ter invocado e buscado o Código Penal na parte referente aos militares.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Mas, veja se o Ministro poderia ou não ter interpretado. O nosso colega passou aqui quinze dias. Ele não tem experiência parlamentar. Recebe de V. Ex<sup>e</sup> um ofício...

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Nobre Senador Passarinho, ele passou quantos dias?

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Quinze dias.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Com quinze dias não deu tempo para ele conhecer o regulamento da Casa?

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Não. Alguns talvez com quinze anos não se dão conta disso, não se interessam por isso.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Talvez tenha faltado a ele o assessor principal. Ele teve outros assessores mas, nesta hora, não teve uma assessoria.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — “Ante o exposto”, são palavras de V. Ex<sup>e</sup>...

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> poderia me dizer a página, por favor?

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — É o Ofício nº 19 que V. Ex<sup>e</sup> mandou, de 11 de junho. V. Ex<sup>e</sup> diz lá: “Ante o exposto, solicito” — verbo que V. Ex<sup>e</sup> utiliza como cavalheiro que é, porque poderia não solicitar...

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Às vezes é prejudicial a gente ser cavalheiro.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Não, no fundo não é. Sempre é bom.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Neste caso, foi.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Disse muito bem um colega meu de Bancada: “V. Ex<sup>e</sup> foi correspondido no cavalheirismo”. — “Solicito a V. Ex<sup>e</sup> as necessárias providências no sentido de autorizar o comparecimento do referido funcionário a este órgão do Senado Federal”.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Lógico.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Ele talvez sentiu, se tenha sentido... Estou dando tempo a V. Ex<sup>e</sup> para cochichar, primeiro, e depois continuo...

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Não, Senador Jarbas Passarinho, mantive um olhar para V. Ex<sup>e</sup>, e fiz um sinal ao Senador Pedro Simon, dizendo que não tinha o Código Penal neste instante, aqui.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Isso é mais uma prova de cavalheirismo, mas V. Ex<sup>e</sup> estava sendo solicitado, verbalmente, pelo nosso brilhante Senador pelo Rio Grande do Sul, que lhe fazia gestos e queria falar, então também quis ser cavalheiro, e pediu um pouco o aparte que V. Ex<sup>e</sup> me deu. Prossigo. Em consequência, ele se sentiu habilitado a autorizar, como V. Ex<sup>e</sup> lhe dava essa habilitação. E, antes de autorizar ponderou à Comissão através deste aviso, se não seria — como disse ontem na linguagem do eminente oposicionista — ocioso...

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Mas eu gostaria que V. Ex<sup>e</sup> lesse o primeiro parágrafo, que é peremptório. Está convocado. O Senador Pedro Simon lembrou bem, o Ministro não deu ao General Barcelos...

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — E não poderia. Só lhe pedi o aparte, e quero contribuir para que o discurso de V. Ex<sup>e</sup> não seja desviado do rumo que deve ter, porque achava que o absurdo seria o Ministro mandar dizer que não mandaria...

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Nem poderia.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — ... por isso eu chamo de absurdo, como chamei de absurdo o documento.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Razão pela qual esperei que o depoente comparecesse. Eu também não poderia adivinhar que, àquela altura, 24 horas antes, o Sr. Ministro das Minas e Energia não tivesse comunicado ao seu auxiliar a sua convocação. Não é verdade?

**O Sr. Henrique Santillo (PT — GO)** — Permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Henrique Santillo (PT — GO)** — Senador Itamar Franco, o Ministro, obviamente, não poderia colocar claramente no seu aviso que o General Armando Barcelos não viria à CPI. Isso foi tudo muito bem arrumado, engenhosamente arrumado, e se deixou entender, através de subentendidos que ele não compareceria.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Todos nós, não!

**O Sr. Henrique Santillo (PT — GO)** — Todos nós aqui, da Oposição, sabíamos já na véspera que ele não compareceria. E por que não? E por que o General Armando Barcelos, R-1, não compareceu à CPI Nuclear? Porque não é o prefeito de Itu, porque não é o diretor de uma empresa do próprio Ministério das Minas e Energia, porque não é um cientista, não é um jornalista...

ta. É um membro da comunidade de informação. Não poderia comparecer à CPI. Por que o Ministro, nesse aviso, obviamente já sabendo que o seu diretor da DSI havia se responsabilizado inteiramente pelo documento e, até prova em contrário, é o autor também de direito, se responsabilizou pelo documento, assinou, assumiu o documento. Por que não disse aí, nesse aviso, o Ministro, que o Sr. Coronel José de Aragão Cavalcante havia se responsabilizado pelo documento, que estava à disposição da Comissão, já que o General Armando Barcellos não era o autor e nem tampouco diretor da Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup>, Senador Henrique Santillo, tem inteira razão no seu raciocínio. E há pouco demonstrei, no início da minha fala, que até Sua Excelência o Senhor Presidente da República pode ser julgado num crime de responsabilidade. O objetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito não é de inspecionar, de verificar, de analisar o Serviço Nacional de Informações, evidentemente que não. Mas havia, e há, um documento partido dos órgãos de informação do Ministério de Minas e Energia. E vejá a seriedade, Senador Henrique Santillo, que só viemos tomar conhecimento, sobretudo o Senador Dirceu Cardoso, o Senador Roberto Saturnino e o Senador Franco Montoro que esse documento havia sido enviado também à Agência do Serviço Nacional de Informações, à Agência Central aqui em Brasília. O documento então não é um documento qualquer. É um documento da maior seriedade.

**O Sr. Henrique Santillo (PT — GO)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um novo aparte? (Assentimento do orador.) Esse documento foi classificado de inepto, absurdo e alguns outros qualificativos pejorativos. Mas, veja bem, ele não deve ser nem tão inepto e nem tão absurdo, há de se acreditar nas palavras do eminente Senador Passos Pôrto, cuja inteligência brilhante todos admiramos, cuja lucidez admiramos, aprendemos a admirar nesta Casa...

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Os nossos aplausos.

**O Sr. Henrique Santillo (PT — GO)** — ... ele ontem, calmamente, sem exaltação alguma, foi bastante claro. Ele disse, respondendo a um discurso que fizemos na ocasião, que o documento era uma informação ao Ministro César Cals, a partir de um assessor da DSI, fundamentado possivelmente num depoimento da própria CPI, e ele inclusive classificou esse ato de patriótico, justo. Estão aqui palavras textuais do Senador Passos Pôrto. E ainda dizendo que há muita coisa correta nesse documento, e uma das mais sérias é a de que entre as pessoas citadas, no documento, há algumas que realmente — todos nós sabemos, palavras textuais do Senador Passos Pôrto — todos nós sabemos, que não estão na defesa dos interesses nacionais. Certo? Ora, o Senador Passos Pôrto é Vice-Presidente dessa CPI; um homem extremamente lúcido, correto, a quem aprendemos a admirar; participou de todos os trabalhos da CPI, nesses dezoito meses, como V. Ex<sup>e</sup> e os Senadores Dirceu Cardoso, Franco Montoro e os outros ilustres Membros, como também Senador Lenoir Vargas e outros. Em quem acreditar, no caso? Há uma contradição flagrante. Eu acredito nas palavras do Senador Passos Pôrto. Então este documento não é nem tão inepto nem tão absurdo quanto se queira fazer parecer. Isso é o mais grave, porque ontem nós aqui discutimos que muito provavelmente este documento era uma hipótese de trabalho, já que o Ministro diz textualmente que era um documento de trabalho. O Ministro se saiu muito mal, quando ao responder a um Membro da CPI, sobre o que significava documento de trabalho, disse: não, isso é documento de trabalho porque ele trabalhou nele. Não. Tenha paciência. Isto não é documento de trabalho, não. Documento de trabalho é uma hipótese de trabalho, sobre a qual se trabalha para se fazer determinado projeto ou determinado plano. E o próprio Ministro diz o seguinte: que o diretor da DSI, como o Governo estava se preparando para montar um projeto de comunicação social, para esclarecimento da opinião pública, quanto a determinados aspectos do Acordo Nuclear Brasil/Alemanha e o Programa Nuclear, este diretor da DSI resolveu, então, encaminhar cópias do projeto a outros assessores de departamentos, de setores relacionados com o problema energético e nuclear no Ministério das Minas e Energia. Então, é muito sério, realmente. O documento não é considerado, por muita gente, nem como tão inepto, nem tão absurdo, porque partes fundamentais desse documento foram confirmadas aqui, neste plenário. Repito: foram confirmadas. O Senador Passos Pôrto, obviamente, excetuou, por exemplo, da sua declaração, os Senadores, os ilustres Senadores citados, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso e Franco Montoro, que aliás não é muito clara, também, no documento, a acusação contra os Senadores. Não é muito clara. Li detidamente o documento, a acusação contra os Senadores não é muito clara; ela apenas anuncia que esses Senadores fizeram declarações, observando sobre o Acordo Nuclear, colocando-se contrários a determinados aspectos do Acordo Nuclear. O Senador Roberto Saturnino quanto ao aspecto econômico; o Senador Dirceu Cardoso quanto ao problema da implanta-

tação das usinas lá em Angra dos Reis; o Senador Franco Montoro quanto ao problema ecológico, de um modo geral, etc. Não há uma acusação explícita contra os Senadores. Há uma acusação explícita contra vários cientistas e industriais. E contra a comunidade judaica; esta é bem explícita: de estarem participando de um complô...

**O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC)** — Parte da comunidade judaica paulista.

**O Sr. Henrique Santillo (PT — GO)** — Concordo com V. Ex<sup>e</sup> Li também: parte da comunidade judaica paulista — perfeito — elementos que estariam se transformando, no País, como ponta de lança interna, de um amplo complô internacional contra os interesses do Brasil. É muito grave. E parto deste princípio, Senador Itamar Franco, de que isso não pode ser prejulgado por ninguém, nem por mim, nem por ninguém. A CPI teria que se aprofundar nessas denúncias, que são graves e que estão relacionadas com o Acordo Nuclear e com o Programa Nuclear Brasileiro. São gravíssimos. Ora, o primeiro ponto, aí, então o que seria? Convocar o ilustre Coronel José Aragão Cavalcanti, porque ele, sim, é que teria condições de informar a CPI, de início, em que informações ou em que informes se baseou para concluir tão grave denúncia. Acho que isso é claro, é bastante claro. A convocação do Coronel José de Aragão Cavalcanti seria básica, fundamental para que a CPI prosseguisse nos seus trabalhos. E V. Ex<sup>e</sup> tem razão. O General Armando Barcellos não poderia ter deixado de comparecer à CPI, na data aprazada, na hora aprazada. O aviso do Ministro, realmente, não teria como conter uma afirmação como esta, de que ele não comparecia; porque seria uma flagrante ilegalidade, sob pena de que o Ministro assumisse a responsabilidade legal pelo seu ato, como acaba de proferir, aqui, o ilustre Senador Jarbas Passarinho. Ele não poderia dizer, claramente, no aviso, que o General Armando Barcellos deixaria de comparecer à CPI.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> me concederia um aparte, depois desse discurso do Senador Henrique Santillo?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Um momento, Senador Jarbas Passarinho.

Mas, Senador Henrique Santillo, veja V. Ex<sup>e</sup> que seu raciocínio é correto. Tanto assim que na primeira convocação, na convocação extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito — o Senador Passos Pôrto está aqui, é um homem de bem — a Comissão entendeu da gravidade do documento; tanto assim que entendeu da gravidade do documento que, como disse, a própria bancada do Governo pediu um prazo para examinar se poderia ou não convocar, ou se deveria ou não convocar o General Armando Barcellos.

Naquele instante, Senador Henrique Santillo, a gravidade do documento foi constatada, foi detectada pela Comissão, e ela resolveu como? Mesmo sabendo — isto é bom repetir, porque se tem que repetir isto — mesmo sabendo que o Sr. General Armando Barcellos não era o autor, convocá-lo. Convocá-lo, possivelmente, para ouvir pelo menos isto, em cinco minutos: não sou o autor, não sou o Diretor da Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup>, Senador Passos Pôrto, vai-me permitir que ouça o nobre Líder de V. Ex<sup>e</sup> em primeiro lugar, a não ser que S. Ex<sup>e</sup> o permita.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Se V. Ex<sup>e</sup> me permitisse, eu gostaria que passasse o aparte ao Senador Passos Pôrto.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Senador Itamar Franco, já estou sentindo, a partir de ontem à noite, que querem em transformar no Armando Barcellos do Senado. (Risos.) Tenho que ser crucificado pela Oposição. É que Deus, na sua grande inspiração, trouxe um projeto do nosso Senador Jorge Kalume, que invoca, a partir de agosto, Deus, ao início dos nossos trabalhos. E vem aí o recesso de julho, para ver se conseguiremos voltar ao leito normal das coisas. Nobre Senador, eu não participo da opinião generalizada de que aquele documento é absurdo, é inepto; ele se exorbitou, ele disse coisas que não deveriam ser ditas, fez conclusões absurdas, mas há nele verdades, porque personalidades brasileiras, que depuseram na nossa Comissão, fizeram críticas severas ao Programa Nuclear e não pediram a ninguém que ficassem em caráter confidencial; era do conhecimento público, as sessões nossas eram públicas. Ele, o autor desse documento, deve ser um homem muito ingênuo; porque ter a coragem de falar da comunidade judaica, nesta década e na da história das nossas vidas, é ter muita coragem. Um povo que enfrentou Entebbe, um povo que enfrentou o nazismo e conseguiu entrar em países, à revelia de suas leis, e conseguiu levar elementos comprometidos com o nazismo para o seu país e lá executá-los. Trata-se de fato de um homem que tem muita

coragem para desafiar a comunidade judáica, o que acredito seja uma grande mentira; há uma coincidência de três ou quatro judeus brasileiros, Goldemberg, o grande José Schuleberger, que é meu colega do Rio Grande do Sul, a maior autoridade em conservação do País, um grande ecólogo, Mário Schemberg, grande físico brasileiro. Mas, de qualquer forma, nobre Senador Itamar Franco, acho que este assunto já deveria estar esgotado, pela repetição que está-se fazendo a cada instante, cada um se preocupando com detalhes, se deve ser chamado, ou por que não foi, o ofício disse ou não disse. Preocupe-me sempre, nobre Senador, de que a CPI era de energia nuclear, e não de investigação da comunidade de informação do País. E observei, nessas últimas reuniões da nossa CPI, que nós estamos desviando a nossa rota, que é o exame do Programa Nuclear Brasileiro que é a conclusão do nosso relatório e, não, investigação de informação, através de relatórios que são oferecidos a Ministros, que podem ser contra, hoje, V. Ex<sup>e</sup>, e que amanhã poderão ser contra nós, também. Acho que fundamental era que a Comissão ficasse restaurada com o retorno de V. Ex<sup>e</sup>s e que nós, em agosto, concludessemos esse magnífico trabalho, que fizemos para o Senado e para o interesse do nosso País.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Nobre Senador Passos Pôrto, V. Ex<sup>e</sup> é um homem sincero, um homem de fé, mas quando V. Ex<sup>e</sup> fala em coragem do autor, a coragem sob o anonimato não é coragem, Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Então, se há anonimato não há por que convocá-lo.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Mas veja que V. Ex<sup>e</sup> também comete — já não digo com o interesse de mostrar que a Comissão só se preocupou com o problema do Serviço Nacional de Informações — uma injustiça tremenda que está se cometendo contra a Comissão. V. Ex<sup>e</sup> vai dizer que não falou, mas V. Ex<sup>e</sup> deixa a entender que houve um desvio de rota. Mas veja V. Ex<sup>e</sup> que depois de dezoito meses de luta...

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Eu digo nas três últimas reuniões.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — ... Senador Passos Pôrto, inclusive com dificuldades por algumas autoridades deste País, sonegando documentação, mandando essa documentação em inglês para o Congresso.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — É outra injustiça de V. Ex<sup>e</sup> São documentos catalogados como confidenciais; houve uma tramitação natural — V. Ex<sup>e</sup> sabe disto.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Que injustiça? E a nossa língua é inglesa? V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Passos Pôrto, é um homem com experiência parlamentar muito maior do que a minha e sabe que não há documentos confidenciais a uma CPI nem ao Congresso Nacional. Veja V. Ex<sup>e</sup> que todos os documentos que chegaram com o carimbo do sigilo, ou seja, confidencial ou secreto, a Comissão os respeitou e fez reuniões secretas. Veja V. Ex<sup>e</sup> o absurdo no início dos nossos trabalhos, quando uma viagem do Ministro Costa Cavalcante, até a pane do seu avião, numa das folhas, tem o carimbo de secreto. E, pouco depois, o próprio Governo sentiu que seria ridículo manter aqueles documentos secretos, que não havia nada demais, era uma viagem de S. Ex<sup>e</sup> ao exterior em benefício do País. O documento era carimbado, folha por folha, de secreto, e nunca se mostrou esse documento a ninguém, a não ser quando ele foi desclassificado.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Pois não.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Eu acho que aqui há um aspecto de uma importância tremenda, porque o Senador Passos Pôrto está trazendo argumentos desde ontem, que não os trouxe na Comissão. Tenho o pressentimento, até, que se S. Ex<sup>e</sup> tivesse feito a sua exposição de ontem e de hoje na Comissão, talvez o resultado tivesse sido diferente, porque, na Comissão, só se falou que o documento não tinha nenhum significado, não tinha nenhum relevo, não tinha nenhum conteúdo, não tinha absolutamente nenhuma consequência e que era um "montão" de leviandades. O Senador Passos Pôrto, ontem e hoje está, aos poucos,...

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Expressando uma opinião pessoal.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Podia tê-lo identificado ontem, nobre Senador, na Comissão poderia tê-lo identificado. O que estranho é que V. Ex<sup>e</sup>, vendo como foi importante o debate de ontem e de hoje, porque ontem e hoje V. Ex<sup>e</sup> está expressando um pensamento pessoal que não o fez perante a Comissão.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Na Comissão eu expressava...

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Não o fez perante a Comissão. Não houve um depoimento na Comissão, de um Senador do PDS, que falasse em termos de que esse documento tem o significado que o Senador está dando agora. O Senador está dando outro significado, está considerando, praticamente, herói o autor.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Que absurdo!

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Se há um herói, se há um homem de coragem, se há um homem que tem a coragem de escrever o que esse cidadão escreveu, se tem a coragem de escrever, se, como diz o Sr. Senador, baseado em muitos fatos relacionados com depoimentos à CPI...

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Mas quem diz isso é o próprio documento.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — ...parece-me, Senador Itamar Franco, que a CPI tinha o dever e o direito de ouvir esse cidadão. Agora, esse não tem coragem porque o seu nome não existe. Agora, tem um cidadão que, esse pelo menos, somos obrigados a reconhecer, coragem ele tem: é o Coronel Aragão, porque o Coronel Aragão foi ao gabinete do Ministro, assumiu a responsabilidade, pediu demissão. Então, há alguém que é responsável por esse documento. Na hora em que o Ministro diz que não tem nada a ver com isso, o outro diz que também não tem nada a ver com isso e, outro, que não tem também nada a ver com isso, o Coronel Aragão vem e diz — e é o Ministro que traz o seu documento escrito, que entregou à Comissão — e reconhece. Ele é o responsável, assumiu a responsabilidade do documento. Então, se é um documento que tem esse significado que, agora, está dando, inclusive, o ilustre Senador do PDS, Vice-Presidente em exercício da Comissão, parece-me que ouvir esse cidadão debater, discutir com ele, era mais do que importante. Agora, engana-se o Senador, pois a Oposição não tinha a preocupação de investigar o SNI, etc., e tal; tinha — e nós deixamos claro não aqui mas, lá, na Comissão — que esse documento com o qual o Líder do PDS poderia usar os adjetivos que usasse, querendo desvalorizar o seu valor, mas, na verdade, ele tinha uma série de conceitos dos quais se poderia discordar, mas sobre os quais se deveria analisar. Esse cidadão deveria vir à Comissão e debater esses conceitos. Então, o que a Bancada da Oposição desejava, não era investigar o SNI. Que fique claro isto. O que a Bancada da Oposição desejava, era com o autor do documento, debater o conteúdo do documento tão sério e tão importante que, agora, o ilustre Vice-Presidente está a cada dia — hoje ele já avançou mais do que ontem — dando valor a esse documento. Então, o que a Oposição desejava, era ouvir quem? Ouvir o cidadão que teve a coragem — vamos ser sinceros — de ver o documento e dizer: "eu sou o responsável, eu assumo a responsabilidade" e, inclusive, vendo o problema em que estava o Ministro, teve a coragem de pedir demissão. Então, o que o PMDB e os outros partidos de Oposição desejaram era pura e simplesmente ouvir o cidadão que se disse responsável por este documento. Ouvir sobre o conteúdo do documento, sobre a análise do documento. Principalmente — o Nobre Senador Henrique Santillo chamou muito bem — porque é o Ministro que diz, na sua Exposição, que isso foi feito exatamente, essa distribuição: "Tendo em vista decisão governamental de encetar uma campanha de esclarecimento de opinião pública a respeito do Programa Nuclear Brasileiro ora em andamento, achou por bem o Diretor do DSI estender a difusão da Apreciação nº 40, antes apenas do meu conhecimento às assessorias de informações, etc., e tal". Esse cidadão, que teve a responsabilidade de dar divulgação, ainda que intima a alguns, mas de grande responsabilidade, este documento, parece-me que ouvi-lo não era uma obrigação, mas um dever por parte da Comissão.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Exatamente, Senador.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Com todo o prazer.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Sr. Presidente, tenho visto muitas vezes, o Senado Federal se dilatar em considerações e em posições, mas hoje eu vejo o Senado concentrado na Comissão Parlamentar de Inquérito. Vejo na tribuna, o meu grande e insigne Presidente, Senador Itamar Franco, decidindo as questões de ordem e ouvindo os apartes que lhes são solicitados. O Senador Passos Pôrto, aqui ao nosso lado, companheiro de Comissão Parlamentar de Inquérito, está atrás de porto e salvamento, em matéria de Comissão Parlamentar de Inquérito. Vou dizer duas coisas: já estou cansado de ouvir: por que não veio, por que não veio o Coronel? Isso já é uma página voltada, Sr. Presidente. Então, V. Ex<sup>e</sup> repõe a dignidade da Comissão com a nossa renúncia...

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Não apoiado.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — ...repõe, nós não podíamos continuar como farrapos daquela Comissão...

**O Sr. Passos Pôrto (PDS—SE) — Farrapos?**

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES) —** Depois de feita a entrega a V. Ex<sup>s</sup>, a Comissão está entrégue à V. Ex<sup>s</sup>. Nobre Senador, quero apenas ouvir se a nova Presidência vai desfazer — ouça bem o Senado — o ofício que V. Ex<sup>s</sup> encaminhou ao Tribunal de Contas da União, solicitando providências para a auditoria de informações que solicitamos à NUCLEBRÁS e à FURNAS e que não nos vieram às mãos. V. Ex<sup>s</sup>, antes de renunciar assinou esses ofícios, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria sobre informações que não nos chegaram às mãos, apesar dos repetidos pedidos. Segundo: lamento que não estejam aqui os meus dois companheiros, o nobre Senador Franco Montoro e Roberto Saturnino, para levarmos hoje, porque não espero mais nada da Comissão, levarmos hoje, ao Sr. Ministro, a nossa queixa contra o procedimento do Sr. Coronel José Aragão Cavalcante, secretário de segurança do Governador César Cals, quando governou o Ceará. Ele foi o secretário de segurança do Governador César Cals no Ceará. Foi ele quem o nobre Senador César Cals, hoje Ministro das Minas e Energia, trouxe para cá, e foi ele o autor indigitado daquela representação. Se não foi ele, o que se está encobrindo e a posição do Sr. Ministro é encobri-lo aqui, é aquele nome que eu disse anteontem, na Comissão, foi ele o autor. Portanto, vou levar ao Sr. Ministro, em meu nome, porque não espero também a participação, no episódio, dos ilustres Senadores Franco Montoro e Roberto Saturnino. A minha dignidade sou eu quem a defendo, e não é Franco Montoro e nem Roberto Saturnino; eles que defendam a deles, eu defendo a minha. V. Ex<sup>s</sup> está certo, nós combinamos, os três, de levarmos a representação ao Sr. Ministro, pedindo abertura de queixa-crime contra o Sr. Coronel José Aragão Cavalcante. Eles não vieram; vou eu. E, aí, continue V. Ex<sup>s</sup> impávido, sereno, monolítico, na defesa da dignidade de nossa Comissão. V. Ex<sup>s</sup> foi o nosso Presidente através de tão tormentosos dias, tão tormentosos trabalhos e, hoje, renunciou também. Como não tinha a participação dos três Senadores indigitados: Roberto Saturnino, Franco Montoro e Dirceu Cardoso, renunciou à Presidência da Comissão, solidário conosco. V. Ex<sup>s</sup> foi e é o grande Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que eu, naqueles tempos tormentosos e tumultuosos, integrei, para honra e glória de minha vida pública. Portanto, fique V. Ex<sup>s</sup> tranquilo, V. Ex<sup>s</sup> é uma consciência tranquila e serena, que presidiu a Comissão inclusive através de atritos meus com V. Ex<sup>s</sup>, mas, hoje eu exalto a figura irretorquível de procedimento que V. Ex<sup>s</sup> teve até aqui. E na hora em que não tinha participação nenhuma nas acusações, ficou solidário com os seus companheiros.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Fazendo soar a campainha.) —** Perdoe-me V. Ex<sup>s</sup>, mas apenas queria advertir ou avisar V. Ex<sup>s</sup> de que o tempo de V. Ex<sup>s</sup> vai até às 19 horas e 55 minutos. Como V. Ex<sup>s</sup> tem tido apartes que são quase discursos paralelos, naturalmente irá prejudicar um pouco ou muito, talvez, a exposição de V. Ex<sup>s</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) —** Muito obrigado, Senador...

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) —** Permite V. Ex<sup>s</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) —** Senador Jarbas Passarinho, peço que aguarde um momento, apenas para que eu possa responder ao Senador Dirceu Cardoso. E muito obrigado, Sr. Presidente, pela maneira gentil de V. Ex<sup>s</sup>.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) —** É apenas para inscrever-me.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) —** Mas, Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>s</sup> lembrou aqui uma pequena divergência que tivemos, mas creia, nesse instante, e da tribuna do Senado eu digo com o coração aberto: aquela divergência uniu mais os nossos propósitos. Fui um homem que chegou a esta Casa admirando V. Ex<sup>s</sup>. Tive no meu Vice-Prefeito, o grande homem público Saulo Pinto Moreira, as melhores informações de V. Ex<sup>s</sup>. E como engenheiro tive a oportunidade de trabalhar no seu Estado; antes de vir para a vida pública já conhecia V. Ex<sup>s</sup>. Cheguei a esta Casa admirando-o. Aquela divergência, hoje, está superada no tempo e no espaço. Aprendi cada vez mais a admirar V. Ex<sup>s</sup>.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES) —** Completamente superada. Aliás foi a última divergência. Eu conheci a grandeza de V. Ex<sup>s</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) —** Muito obrigado. E, creia V. Ex<sup>s</sup> que não poderia ter eu outro gesto...

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) —** Eu bato palmas. (Palmas.)

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) —** ... senão o de me solidarizar com V. Ex<sup>s</sup>, com o Senador Franco Montoro e com o Senador Roberto Saturnino.

Nós vamos enviar o ofício ao Tribunal de Contas, eu não tenho dúvidas de que o Senador Passos Pôrto, no exercício da Presidência, não vai me impedir que envie esse ofício.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES) —** Que a Comissão aprovou.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) —** Que a Comissão aprovou. Conheço o caráter de S. Ex<sup>s</sup>. Este ofício chegará, tenho certeza, ao Tribunal de contas, porque conheço o Senador Passos Pôrto. V. Ex<sup>s</sup> tem razão e o Presidente já me chamou a atenção. Nós estamos indo e talvez voltando ao mesmo assunto, mas, foi preciso para fixar a posição do Presidente da Comissão. É claro que, dizia eu, Senador Jarbas Passarinho, estou apenas fixando, talvez repetitivamente, a posição da Comissão. Mas, no início da minha fala, Senador Dirceu Cardoso, eu já disse do meu desalento, do meu pessimismo ao terminar praticamente o meu mandato no Senado Federal.

Mas, ouço V. Ex<sup>s</sup>. Senador Jarbas Passarinho, nos minutos finais que me concedeu o Sr. Presidente.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) —** Senador, eu fico, em primeiro lugar, como amigo de ambos, amigo de V. Ex<sup>s</sup> e do Senador Dirceu Cardoso, profundamente feliz por ver que esse incidente consolidou uma amizade que, em determinados momentos, teve uma fratura e que, agora, declara o nobre Senador pelo Espírito Santo, que foi a última discrepância que teve com V. Ex<sup>s</sup>. Ao menos sirva isso. Nós, amigos que somos, do Senado, a despeito de nossas divergências de natureza política, saudamos essa consolidação de uma amizade, que não deveria ser, em nenhum momento, atingida e deveria ser como uma túnica incônsutil. Mas, parece que se quer atingir o meu prezado companheiro de bancada de uma maneira que não pode passar sem o meu protesto. Protesto que peço a V. Ex<sup>s</sup> que receba sem nenhuma arrogância, ao contrário, humildemente. Querer passar o Senador Passos Pôrto agora, pelo homem que fez o elogio do autor, dizendo-o um herói é, evidentemente, fraudar as expressões de S. Ex<sup>s</sup>. Porque S. Ex<sup>s</sup> disse até que era um homem ingênuo, que teria a coragem, — porque em determinado âmbito ele é conhecido, sabe-se quem é — teria a coragem de ter indicado parcela da comunidade judaica de São Paulo como envolvida num processo contrário ao acordo. Logo, o meu objetivo seria, no momento, se V. Ex<sup>s</sup> me permite, fazer-lhe uma breve observação sobre o documento.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) —** Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) —** Eu classifiquei, ao contrário do meu colega, eu classifiquei o documento de inepto e absurdo. Achei absurdo porque um relatório desses, uma apreciação dessa que é o nome, podendo compulsar, como se vê que compulsou os depoimentos, não poderia nunca ter dito que os Senadores eram contrários ao projeto, pois eles, todas as vezes, inclusive o Senador Dirceu Cardoso várias vezes repetiu que não era contra o acordo; ele questionava, e nem se dizia logo contra, questionava a velocidade da sua implantação. Essa era uma colocação clara. Parece-me um absurdo atingir ao Senador de uma maneira que não merecia porque foi clara a sua colocação. Mas que há coisas corretas no documento é fora de dúvida e eu disse na CPI. Se o nobre Senador Pedro Simon não se lembra eu lembro agora. Eu disse a ele: é inepto e absurdo, porque misturou sandices com algumas coisas absolutamente corretas. Em seguida, em aparte ao Senador Dirceu Cardoso, eu perguntei; por acaso V. Ex<sup>s</sup> não se recorda de que no segundo dia do Governo Carter — segundo dia — ele despachou para a Alemanha o Vice-Presidente Walter Mondale, e este foi com a missão exatamente, de tornar impossível o Acordo entre o Brasil e Alemanha, no campo nuclear? Esta era uma verdade que estava aqui e que se sabia. Fui mais longe. Quem não sabe que a União Soviética é também contrária a este Acordo? E eu ainda disse, naquela ocasião, na CPI: hoje, um jornalista me chamou a atenção para um editorial do Jornal *Voz da Unidade* ou qualquer coisa assim, que não é nem voz nem unidade porque o Partido Comunista Brasileiro não tem nada de unido. Acabaram de derrubar o Capitão Prestes para colocar lá o Cabo Giocondo, e têm unidade, também, em turno do Cabo, porque o Sargento Gregório já não ficou com o Cabo; saiu para acompanhar o Capitão. Então, não há voz e nem há unidade. Pois muito bem, essa *Voz da Unidade*, que representa os interesses do Partido Comunista da União Soviética, porque o PCB é ligado, como são os partidos comunistas de linha ortodoxa pró-soviética, através do Sr. Pomonerou, esse jornal fez aqui um editorial contrário ao acordo agora, há dois dias. Mas se alguém fala nisso, é “dedo-duro”. Se alguém fala nisso é delirante anticomunista. Mas os comunistas podem botar o dedo e indicar as pessoas, apontá-las à execração pública e ligá-las as pessoas através de um processo de delação muito bem organizado. Pois muito bem, chamaria a atenção de V. Ex<sup>s</sup> — e me desculpe o tempo que estou tomado.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Não. V. Ex<sup>e</sup> tem o tempo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — No número 1 — e peço o teste-munho do Senador Dirceu Cardoso, se é verdade ou mentira? — no número 1, ele declara:

"Que em Vitória, no dia 28 de dezembro de 79, foi realizada uma grande manifestação contra as usinas nucleares do Estado."

O Senador Dirceu Cardoso teve ocasião de revelar que foi falar nessa conferência e foi vaiado.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Foi vaiado.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Foi vaiado. Estava lá o "Libelu". Estava lá o "Libelu". Está ali o nobre Senador batendo a cabeça, assentindo. Portanto, não é mentira. Número 2...

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Recebi a vaia a favor e contra. Não sei onde estou.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Exatamente por isso que considerei absurdo o documento. V. Ex<sup>e</sup> foi submetido a uma vaia. V. Ex<sup>e</sup>, Senador Dirceu Cardoso, submetido a uma vaia porque disse que era a favor do Acordo, embora contra a velocidade da implantação. Por isso não merecia ter sido nunca apontado, em qualquer documento, do mais reles ao mais importante, como homem contrário ao interesse brasileiro. Nunca! E V. Ex<sup>e</sup> teve, dos seus pares, aqui, a mais completa manifestação de solidariedade, como os demais. Número dois: *Der Spiegel*. V. Ex<sup>e</sup>, Presidente da Comissão até há pouco, sabe que a *Der Spiegel* publicou uma série de calúnias contra nós, e elas ficaram provadas até quando V. Ex<sup>e</sup>, presidindo a Comissão, eu era o Relator. Então, vejo que o tempo de V. Ex<sup>e</sup> está passando. Perdoe-me.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Não, é um prazer ouvir V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Então, dizer, por exemplo, que o Sr. Mário Schemberg não disse com todas as letras, o que ele disse na sua fala na CPI, é querer esconder a verdade. Em absoluto. Ele disse, inclusive, que não estava a serviço do alemão, para proporcionar a bomba atômica, a bomba já não mais atômica, mas a nuclear. Ele disse, é verdade, está aqui. Assim assinalei, 4, 5, 6, 7 num momento, eu assinalei 7 pontos em que o documento não diz nenhuma sandice. Mas há outras sandices ao lado disso, que me parecem absurdas e contaminam o documento. Então, querer, neste instante, apontar o Senador Passos Pôrto, dizer que S. Ex<sup>e</sup> não fez isso na CPI, só fez agora, não me parece uma acusação procedente. S. Ex<sup>e</sup> dá uma opinião e uma opinião com a bravura que todos lhe reconhecem. É uma longa vida parlamentar, Sr. Presidente, maior do que a nossa.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Muito obrigado.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Maior do que a de V. Ex<sup>e</sup> e a minha, a serviço de seu povo. Então, não merece amanhã, como S. Ex<sup>e</sup> está dizendo, ser apontado pelos seus pares por um novo sistema de patrulha. Amanhã haverá outro patrulhamento. Agora será o Senador Passos Pôrto que será indicado, aqui, como aquele que está acreditando no complô e salvando o autor do documento. Perdoe-me! V. Ex<sup>e</sup> é tão veemente quanto eu em determinados momentos; mas é a defesa que eu faço de um companheiro, e a colocação reiterada da apreciação que fiz sobre o documento.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Fazendo soar a campainha.) — Senador Itamar Franco, o seu tempo está findo.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Sr. Presidente, se V. Ex<sup>e</sup> me permite, vou só conceder apartes aos nobres Senadores Pedro Simon e Senador José Lins e vou encerrar. Prometo a V. Ex<sup>e</sup> Só por questão de delicadeza, pois eu havia me esquecido do Senador José Lins, a quem peço desculpas.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Senador Itamar Franco, eu volto à questão inicialmente levantada por V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> diz que fez a convocação, através do ilustre Ministro César Cals de um de seus assessores para depor na Comissão. S. Ex<sup>e</sup> pondera, através de um ofício-resposta ao Presidente da Comissão, embora sem tomar uma decisão clara como V. Ex<sup>e</sup> diz. Mas pondera e cabe à Comissão interpretar a ponderação de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro César Cals. E a Comissão interpreta e aceita a ponderação, e decide, por maioria, democraticamente, do modo como ela deveria decidir. Eu pergunto a V. Ex<sup>e</sup>: por que a Oposição não aceita a decisão da própria Comissão? Pergunto a V. Ex<sup>e</sup> se isto realmente é democrático. Mas, eu vou adiante, nobre Senador. V. Ex<sup>e</sup> sabe que a obrigação do assessor é opinar; ele tem o direito de opinar. Se acerta é outro problema, ele pode errar redondamente, mas é um direito que

assiste ao assessor o direito de opinar. E a Constituição e nem nenhuma lei proíbe expander-se opinião própria. O que a lei pode proibir, nobre Senador, o que a lei pode fazer, é censurar a palavra dita publicamente falada ou escrita, isso sim! Mas, o direito de opinar, não, este é sagrado, o direito de pensar é sagrado. Não estou defendendo que o assessor acertou, ao contrário, deve ter errado e muito, embora, nobre Senador, já se tenha reconhecido, nesta Casa, inclusive através da recente palavra do Sr. Senador Henrique Santillo, de que não houve claramente uma ofensa aos Senadores. O que se levantou, talvez, na minha opinião, no documento, foi a possibilidade de algumas forças que dirigem ou são dirigidas por interesses estranhos aos do País se aproveitarem de opiniões esparsas ou isoladas de técnicos, de Senadores, ou de quem quer que seja, para dirigi-las no sentido dos seus próprios objetivos. Ora, opinar neste sentido, certo ou errado, não é crime. Mas, enfeixo este aparte que dou a V. Ex<sup>e</sup>, perguntando a V. Ex<sup>e</sup> onde está o espírito de democracia da Oposição, quando se rebela contra a decisão da Maioria alegando, como alegou o nobre Senador Franco Montoro, que a CPI era um direito da Minoria, quando, reconhecidamente este direito um direito parlamentar, mas não uma sistemática de decisão através de votação nas Comissões. Esta a indagação que faço a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Ouço o nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Com relação ao Senador Jarbas Passarinho, S. Ex<sup>e</sup> é realmente um homem muito inteligente; S. Ex<sup>e</sup> consegue alterar 180° e brincar com as palavras à mercê do que deseja. Mas aí já é zombar dos outros. S. Ex<sup>e</sup> pode usar seus argumentos, a sua inteligência, mas vamos com calma.

A delação não é jamais figura da Oposição. Muitos oposicionistas têm sofrido pela delação anônima neste País, muitos foram cassados sem saberem porque, muitos foram violentados sem saberem porque, devido à delação. A Oposição quando fala, fala claro, quando fala, fala preciso. Com relação ao Sr. Senador Passos Pôrto, nós estamos apenas repetindo palavras do Senador...

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — É o direito de opinião. E eu assumi.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — O Senador disse, textualmente, e estão aqui as notas taquigráficas do pronunciamento de S. Ex<sup>e</sup>, de ontem.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Eu estou surpreso é com esse patrulhamento que está sendo feito pela Oposição.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — "Está na CPI o documento que é o arrolamento de informações ao Sr. Ministro, ou ao SNI, daquelas personalidades brasileiras que são contra o Programa Nuclear Brasileiro. O que procedente, o que é o justo, o que é, inclusive, patriótico". Quem expressou essas palavras não fui. Eu não sei repetir as palavras do Senador Passos Pôrto que de repente parece ser uma ofensa. Eu não estou delatando coisa nenhuma. Eu estou repetindo o que o Senador Passos Pôrto disse aqui na Tribuna do Senado. Agora, o que eu estou dizendo, e vejo que agora o Senador Jarbas Passarinho passa a analisar ponto por ponto do documento, e dizendo que são argumentos importantes nesse documento. Mas se esse documento é importante, se o Senador Passarinho passa a enumerar, e diz que enumerou apenas sete, porque só teve tempo de fazer sete, rapidamente. Podia enumerar mais. Por que a comissão não debater? Por que a comissão não analisar? E analisar a partir do que? A partir do cidadão que teve a ousadia de assumir a responsabilidade pelo documento. Reparem V. Ex<sup>e</sup>s — e isto eu repito aqui — que de ontem para hoje o documento passou a ter importância; de ontem para hoje o Líder do Senado já enumerou sete pontos favoráveis. E só disse sete porque não queria alongar o aparte a V. Ex<sup>e</sup>. De ontem para hoje, o Senador Passos Pôrto já começa a afirmar que, inclusive, pode ser patriótica a decisão do cidadão fez o documento. Mas se é tudo isso, por que? Se tem tanta importância como os Senadores do PDS estão dando hoje? Por quê? A Comissão não ouviu o cidadão que assumiu a responsabilidade pelo documento. Com relação ao Senador José Lins, pelo amor de Deus, Senador, dizer para nós da Oposição que há o direito de dizer e de falar. Senador José Lins, vamos com calma! V. Ex<sup>e</sup> pertence a um partido, a um sistema que cassou, que prendeu, que violentou pessoas que expressaram a palavra. Dizer isso para nós do PMDB. Não estamos criticando ninguém por expressar a palavra. Queremos, inclusive, dar o direito a esse cidadão que expressou a palavra, e que querem mantê-lo no anonimato, de vir debatê-la, discuti-la, expô-las perante à Comissão. Diz o Senador José Lins como se a Oposição, de uma hora para outra, tivesse criticado alguém pelo direito de expor. Em que momento a Bancada da Oposição disse a esse cidadão que ele não tinha o direito de expor o que ele disse? Nós achávamos que tínhamos o direito de debater a matéria.

A Bancada do PDS, na comissão, disse que a matéria não era importante, não tinha significado, não tinha nenhum conteúdo.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Não apoiado, Ex<sup>st</sup>! A Maioria quis debater o documento.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Hoje está provado que o documento é importante. Agora, o documento é importante. Mas ouvir aquele que assumiu a responsabilidade pelo documento, isto a Comissão não permitiu pelos votos dos Senadores do PDS. Queria a Comissão, como o nobre Relator propôs, que, a partir de sua próxima reunião, passássemos a analisar o documento. Analisar o documento. Botar, talvez, o Senador no banco dos réus para responder, antes do que o autor viesse expor. O que eu disse no início na comissão, eu digo aqui: considerei o documento um documento sério, importante, de grande responsabilidade. Eu disse na comissão o que eu digo aqui. O cidadão que fez esse documento, do qual se pode discordar, tem realmente conteúdo que significa o seu pensamento e é um pensamento sobre o qual temos obrigação de analisar, de debater, de discutir com o autor do documento. Achei o documento importante. E nós da Oposição propusemos, na comissão, que ela ouvisse o autor e debatesse. Agora, vejo com surpresa os nobres Senadores do PDS — já agora, inclusive o Senador Passos Pôrto — a dizer inclusive que é patriótico o autor, e não permitiram que esse patriota, autor do documento, tivesse oportunidade de debater o problema na comissão.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Senador Itamar Franco, pediria o aparte a V. Ex<sup>st</sup>, já que fui citado tantas vezes.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto. Depois encerrarei minhas palavras.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — A Maioria na Comissão Parlamentar de Inquérito aceitou a sugestão do Senador Pedro Simon, de que em agosto ela se reunirá para debater o documento. Aliás, esta foi a sugestão apresentada pelo Senador Milton Cabral. Por que o autor? Por que não se discute o documento, já que V. Ex<sup>st</sup> acha que o acha patriótico. Eu não disse isto aqui, que era patriótico o documento. Disse que considerava o documento um dos "n" relatórios feitos em Ministérios, em empresas paraestatais, em empresas estatais. São informações que as autoridades têm dos vários setores onde elas operam. Para mim esse relatório não teria nenhuma importância se a Oposição não procurasse transformá-lo num inquérito até policial militar, transformando nossa CPI numa delegacia de polícia para estar ouvindo depoimentos de possíveis réus. Nobre Presidente da Comissão, Senador Itamar Franco, nesses últimos instantes do nosso semestre parlamentar, quero saudar V. Ex<sup>st</sup> como presidente magnífico, que fez um grande trabalho e merece as homenagens de todos nós, não só do Senador Dirceu Cardoso, mas de todos os membros da Comissão. O nosso trabalho foi fecundo. O que ocorreu foi um desastre, foi um atropelamento em nossa Comissão, porque V. Ex<sup>st</sup>s desviaram os objetivos para a qual ela foi criada, para procurar discutir se deve vir um Coronel, um General, quem é o autor e quem não é. Vindo o Ministro de Estado, autoridade hierarquicamente maior daquela área, tendo atendido a convocação e tendo dado todas as explicações, consideramos, nobre Presidente da Comissão, Senador Itamar Franco, o assunto encerrado. Quero saudar V. Ex<sup>st</sup>, nestes últimos instantes e desejar-lhe uma boa permanência em Minas Gerais. Que traga de lá aquelas fontes de equilíbrio do povo mineiro, para que possamos prosseguir, lá na CPI, investigando o Programa Nuclear Brasileiro. Muito obrigado.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Senador Passos Pôrto, agradeço as palavras de V. Ex<sup>st</sup>

Concedo o aparte ao nobre Senador Henrique Santillo, antes de encerrar o meu discurso.

**O Sr. Henrique Santillo (PT — GO)** — Apenas Senador Itamar Franco, para dizer que considero o que foi dito aqui pelo eminente Líder do PDS, Senador Jarbas Passarinho, como muito grave. É óbvio que a Oposição não denunciou, nem patrulha, pois ela é que tem sido submetida a isto o tempo todo. O que queremos, e acho isto muito importante, é que nós debruçarmos sobre as palavras pronunciadas pelo ilustre Senador Passos Pôrto, porque elas trouxeram novas luzes sobre o próprio documento. Documento que a CPI não pode analisar com a presença do autor, para que ele pudesse debater como na Comissão acerca das fontes de suas informações que puderam levá-lo àquela apreciação. É precioso que fique bem claro. Ninguém quer, aqui, imputar ao Senador Passos Pôrto qualquer ato que não seja próprio de sua brilhante carreira de parlamentar e homem público, que é o de sempre ser franco, sincero e dizer o que pensa. O que queríamos era apenas isto: discutirmos a respeito de informações que ele fez que acabaram por levar a interpretações acerca desse documento, a novos rumos. O próprio Líder da Maioria nesta Casa, ontem,

trouxe um fato novo a respeito desse documento. A informação que ele trouxe ontem nos faz concluir que a divulgação anteriormente dada a esse documento não foi tão extremamente limitada, como se pretendia dizer. Um número maior de pessoas acabou recebendo esse documento. Isto, na minha opinião, aumenta por conseguinte a gravidade do problema. Era apenas isto. Para deixar bem claro que nós, ao levantarmos aqui as palavras ditas pelo eminente Senador Passos Pôrto, na sessão de ontem, jamais tivemos em mente colocá-lo no banco dos réus. Pelo contrário, o que queremos é desempenhar aqui a nossa missão, que é de parlamentar, ou seja, discutir a respeito das idéias que são colocadas aqui, democraticamente.

**O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC)** — Permite V. Ex<sup>st</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Sr. Presidente, vou encerrar as minhas palavras. Antes, com a permissão de V. Ex<sup>st</sup>, ouvirei o Senador Lenoir Vargas.

**O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC)** — É apenas para associar-me, e com convicção, aos elogios que foram formulados a V. Ex<sup>st</sup> como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, e dizer da expressão que essa Comissão teve na vida do Senado, tanto que ela se transportou para o Plenário. Hoje tivemos uma sessão especial, praticamente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear, e presidida por V. Ex<sup>st</sup> que, da tribuna, concedeu apartes a todos aqueles que participaram do debate. Eu, que sou um homem muito calado, mas que ouço muito, verifico nos debates de ontem, nos debates na Comissão Parlamentar de Inquérito, nas palavras ditas hoje, que existe uma série de coincidências entre o que aparentemente não gostaria de dizer e disse a Oposição, e entre o que aparentemente não gostaria de dizer e disse a Maioria. Portanto, meu caro Presidente, estou convencido ainda que se V. Ex<sup>st</sup> tivesse aceito aquele pedido de preferência para que votássemos a proposta do Relator, que trazia em si o desejo de um exame ou de uma apreciação sobre a importância ou desimportância, sobre a validade ou não validade de alguns ou de vários conceitos, era muito provável que, se a emoção não estivesse dominando os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, nós, na tranquilidade da convivência dos membros da Comissão, encontrássemos uma honrosa saída para os pontos de vista mais fixados por V. Ex<sup>st</sup>s e para os pontos de vista mais fixados pela Maioria. É que a Maioria — pelo menos eu entendi e este é o meu entendimento — para dar uma satisfação a V. Ex<sup>st</sup>s, que se sentiam atingidos — e não havia tanto atingimento, porque o próprio Senador Henrique Santillo, hoje, acaba de fazer uma interpretação, depois de ler detidamente o documento, de que não havia tanto ferimento, como aparentemente parecia — nós entendímos que para dar essa satisfação à V. Ex<sup>st</sup>s, que pediam um nome secundário e anônimo na vida do Ministério, nos transformamos à V. Ex<sup>st</sup> o Ministro de Estado, a palavra maior, a mais importante, a que pesa mais, pelo menos para nós. Nós estávamos impossibilitados, diante da reação de V. Ex<sup>st</sup>? da maneira como foi inquirido o Sr. Ministro de Estado. Eu quero que V. Ex<sup>st</sup> entenda que este é o meu ponto de vista, o ponto de vista que entendo deve ser também o daqueles que são na Maioria. Estávamos impossibilitados, se V. Ex<sup>st</sup>s não aceitavam a palavra do Ministro, de convocar o contínuo, o furriel e não sei mais quem, dentro do Ministério. Mas não estávamos, ainda, fechando as portas para que, posteriormente, pudéssemos encontrar — quem sabe? — uma saída honrosa para todos nós, e uma saída alta que pudesse permitir que esta Comissão de Inquérito, que vinha navegando num rio largo e enorme, se perdesse subindo um riacho e aí permanecesse num detalhe e talvez sacrificasse todo aquele trabalho realizado durante estes dezoito meses. Este é o meu pensamento, que eu desejava transmitir à V. Ex<sup>st</sup> com o maior respeito, com admiração que tive por V. Ex<sup>st</sup> quando conduzi os trabalhos na Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Senador Lenoir Vargas, registro o aparte de V. Ex<sup>st</sup>

Evidentemente, temos pontos discordantes. Quando V. Ex<sup>st</sup>, por exemplo, diz "o Ministro"; todos nós, Senador Lenoir Vargas, esperávamos um Ministro. Quem é que não foi para aquela reunião esperando o Ministro, que o Ministro falasse realmente o que ele prometeu e que escreveu no seu aviso: "se mais for julgado necessário, estarei à disposição dessa Comissão, em virtude dos encargos legais e intransferíveis que me são atribuídos"?

S. Ex<sup>st</sup> disse que não sabia quem era o autor; S. Ex<sup>st</sup> desconhecia fatos do seu Ministério. Evidentemente não foi o Ministro que nós esperávamos, V. Ex<sup>st</sup> me perdoe esse aspecto.

**O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC)** — Não foi o Ministro para V. Ex<sup>st</sup> Para nós, foi o Ministro de Estado.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Vou encerrar, Senador Jarbas Passarinho, com as palavras de V. Ex<sup>e</sup> o que me será profundamente grato.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Eu me considero honrado...

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Já não vou poder, porque o nobre Senador José Richa já me pede o aparte.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — ... de algum modo, posso ser fecho a alguma coisa que V. Ex<sup>e</sup> diga; preferia até ser abertura. Mas vejo que o nosso Presidente, com a sua indiscutível postura de liberal, está nos permitindo que discutamos mais, e foi o que me autorizou a lhe pedir este aparte.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Até acho importante, Senador, porque tenho realmente um único ponto que...

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Mas a sessão é toda, toda consagrada a V. Ex<sup>e</sup>. Eu queria retomar o aparte que me pareceu extremamente feliz do meu colega, do nosso colega, Senador Lenoir Vargas. Veja V. Ex<sup>e</sup>, aqui nesta Casa, com a maior indignação, eu, com os meus dezesseis anos de vida pública, que nunca tinha tido sobre mim qualquer suspeita de natureza indecorosa no meu procedimento pessoal ou público, vi-me subitamente relacionado, num jornaleco da pior qualidade, que passa por ser — e me equivocou na ocasião — do Partido Comunista do Brasil, que ainda hoje se declara partidário da luta armada, mas não o é — seria do antigo MR-8 — eu, que me vi envolvido e relacionado entre 153 pessoas, fiz, da tribuna, o meu protesto. É a primeira solidariedade que recebi foi de V. Ex<sup>e</sup>, como sempre.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Muito obrigado.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Como sempre, altivo, desasombroado, e já sofrendo, talvez, por minha causa, alguns aborrecimentos entre alguns correligionários. Portanto, vê V. Ex<sup>e</sup> que a minha gratidão e o meu respeito por V. Ex<sup>e</sup>, esses são imarcáveis e indestrutíveis. Acontece que no momento em que o Senador Lenoir Vargas lembra a V. Ex<sup>e</sup> que Maioria e Minoría na Comissão poderiam ter chegado a uma conclusão melhor do que esta, que acabou levando à ruptura da Comissão; nós não podemos esquecer, primeiro, que V. Ex<sup>e</sup>s. receberam também, em pessoa, a solidariedade dos companheiros da Casa. Eu a expressei, não a V. Ex<sup>e</sup> porque não era parte no momento, mas aos três Senadores atingidos. Fui enfático, como Líder do Governo, carregando comigo a posição do Governo. Fui enfático na censura ao documento, na sua qualificação de inepto e absurdo, o que depois foi sucessivamente lembrado pela Oposição, e creio que não fosse querendo refrescar minha memória, porque eu sei bem, graças a Deus, o que digo. E não fui homem, até agora, de fugir do que digo, exceto quando reconheço que errei. Aí, tenho a coragem de me dirigir às pessoas as quais eu confrontei para pedir desculpas. Pois Veja V. Ex<sup>e</sup>, como disse muito bem meu colega: levou-se à Comissão um Ministro de Estado, que fez uma ponderação inicial e depois apresentou, ele, as suas escusas, no momento em que solidarizou-se, já no aviso, já na parte final do aviso, já no seu depoimento, ao qual eu assisti, prestando a maior solidariedade aos Senadores da República que tinham sido atingidos de maneira por nós todos considerada injusta e injustificada. Oferecemos, portanto, nobre Senador, ainda que não fosse a figurinha do analista, oferecemos à Minoría o Ministério das Minas e Energia, pelo seu Ministro. E nobre Senador Itamar Franco, eu não consigo, até agora — de minha parte, se o fizesse sozinho — chamar à responsabilidade os autores da calúnia sobre mim. Há um processo, sem dúvida, levado pelo Ministério da Justiça, porque outras autoridades foram envolvidas. Eu, sozinho, não teria força para fazer nada, absolutamente nada. A mim não se levaria, não somente o autor da calúnia, como não se traria nem um Chefe de Redação, quanto mais um Ministro de Estado. E sabe V. Ex<sup>e</sup> o que hoje recebi na minha correspondência? Uma carta, de um Presidente da Câmara de Vereadores de Canelas, uma bela cidade, já no sopé da Serra, ao que creio, que o nobre Senador Pedro Simon tanto conhece e ama. Pois esse Presidente, com candura ou com malícia, pergunta a mim o que tenho eu a dizer sobre a acusação que me fez a *Hora do Povo*? Aí está. Eu, o Presidente Médici, o Presidente Geisel, 12 Senadores da República com assento nesta Casa, somos caluniados e a nós se pergunta — como, outro dia, um bispo de Juazeiro me perguntava, num telex que me passou: “Li, estarrado, o nome de V. Ex<sup>e</sup> na denúncia da *Hora do Povo*. Aguardo, como todo brasileiro, — tendo de cor o texto — contradição comprovada”. Eu, Líder do Governo, tenho que comprovar que não tenho dinheiro na Suíça! Mas V. Ex<sup>e</sup>s. se consideraram irredutíveis, não aceitam as desculpas do Governo, não aceitam as desculpas do Governo no Parlamento, não aceitam as desculpas do Governo na CPI, porque querem o autor do documento. Só o autor serve, seja ele de segunda ou de quinta categoria. Então, é esta a colocação que V. Ex<sup>e</sup> me permite, num derramamento. Certamente, essas pa-

avras não serão o fecho do discurso de V. Ex<sup>e</sup>, mas são palavras de um amigo para outro amigo. Não de um correligionário, que infelizmente não o somos, mas de um companheiro desta Casa, que expõe a V. Ex<sup>e</sup>, agora, com crueza, as coisas que talvez a prudência mandasse silenciar.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Foi uma alegoria, novamente, a intervenção de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — Nobre Senador Itamar Franco, o Senador Jarbas Passarinho teve, no episódio, toda solidariedade da Oposição nesta Casa. O Senador Jarbas Passarinho, se desejasse, poderia, inclusive, solicitar uma CPI. Solicitando essa CPI, as pessoas teriam que vir aqui depor e viriam. Tenho certeza que teriam que vir e viriam. Era só querer, Senador Jarbas Passarinho. Agora, com relação aos fatos do Senador Jarbas Passarinho, jornal conhecido, matéria sobre a qual absolutamente a Nação inteira entende e comprehende que é uma afirmativa que se pode fazer gratuitamente contra quem quiser, poderia ter sido S. Ex<sup>e</sup>, poderia ter sido eu, mas que a vontade da Nação conhece muito bem que esta não é a forma de se atingir um homem público. A mágoa de S. Ex<sup>e</sup> eu aceito e a respeito. Agora, S. Ex<sup>e</sup> está muito equivocado e repare como todo este longo debate não serviu, ainda, para que se esclarecessem as coisas.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Eu pediria que V. Ex<sup>e</sup> conversasse com os correligionários de Canelas.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS)** — V. Ex<sup>e</sup> fique tranquilo que terei oportunidade de fazer isso. Casualmente, no mês de julho, irei a Canelas. Não estamos pedindo a vinda do autor do documento, para que ele venha e peça desculpas aos Senadores. Se fossem só os três Senadores ou, se o problema fosse a honorabilidade dos Senadores, o problema estaria esclarecido. Falou o Ministro, depois o Ministro, e o Ministro, como já havia feito o Líder do Governo, esclareceu a matéria. O problema é muito diferente, mesmo porque, se fosse em termos de solidariedade, seria isso muito mesquinho da parte dos três Senadores, no momento em que receberam a solidariedade do Ministro. E o resto das pessoas envolvidas? O problema nosso não foi nem sequer no sentido de acusações; foi o problema do conteúdo da matéria. Diz o Senador Lenoir Vargas: “Mas, o PMDB, o PP, o PT, os Partidos de Oposição pediram e nós oferecemos o Ministro”, como se fossem oferecê-lo ao pelourinho, como se fossem oferecer um réu. Nós não estamos pedindo um réu. Aceitamos o Ministro. No momento em que o PDS desconvocou o General Barcelos, argumentando, com a carta do Ministro, de que aquele cidadão nada sabia, e que o homem era, como disse o Senador Lenoir Vargas, o Ministro, a Bancada da Oposição, por unanimidade, decidiu e veio o Ministro depor sobre a matéria. Mas, o que o Ministro disse sobre a matéria? “Não sei; li por cima; não tomei conhecimento; não debato essa matéria. É um assunto que foge à minha competência. Eu discuto o problema do petróleo, o problema da energia, do ouro, eu tenho um milhão de assuntos, no meu gabinete, que eu discuto. Este assunto é um assunto que eu não tenho nenhuma preocupação com ele. “Tanto não tinha nenhuma preocupação, que, sob juramento, afirmou que não sabia o nome do autor. Agora, não foi a Oposição que disse: “Vem o Ministro, agora não quer mais o Ministro”. Não. O Ministro, no seu depoimento, por escrito, não foi a parte verbal, na parte que S. Ex<sup>e</sup> mesmo leu e entregou à Comissão, S. Ex<sup>e</sup> diz: “o responsável, quem assumiu a responsabilidade foi o cidadão tal do meu Ministério; assumiu a responsabilidade e pediu demissão, que eu não aceitei”. Então, quem diz o nome do responsável pelo documento é o Ministro. Então, pediu-se para vir quem? O responsável pelo documento. Para pedir desculpas aos Senadores da Oposição? Pelo amor de Deus, é achar muito mesquinho a ação dos homens da Oposição. Seria para que ele viesse debater o conteúdo do documento. E veja V. Ex<sup>e</sup> que o próprio Senador Jarbas Passarinho, que rapidamente folheou o documento, disse que havia sete pontos que S. Ex<sup>e</sup> achava importante. Então, esse documento tem um conteúdo sério, se o Ministro diz que esse cidadão que fez a distribuição, a fez no sentido de que era feita a distribuição relacionada com a campanha que o Governo vai fazer de esclarecimento sobre a política nuclear. Digo mais, Senador: estão fazendo, na minha opinião, uma tremenda injustiça com esse cidadão, porque ele tinha o direito de vir depor. Ele tinha o direito de exigir que ele viesse depor sobre o seu documento, e debater e analisar. E, agora, já está provado, segundo disse o Senador Jarbas Passarinho, que tem lados positivos, no documento. Ele haveria de analisar, haveria de debater, haveria de esclarecer. Ele teria coisas para informar, nós teríamos coisas para dizer a ele. Porque é um documento que fala em termos — e isso foi que nos preocupou e o Senador Henrique Santillo disse muitas vezes — de que há um complô internacional contra o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Pois se um documento que fala que há um complô internacional contra o Acordo Nuclear Brasil e Alemanha, se isso não é importante, pelo amor de Deus! Então, o que a Comissão queria debater era o documento. Que fique

claro aqui, Senador Passarinho, Líder do Governo, as suas afirmativas em solidariedade aos seus colegas, as afirmativas de solidariedade ao Ministro e aos colegas comoveu, e não tenho o que discutir. Mas, o que nós queríamos debater era a análise do documento. E debater com quem? Com o responsável por ele. Repare que o Senador Passos Pôrto disse, há poucos instantes, que a Comissão estava disposta a debater o documento, a discutir o documento. É verdade. O Relator propôs que a Comissão discutisse o conteúdo do documento. Mas, aí é que a Oposição diz: "vamos discutir o conteúdo do documento, digo mais, sem dar oportunidade para que o autor debatesse, era até de uma crueldade. Que documento anônimo é esse que aparece e nós vamos discuti-lo? Era anônimo, até o momento em que cidadão, que me merece todo respeito pela coragem, pela franqueza, pela atitude, porque esse cidadão, esse Coronel foi ao gabinete do Ministro e disse: "Eu sou o responsável e peço demissão". Quer dizer, é um gesto que tem que ser louvado. Posso discordar do conteúdo do documento; posso discordar do gesto dele em divulgar o documento, mas respeito a atitude que ele tomou em assumir a responsabilidade e pedir demissão do cargo. Pois, esse cidadão, que mostrou em gesto que merece respeito, tinha que ter oportunidade de debater. E por que não uma autocritica recíproca? Diz o Senador Jarbas Passarinho que muitos pontos são corretos. Se muitos pontos são corretos, vamos analisá-los. E muitos pontos, diz o Senador Jarbas Passarinho, que não são absolutamente inviáveis. Vamos esclarecer esses pontos. Então, o Senador Lenoir Vargas, quando diz: "nós oferecemos o Ministro e a Oposição não quis", não é bem assim. Ofereceram o Ministro e aceitamos, porque disseram que S. Ex<sup>e</sup> era o homem que sabia das coisas. Veio e, sob juramento, disse que não sabia de nada. Mas, ele, Ministro, também teve um gesto — vamos ser sinceros — de franqueza, de lealdade, no momento em que o Ministro disse, na sua exposição, o nome do responsável. Veja que vou além: não era o direito só nosso de convocá-lo; era um direito dele de expor o que ele pensava. Diz o nobre Senador José Lins: "o direito da palavra é o direito de dizer o que pensa é um direito sagrado. É. Pois, nós, da Oposição, queríamos dar é esse ilustre coronel o direito sagrado que ele tem, de expor, o seu pensamento, de debater, de dizer o que ele pensa, e o porquê do que ele pensa. É esse direito sagrado que quisemos oferecer. Volto a repetir — e é importante que se repita — nunca passou pela Oposição o interesse de analisar SNI, de debater os problemas internos do SNI, mesmo porque ali, na Comissão, não era o lugar. Seria algo totalmente impatriótico da Oposição querer transformar uma Comissão, encarregada de debater os problemas da energia nuclear, desviá-la para debater problemas outros, que podem ser importantes, mas que ali não era lugar. O que queríamos discutir era o conteúdo do documento. Todo ele diretamente ligado a quê? Ao que se discutiu na Comissão de Energia Nuclear. Diz o nobre Senador Passos Pôrto que, realmente, vendo o documento, este está diretamente relacionado ao trabalho da Comissão de Energia Nuclear. Então a Comissão não saiu das suas finalidades. Não foi a comissão que inventou, que descobriu, mas ela foi posta à luz dos conhecimentos para que ela fizesse esse debate. O nobre Senador Lenoir Vargas que me perdoe, mas ele não pode afirmar dando a entender que essa Oposição é insaciável — trouxeram o Ministro e devoraram-no, queriam trazer outro e iam devorá-lo. Não. Nós só queríamos discutir o conteúdo do documento. Com quem? Com o autor do documento. Quem é o autor do documento? Não se sabe. Mas, quem é o responsável, que assumiu corajosamente a responsabilidade? O Ministro deu o nome. Era apenas isso.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um brevíssimo aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — O longo discurso do Senador Pedro Simon provou o quanto foi oportuno o aparte do Senador Lenoir Vargas.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>e</sup> tem inteira razão. A Oposição queria discutir o documento, discuti-lo com o seu autor. Mas, Sr. Presidente, isto não foi possível.

Apenas queria lembrar ao Senador Jarbas Passarinho, que quando eu disse que o General Armando Barcellos foi desconvocado, isto foi uma verdade. Sr. Presidente, quero registrar entre minhas palavras finais, o seguinte diálogo na Comissão:

"O SR. PRESIDENTE — Segunda votação, chamo a atenção dos Srs. Senadores, mantendo a convocação do Sr. General Armando Barcellos. Os Srs. Senadores que a mantiverem, votarão "sim" e aqueles que não a mantiverem, votarão "não".

Procedeu-se à votação, e S. Ex<sup>e</sup> o General Armando Barcellos foi desconvocado.

Sr. Presidente, encerrando as minhas palavras, talvez esta seja a diferença que existe entre a Oposição e o Governo, nesta Casa. É claro que as Oposições brasileiras receberam a solidariedade da Bancada governista, receberam do Sr. Ministro das Minas e Energia.

Mas, Sr. Presidente, a Oposição brasileira não pode declinar de seus deveres. E o dever de um Senador de Oposição, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, é de investigar. Um documento elaborado por um órgão de formação do Governo, documento este, Sr. Presidente, que o Sr. Ministro prometeu analisar com a Comissão, e apenas disse que o documento não era do Governo, mas um documento, feito por um autor que ele, Ministro, desconhecia, apesar do funcionário ser do seu Ministério. Naquele instante outra não poderia ter sido a atitude da Oposição na recusa da convocação do Coronel Aragão Cavalcante. O Senador Pedro Simon já destacou a figura aqui do Coronel Aragão Cavalcante, que se ofereceu ao Sr. Ministro, que colocou o seu cargo à disposição do Sr. Ministro, demonstrando realmente o caráter deste Coronel, que nós não conhecemos.

Mas em verdade, Sr. Presidente, quero encerrar com as minhas palavras iniciais...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Ouço o nobre Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>e</sup> está encerrando o seu discurso e, na realidade, não me respondeu à única pergunta que fiz, que foi a indagação sobre em que letra do Regimento, em que direito da Maioria V. Ex<sup>e</sup> se baseou para convencer a Minoría da Comissão a se rebellar contra a decisão da Comissão?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Senador José Lins, eu havia até anotado a pergunta de V. Ex<sup>e</sup> se isso é democrático, se a assessoria tem o direito de opinar: Eu é que devolvo, até, a pergunta a V. Ex<sup>e</sup>. Pergunto a V. Ex<sup>e</sup>, Senador José Lins. Agora, V. Ex<sup>e</sup> tem que esperar o debate.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>e</sup> não pode responder, realmente. Não pode responder porque não há resposta.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Vou responder, Ex<sup>e</sup>

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>e</sup> me devolve a pergunta.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — V. Ex<sup>e</sup> é que não pode responder, quando V. Ex<sup>e</sup> pergunta a mim se é democrático.

Então, devolvo a pergunta a V. Ex<sup>e</sup>: É democrático numa Comissão Parlamentar de Inquérito, um desejo da Oposição em saber o autor de um documento?

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>e</sup> não define democracia com maioria, V. Ex<sup>e</sup> não tem o Regimento da Comissão que a Presidência...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Eu não poderia continuar porque o Senador Jarbas Passarinho falou alguma coisa com V. Ex<sup>e</sup> que eu não pude escutar.

Veja V. Ex<sup>e</sup> que o Senador Jarbas Passarinho costuma fazer isso conosco. Quando ele está na tribuna, se a Oposição fala alguma coisa, talvez nem do assunto que o Senador Jarbas Passarinho está debatendo, ele pára. E eu aprendi, sou bom aluno do Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>e</sup> me fez uma pergunta, nobre Senador, e pensei que fosse para responder, desculpe-me. V. Ex<sup>e</sup> me fez a pergunta, devolveu-me a pergunta. Eu me enganei porque pensei que V. Ex<sup>e</sup> estava...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Nobre Senador José Lins, tenho o maior respeito por V. Ex<sup>e</sup>. Pode responder. Não vou lhe cassar a palavra. Não vou fazer igual a V. Ex<sup>e</sup> costuma fazer conosco. V. Ex<sup>e</sup> tem o direito de falar.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — A pergunta está feita a V. Ex<sup>e</sup>, e já que V. Ex<sup>e</sup> a devolve, volto a me colocar naquela posição de quem não entende o que é democracia já a uma altura dessa...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É, somos nós, da Oposição, que não entendemos o que é democracia!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... o que é Regimento a uma altura dessa, o que é patriotismo a uma altura dessa, porque a minoria se apega ao ponto de vista de que para discutir o documento teria que estar presente alguém que não foi responsável por ele, pelo menos do ponto de vista prático, do ponto de vista de fato.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Daqui a pouco vamos chegar à conclusão, Senador José Lins, no seu raciocínio, que não é um raciocínio matemático e nem cartesiano, que o documento nem existe. Pelo amor de Deus, daqui a pouco V. Ex<sup>e</sup> vai dizer que o documento não existe, e vamos nos perder aqui.

Mas, Sr. Presidente, quero encerrar as minhas palavras dizendo que a renúncia das Oposições à Comissão Parlamentar de Inquérito foi um ato válido. Entendemos, naquele instante, como continuamos a entender hoje, que o Senado Federal perdeu, não permitindo a convocação do Coronel Aragão Cavalcante para que S. Ex<sup>e</sup>, com a sua hombridade, com seu caráter já declarado aqui no Senado, pudesse melhor esclarecer à Comissão, quem era o autor, ou quem é o autor desse documento.

Sr. Presidente, é verdade que se diga, e através do próprio relatório Jardim Passarinho, através da atuação de S. Ex<sup>e</sup>, naquela Comissão como Relator, o Senador Dirceu Cardoso já cantou isso em prosa e em versos, nós conseguimos — é verdade que se diga, aqui, nessas palavras finais, uma Comissão que conseguiu, Sr. Presidente, rasgar realmente o véu de mistério que en-

cobria o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, que conseguiu analisar com profundidade o programa nuclear, e que termina nosso entendimento de uma forma melancólica. Mas, eu quero repetir, aqui, as minhas palavras de ontem. É preferível o fim melancólico dessa Comissão para nós outros, do que a melancolia das nossas almas, a decepção de nós outros, o desalento que se toma, neste instante, no nosso espírito, no momento em que o Senado Federal não pode prosseguir, como gostaríamos, a investigação do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, um dia os nossos atos serão analisados, respeitamos a decisão da Maioria naquela Comissão mas, evidentemente tomamos a nossa decisão também.

Oxalá, Sr. Presidente, nesta Nação, realmente, possamos encontrar a normalidade institucional, a normalidade democrática, que não permite, seja onde for, distinguir este ou aquele cidadão, sobretudo numa Constituição, Sr. Presidente, que permite até o julgamento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

## ATA DE COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1980-(CN), que acrescenta parágrafo, sob nº 4º, ao art. 176 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade de a União aplicar parte de sua receita tributária na área da educação.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1980

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Lenoir Vargas, Aloysio Chaves, Passos Pôrto, Cunha Lima, Mauro Benevides, Roberto Saturnino, Leite Chaves e Deputados Osvaldo Coelho, José Maria de Carvalho, Celso Peçanha e Carlos Sant’Anna, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1980-(CN), que “acrescenta parágrafo, sob nº 4º, ao art. 176 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade de a União aplicar parte de sua receita tributária na área da educação”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Affonso Camargo e Deputados Leorne Belém, Antônio Amaral, Adolpho Franco, Marcelo Linhares, Evaldo Amaral, Júnia Marise e Hélio Garcia.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lenoir Vargas que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Lenoir Vargas, convida o Senhor Deputado Roberto Saturnino para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente

Deputado Celso Peçanha ..... 10 votos  
Deputado Carlos Sant’Anna ..... 02 votos.

#### Para Vice-Presidente

Deputado Osvaldo Coelho ..... 11 votos  
Senador Passos Pôrto ..... 01 voto  
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Celso Peçanha e Deputado Osvaldo Coelho.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Celso Peçanha agradece, em nome do Senhor Deputado Osvaldo Coelho e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1980-CN, que “revoga o art. 162 e o parágrafo 2º do art. 166 e altera a redação do inciso XX do art. 165 e do art. 166, da Constituição Federal”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1980

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Helvídio Nunes, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Pedro Simon, Affonso Camargo, Leite Chaves e Deputados Nilson Gibson, Ubaldino Meireles, Walter Silva, Audálio Dantas e Peixoto Filho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1980-CN, que “revoga o art. 162, e o parágrafo 2º do art. 166 e altera a redação do inciso XX do art. 165 e do art. 166, da Constituição Federal”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, José Lins, Nelson Carneiro, Marcos Freire e Deputados Ademar Ghisi, Osmar Leitão, Aíron Rios, João Arruda, Júlio Costamilan.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aloysio Chaves, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece, que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aloysio Chaves convida o Senhor Deputado Nilson Gibson para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Audálio Dantas ..... 11 votos  
Em branco ..... 01 voto

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Ademar Ghisi ..... 11 votos  
Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Audálio Dantas e Ademar Ghisi.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Audálio Dantas agradece, em nome do Senhor Deputado Ademar Ghisi e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1980 (CN), que “dispõe sobre a cobrança executiva dos débitos fixados em acordãos do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1980

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Se-

nhores Senadores Jorge Kalume, Moacyr Dalla, Bernardino Viana, Helvídio Nunes, Raimundo Parente, Cunha Lima e os Senhores Deputados Hugo Napoleão, Gomes da Silva, Altair Chagas, Saramago Pinheiro, Celso Peçanha e Alberto Goldmann, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1980 (CN), que "dispõe sobre a cobrança executiva dos débitos fixados em acordãos do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, José Richa, Henrique Santillo, Alberto Silva, Leite Chaves e os Senhores Deputados Henrique Turner, Rafael Faraco, Mário Frota, Luiz Bacarini e Márcio Macedo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jorge Kalume que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jorge Kalume convida o Senhor Deputado Hugo Napoleão para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

<b>Para Presidente</b>	
Senador Cunha Lima .....	11 votos
<b>Para Vice-Presidente</b>	
Senador Raimundo Parente .....	10 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Cunha Lima e Raimundo Parente.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Cunha Lima agradece, em nome do Senhor Senador Raimundo Parente e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Rafael Faraco para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 59, 60, 61, 62 e 63, de 1980. (CN), que "alteram a redação de dispositivos do Capítulo VI do Título I, e acrescenta item ao art. 81 da Constituição Federal".**

### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1980

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, às dezenove horas e quinze minutos, na Sla "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Bernardino Viana, Affonso Camargo, Henrique Santillo e os Senhores Deputados Cantídio Sampaio, Castejon Branco, Claudino Sales, Célio Borja, Jairo Magalhães, Siqueira Campos, Pimenta da Veiga, Roberto Freire, Antônio Mariz e João Linhares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 59, 60, 61, 62 e 63, de 1980 (CN), que "alteram a redação de dispositivos do Capítulo VI do Título I, e acrescenta item ao art. 81 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, João Lúcio, Jorge Kalume, Almir Pinto, Marcos Freire, Itamar Franco, Pedro Simon e o Senhor Deputado José Costa.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Pimenta da Veiga, esclarecendo, inicialmente, aos Senhores Membros da Comissão, que o objetivo da presente reunião é a apreciação do requerimento de autoria dos Senhores Senador Pedro Simon e Deputado José Costa, no qual solicitam sejam convidados alguns juristas e políticos a comparecerem perante este Órgão, para debates a respeito do tema ora examinado.

Esclarece, ainda, o Senhor Deputado Pimenta da Veiga que, em entendimentos mantidos, anteriormente, por esta Presidência com os signatários do citado requerimento, ficou decidido que sejam ouvidas, apenas, quatro autoridades, sendo duas por indicação da Maioria e duas da Minoría.

Posto em discussão o requerimento, usa da palavra o Senhor Deputado Célio Borja.

Em seguida, é o referido documento posto em votação, sendo, este, logo após, aprovado.

Dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Antônio Mariz que, indaga à Presidência se foi concedida a anexação da Proposta de Emenda à Constituição

nº 66, de 1980 (CN), de autoria do Senhor Deputado Thales Ramalho, às Propostas que já tramitam nesta Comissão Mista.

O Senhor Presidente comunica que, por deliberação do Plenário do Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1980 (CN), foi anexada às demais, por se tratar de matéria conexa, a saber, o restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional.

Antes de dar por terminados os trabalhos da Comissão, o Senhor Deputado Pimenta da Veiga convoca nova reunião para o dia seis de agosto do corrente, às dezenove horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

**ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO NºS 59, 60, 61, 62 e 63, DE 1980 (CN), QUE "ALTERAM A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO CAPÍTULO VI DO TÍTULO I, E ACRESCENTA ITEM AO ART. 81 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1980, ÀS 17:15 HORAS; INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENHOR DEPUTADO PIMENTA DA VEIGA.**

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

O único assunto que temos em pauta para exame diz respeito ao requerimento feito pelo Senador Pedro Simon e pelo Deputado José Costa, no sentido de convidar alguns juristas e políticos a comparecerem à Comissão para um debate a respeito do tema que está sendo examinado.

Em entendimentos mantidos pela Presidência com esses parlamentares, fomos autorizados a transformar o requerimento, excluindo os nomes propostos e nos fixando apenas no critério. Submeto à apreciação da Comissão a proposta de que sejam convidados apenas quatro figuras, sendo duas por indicação da maioria e duas da minoria.

Aprovado o critério, os nomes seriam oportunamente definidos, e a Presidência procederia aos convites.

O SR. CASTEJON BRANCO — Quer dizer que ainda não há nomes especificamente definidos.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — Não há. Apenas o critério. Com a palavra o Deputado Célio Borja.

O SR. CÉLIO BORJA — Sr. Presidente, *data venia* da proposta feita e dos nobres propósitos que evidentemente a inspiram, eu pediria licença a V. Ex<sup>e</sup> e aos colegas para manter uma posição que deriva quase de uma questão de consciência para mim. É que entendo que o Congresso Nacional só deve dar audiência, em seu plenário e nas suas comissões, aos Ministros de Estado. É uma norma constitucional que estabelece que tantos os Ministros podem vir a convite como serem convocados pelas Casas do Congresso Nacional, e que somente as Comissões Parlamentares de Inquérito, quando interessar à apuração dos fatos que motivaram a sua constituição, é que podem convocar pessoas não investidas da função de Ministro de Estado para virem depor perante elas. Esta é uma velha convicção que até aqui não foi demovida por argumentos outros, e peço licença a V. Ex<sup>e</sup> para ficar com essa posição que é antiga e nada tem a ver com o que se propõe e discute neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, passa-se à votação.

Os que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Com a palavra o Deputado Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Sobre a anexação da emenda do Deputado Tales Ramalho, que versa sobre o § único do art. 154 da Constituição, e que nos pareceu matéria conexa com o que se está discutindo nesta Comissão, a saber, o restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional, eu queria indagar de V. Ex<sup>e</sup> se essa anexação já se procedeu, considerando a decisão do Plenário dada na sessão de quinta-feira passada, à noite.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — Nós recebemos uma comunicação da Presidência do Congresso informando que a emenda foi anexada.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Eu peço então a V. Ex<sup>e</sup> a gentileza de me fazê-la presente porque ainda não há recebi no original.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — Será distribuída a todos os membros da Comissão.

Gostaria de informar também que estamos fazendo um levantamento de toda a matéria já discutida no Congresso, a respeito de prerrogativas e, tão logo isso esteja concluído, faremos a distribuição a todos os membros da Comissão.

É uma matéria farta, ampla, que vem desde o século passado, e que parece será de muita valia para o debate da questão.

O SR. ROBERTO FREIRE — Embora já tenha sido decidido, inclusive com o meu respaldo, eu queria fazer aqui uma colocação e até servindo um pouco para reflexão.

É muito comum nessas Comissões Mistas — as poucas de que participei, e participei de algumas importantes, ficou muito caracterizado maioria e minoria — em determinados momentos, já se saber qual vai ser a conclusão, até mesmo a nível do cômputo dos votos e tudo o mais. E eu queria, aproveitando uma decisão que foi tomada hoje aqui, apelar para que desde este momento, a indicação desses nomes — os dois da maioria e os dois da minoria — que se buscasse um consenso, porque tenho a impressão de que esta é uma comissão diversa das outras. Esta não é uma comissão com uma proposta partidária, mas que vai discutir um assunto suprapartidário. Está discutindo uma matéria de interesse do Congresso Nacional, e o Congresso encontra-se acima dos partidos. Então, desde este momento, apesar de aprovado a indicação de dois nomes pela maioria e dois nomes pela minoria, que se buscasse o consenso, porque acho que este é o objetivo maior desta comissão: buscar o consenso também na própria substância da emenda que está em apreciação.

Seria apenas esta colocação.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — A matéria já está decidida. A observação do Deputado Roberto Freire é altamente louvável e, aliás, coincidente com o nosso propósito manifestado já na sessão de instalação; que as decisões fossem suprapartidárias, sem esta conotação partidária muito arraigada. E acho que deve ser observada, mas através de decisão de plenário, atendimentos paralelos.

Com a palavra o Deputado Claudino Sales.

O SR. CLAUDINO SALES — O que eu tinha a argumentar em torno do problema, na verdade, perdeu o sentido e oportunidade, porque V. Ex<sup>e</sup> já avançou a decisão. Todavia, como V. Ex<sup>e</sup> me concede a palavra, eu não me exime de fazer os comentários que me pareceram cabíveis à proposta do Deputado Roberto Freire.

Embora esta seja uma Comissão Mista e o assunto que se trata resulte de uma emenda que foi assinada, na prática, pelos partidos que compõem as duas Casas do Congresso Nacional, na sua apreciação, no seu encaminhamento e nas indicações, não se pode ignorar a presença dos partidos políticos, até porque nós estamos aqui em nome dos partidos políticos e por indicação das respectivas lideranças para agir. Embora num assunto de alta significação, que interessa ao Congresso na sua totalidade, eu creio que jamais iremos nos desvincular das representações e das bandeiras que nós, na verdade, aceitamos como definição político-partidária.

O SR. PRESIDENTE (Pimenta da Veiga) — A observação de V. Ex<sup>e</sup> está anotada.

Eu queria saudar aqui a presença do Presidente da Comissão que redigiu a principal das emendas que estamos apreciando, o Deputado Djalma Marinho, e que muito nos honra com sua presença. (Palmas.)

Não havendo mais nenhum assunto a examinar, eu comunico que a próxima sessão fica marcada para 6 de agosto, neste mesmo local.

Está encerrada a reunião.

(Reunião encerrada às 17 horas e 25 minutos.)

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,

criada pela Resolução nº 01, de 1980, destinada a examinar a violência urbana, suas causas e consequências.

#### 2ª REUNIÃO REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1980.

Às dez horas do dia nove de abril do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores Orestes Quêrcia (Presidente), Murilo Badaró (Relator), Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Lázaro Barboza e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 1, de 1980.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Evelásio Vieira e Eunice Michiles.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente diz da satisfação de todos, pela aceitação do Senhor Ministro da Justiça, em abrir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Continuando, diz que tudo será feito pela Comissão para apurar o drama da violência nos grandes centros urbanos.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, Doutor Ibrahim Abi-Ackel, que procede a sua explanação, focalizando vários tópicos que levam a violência: as migrações; o desordenado crescimento demográfico; os conglomerados marginais; os menores abandonados; o sistema presidiário; a influência do rádio; televisão e a imprensa escrita, dentre outros.

Iniciando-se a fase interpellatória, usam da palavra os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Murilo Badaró, Jutahy Magalhães e Lázaro Barboza, membros da Comissão, e os Senhores Senadores Leite Chaves, Paulo Brossard, Pedro Simon e Deputados Adroaldo Campos e Antônio Zacharias, parlamentares que mesmo não fazendo parte da Comissão, puderam, também, questionar o Senhor Ministro.

A seguir o Senhor Presidente convoca uma reunião para amanhã, dia 10, às 10:00 horas, a fim de se traçar um roteiro preliminar para a Comissão, concedendo, a seguir, a palavra ao Senhor Ministro para que teça suas últimas considerações. Com a palavra, o Senhor Ministro agradece a todos que o honraram com suas perguntas, inquirições e elogiosas referências, bem como sugestões, dizendo serem estas de grande valia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

**ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 1980, QUE "CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA", DESTINADA A EXAMINAR A VIOLENCIA URBANA, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ORESTES QUÉRCIA.**

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Meu caro Ministro Ibrahim Abi-Ackel, Srs. Congressistas, meus Srs., minhas Srs:

Damos por aberta esta reunião, a primeira da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Senado da República para examinar a violência urbana, suas causas e suas consequências.

Tivemos a iniciativa do requerimento, que foi apoiado por todos os partidos em formação no Congresso, aqui no Senado Federal.

Quero, inicialmente, como Presidente eleito desta Comissão, agradecer a colaboração prestada a sua formação por parte das lideranças partidárias do Senado: Senador Paulo Brossard, do PMDB, Senador Jarbas Passarinho, do PDS, Senador Gilvan Rocha, do PP, Senador Leite Chaves, do PTB, e Senador Henrique Santillo, do PT.

Esta Comissão está composta por este Senador, seu Presidente, pelo Senador Evelásio Vieira, Vice-Presidente, sendo Relator o ilustre Senador Murilo Badaró. Integram-na, também, os Senadores Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Lázaro Barboza, Eunice Michiles e Nelson Carneiro.

Sr. Ministro, gostaríamos que V. Ex<sup>e</sup> soubesse que nos dá muita satisfação sua aceitação para vir ao Senado Federal iniciar os trabalhos desta CPI. Inclusive, é bom que se ressalte que é primeira vez em que um Ministro da Justiça, nessa qualidade, vem a uma Comissão do Congresso Nacional dar a sua contribuição, fazer a sua palestra, e isto se torna significativo para a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pretendemos com esta CPI tentar fazer um grande *forum* nacional para radiografar o drama da violência urbana nos grandes centros — e hoje não mais só nos grandes centros — do País.

O ano de 1979 demonstrou que houve uma ascensão muito grande na curva de violência, maior do que nos anos anteriores, e este assunto tem sido debatido pela imprensa e por autoridades; o próprio Ministério da Justiça conta com um trabalho, recém-elaborado, de dois grupos, um de Juristas e outro de Cientistas Sociais, que entregaram recentemente ao Sr. Ministro uma avaliação das causas e das consequências da violência urbana no Brasil.

Pretendemos tentar reunir todos os esforços que estão sendo feitos no País; sabemos, por exemplo, que a OAB tem-se preocupado e está realizando seminários para avaliar este problema, bem como outras entidades e autoridades de governos estaduais e do judiciário estão trabalhando, debatendo este assunto.

É nosso objetivo, Sr. Ministro, com esta CPI, tentar reunir todos esses esforços espalhados pelo País, para contribuirmos de maneira efetiva na tentativa de soluções viáveis e, se possível, a curto prazo para se combater esse mal realmente dramático. Portanto, temos esta intenção, acima inclusive dos interesses partidários.

Fazemos questão de ressaltar que o nosso esforço é no sentido construtivo; todos aqueles que integram esta Comissão, de diferentes legendas partidárias, estão com este espírito, de tentar fazer com que esta CPI, que nos parlamentos deve ser um instrumento muito importante, tenha realmente a importância que lhe compete. Queremos que esta CPI seja um instrumento muito importante de colaboração do Congresso Nacional, e, no caso, do Senado Federal, na solução desse problema, acima das questões partidárias, tendo em vista os altos interesses do País.

Existe uma intranquilidade muito grande por parte da população brasileira no que diz respeito a este assunto, existe uma insegurança muito grande. As causas são muitas; não sabemos com quanto cada uma dessas causas contribui para o acirramento da violência urbana. As deficiências policiais, os vícios penitenciários, o desemprego, o estilo de vida competitivo e consumista, a superurbanização, as grandes densidades demográficas, em suma, estas são algumas das causas. Queremos analisá-las, todas, e tentar, com este instrumento que é a CPI do Congresso, ao qual V. Ex<sup>a</sup> pertence como Deputado Federal, resolver o assunto. Vamos nos esforçar para que isto ocorra.

Uma revista, recentemente, publicou que, se a curva de ascensão da violência urbana continuar da forma como nos últimos anos vem ocorrendo, no ano de 2000, cada habitante da cidade de São Paulo deverá sofrer 17 assaltos. Realmente, é uma situação que merece de todos nós, Senadores, Deputados, autoridades do Governo e principalmente do Ministro da Justiça, uma atenção muito grande e uma tentativa de esforço no sentido da sua resolução.

Com a palavra, o Sr. Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Sr. Senador Orestes Quêrcia, Digníssimo Presidente da CPI, Sr. Senador Murilo Badaró, Relator-Geral, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Membros da Imprensa:

Esta é uma oportunidade feliz, porque dá início à incorporação do Congresso Nacional ao esforço já desligrado no Executivo para a diagnose e a terapêutica adequadas do surto de violência e de criminalidade que assola o País.

As características desse surto são novas, porque ligadas a um fenômeno novo na vida do País, que é o surgimento da metrópole, da megalópole, isto é, da cidade de milhões de habitantes, originada da explosão do seu recinto inicial. Traduz, portanto, uma experiência nova no Brasil, exatamente em razão da migração que se processa nos sentidos Norte-Sul e Centro-periferia. Essa migração, que se acentua ano a ano, caracteriza-se sobretudo pela presença do homem sem terra, banido de sua lavoura pelo risco da indigência — não da pobreza, mas da crua e completa indigência — e que acorre aos grandes centros na esperança do emprego, sendo ele inempregável pela ausência da capacidade de trabalho compatível com as exigências urbanas.

Na rota desse migrante, isto é, entre o meio rural em que viveu e de que subitamente saiu à cidade à qual vai agregar-se como marginal, vai deixando ele, despêçados pelo caminho, todos os seus valores ancestrais, os seus códigos de honra, os resquícios da educação doméstica, os valores, enfim, que lhe presidiram a vida familiar, e que, em choque com as exigências cotidianas brutais pela sobrevivência, vão cedendo lugar a um novo tipo de comportamento.

Quando, finalmente, o migrante se agrupa aos conglomerados marginais dos grandes centros, ele se defronta com a violência ambiental, já institucionalizada pelos que o precederam, gerada também por causas sociais e econômicas, que os tornam desempregados ou subempregados crônicos. Esta é a única opção de sobrevivência aos que se agregam a esses tipos de conglomerados marginais.

Se os pais, amadurecidos ou idosos, resistem ainda por algum tempo à influência corrosiva do novo meio ambiente, filhos e filhas ainda jovens por pouco tempo resistem. Nos filhos, as mãos calejadas no uso dos instrumentos primitivos da lavoura rapidamente se acostumam ao manuseio das armas, tanto como defesa instintiva pela sobrevivência, como meio de vida, seguindo o exemplo imperante do novo ambiente. As filhas têm como resultado inquestionável de sua adesão a esse novo "habitat" a rota da prostituição ou do tóxico.

Para se ter idéia de como se processou a explosão demográfica no Brasil, basta relembrarmos que, em 1900, éramos 17 milhões de brasileiros; em 1950, passamos a 51 milhões; em 1960, atingimos 70 milhões; em 1970, somávamos 93 milhões. Em 1980, somos 125 milhões. Prevê-se que seremos 200 milhões no ano 2000 e 300 milhões ao fim dos próximos 30 anos. Se dessa taxa de crescimento, em torno de 3% ao ano, conservarmos a atual situação sócio-econômica, que relega 1/3 desse acréscimo, ou seja, 3 milhões nos próximos anos, à marginalização, teremos engrossado a já existente multidão de 25 milhões de menores carentes e abandonados, com um novo contingente de 3 milhões.

É evidente que esse desordenado crescimento demográfico importou numa ruptura de distribuição dos contingentes populacionais que assentavam suas bases no Território Nacional até 1960.

O processo de migração para os grandes centros, iniciado de forma acentuada a partir da II Guerra Mundial, mas na verdade, um fenômeno presente na vida brasileira, em termos de volume crescente, desde a abolição da escravidão, determinou que essas correntes migratórias se fizessem prática e exclusivamente do Norte para o Sul e do Centro para a periferia. Provocou o que se poderia denominar acromegalia, isto é, um excessivo crescimento de parte determinada, ou seja, do centro pensante do País, e a microcefalia ou anemia dos demais membros do corpo territorial do País.

Como as cidades alvo dessa migração não tinham serviços básicos capazes de incorporar à civilização urbana esses contingentes migratórios cada vez mais volumosos e nem havia estrutura judiciária, assistência social, serviços médicos que atendessem às exigências, sempre lancinantes, desses novos grupos humanos, deu-se no País, especialmente nos grandes centros — e já agora nas cidades de porte médio e nas de 20 mil habitantes para cima — o fenômeno da favelização, conglomerados marginais que têm denominações diversas conforme a região do País, mas que se caracterizam por algumas peculiaridades comuns a todos eles: a ausência de trabalho, a promiscuidade, a intimidade inevitável e profunda entre todos os tipos que ali vivem, a ausência de policiamento adequado e a inexistência de serviços municipais urbanos compatíveis com as necessidades do ser humano vivendo em grupo, dali resultando a existência de ambientes criminógenos, isto é, sementeiras de crimes, sementeiras de reincidência. Com enorme poder de coação sobre os seus habitantes ainda resistentes à subcultura criminal, que os acaba absorvendo, esses contingentes atiram-se às ruas e bairros em que vivem as classes média-alta e alta, locais onde, pelo roubô, muitas vezes seguido de assassinato, ou pelo crime de natureza sexual, buscam a satisfação de seus desejos e de seus instintos, provocados e agudizados por um sistema de vida que a todos nos atinge: competitiva, licenciosa e, sobretudo, marcada por um profundo sentimento de revolta decorrente das desigualdades existentes.

Além dessa má distribuição geográfica, provocada pela explosão dos relictos urbanos originais, é evidente que numerosas outras causas concorrem para o surto de criminalidade e violência que hoje angustia as populações dos grandes centros urbanos.

Não poderia, no breve espaço de uma palestra, mesmo se dotado de extraordinária capacidade de síntese, abranger todos os ângulos, todas as faces desse problema eminentemente prismático, que tem origens indefinidas, outras suficientemente esclarecidas. A questão é que, quando caminhamos para a terapêutica, começamos a nos defrontar com dificuldades sem conta, seja pelo desaparelhamento da justiça criminal e a sua falta de especialização científica, seja pela concepção policial hoje vigente em numerosos Estados da Federação — ponto dramático de discussão no Ministério da Justiça — seja por um comportamento até certo ponto estranho da sociedade, cujas expressões mais responíveis se angustiam ante o perigo que as cerca, mas que dificilmente se mobilizam em auxílio dos agentes do poder público para conter tais ameaças a níveis aceitáveis, principalmente quando esse esforço impõe o dispêndio de recursos materiais.

Falamos *en passant* sobre os conglomerados marginais. É uma denominação um tanto cruel para aquilo que convencionalmente se denomina favela, nome derivado de Canudos e que Euclides da Cunha popularizou em *Os Sertões*. O fato, porém, é que tais contingentes constituem um tipo de sociedade criminógena, isto é, eminentemente voltada para o cultivo e o aperfeiçoamento do crime, tanto quanto os estabelecimentos prisionais do País. Neles se desenvolve uma certa pedagogia criminológica, uma certa didática do crime, que ganha cada vez mais adeptos, e tão numerosos, quanto mais facilitada é a sua expansão pela impunidade reinante.

Nesses conglomerados marginais, situam-se em lugar de eminência, pela extraordinária importância que vêm alcançando no País, o menor carente ou abandonado e o menor delinquente.

Dados da Comissão Parlamentar de Inquérito que se processou na Câmara dos Deputados, que fez minucioso levantamento da situação desses me-

nores — não me lembro bem se em 1975 ou 1976 — já indicavam a existência, no País, de 25 milhões de menores carentes ou abandonados e de menores infratores. Dentre as causas que a CPI indicava como responsáveis por esse extraordinário segmento populacional, que tanto atua na faixa da criminalidade juvenil, como constitui segura fonte de abastecimento para a delinquência adulta, poderíamos citar o abandono moral e material, as condições precárias de saúde, o comprometimento da estrutura emocional, a escolaridade nula ou incompleta, a permanência excessiva nas ruas e em ambientes nefastos e prejudiciais, a falta de qualificação profissional e o exercício de atividades marginais e anti-sociais. É uma legião responsável por grande parte da criminalidade atual e, principalmente, uma fonte, como disse, de abastecimento da delinquência adulta.

A questão do menor delinquente está hoje posta sob contestação. Sempre se teve a notícia, fartamente divulgada pela imprensa, de que grande parte dos delitos praticados nos grandes centros urbanos, principalmente furtos e roubos e também homicídios intencionais, em menor quantidade, seria da responsabilidade de menores delinquentes. E é com surpresa que registro a existência de estudo feito pelo Juiz de Menores de São Paulo, que debita aos menores delinquentes apenas 7,1% de todos os atos praticados na grande São Paulo, em 1978. Por aí se verifica como os dados também conflitam e como, através de impressões generalizadas, estamos fazendo colocações e em razão dessas colocações buscando remédios, quando, na verdade, o que se deve fazer, ainda e agora, a despeito da deflagração de medidas correlatas de prevenção e de repressão, é um estudo, uma diagnose mais profunda desse delta de causas e motivações que desagua na criminalidade e na violência urbanas.

Outra questão que deve ser examinada pela CPI, com a atenção e a responsabilidade que merece, é o apelo feito, sempre que a onda de criminalidade envolve menores e se torna mais aguda, no sentido da diminuição da idade da responsabilidade legal. Quer-se, às vezes e em alguns setores, que a responsabilidade criminal seja reduzida, dos 18 para os 16 anos, a fim de que a justiça criminal possa, enfim, deitar a mão aos maiores de 16 anos, que seriam, então, considerados plenamente responsáveis ou adultos para os efeitos da penalização em matéria de justiça criminal, tentando por esse meio diminuir a legião dos menores carentes ou abandonados que se tenham entregue à prática delituosa.

Desejo lembrar à Comissão Parlamentar de Inquérito que um dos problemas mais aflitivos na atualidade brasileira, e que abordarei dentro em breve, é o dos estabelecimentos prisionais e do nosso sistema presidiário. Seria delito ainda maior do que o praticado pelos menores reduzir-lhes a idade para atirá-los ao cárcere, em intimidade inevitável e profunda e, portanto, submetidos à corrupção inqualificável dos irrecuperáveis, crianças de pouco mais de 16 anos que, equiparadas aos adultos, seriam conduzidas a celas comuns para um tipo de convivência que tornaria praticamente impossível a sua recuperação.

Esta é uma advertência que deve ficar presente na memória de quantos se debruçam sobre o problema, já que nenhuma tese científica, nenhum estudo de criminologia, chega à conclusão de que se deva processar a redução da idade da responsabilidade penal. Esta é lembrada como solução nas ocasiões de crise, e sempre que os meios de comunicação, desavisados da sua influência, atiram nos lares e colocam diante dos olhos de 50 milhões de pessoas a imagem de menor que delinque, ou a apresenta como delinquente que desperta a ira do telespectador, ou o coloca, conforme a natureza do delito praticado, na condição de pequeno herói, digno da simpatia de todos. Daí a razão por que o movimento popular, o sentimento popular, em face da criminalidade e da violência, torna-se pendular. Ora a população brasileira, atingida na sua sensibilidade pela crueza dos assaltos à mão armada, pela violência dos delitos sexuais, pende para a pena de morte como recurso inevitável na luta contra o crime, ora, conforme a manipulação da notícia, tende para a simpatia tão exacerbada ao delinquente, que, em determinados momentos, sentimos a tendência para que se lhe erga estátua nos grandes centros populosos do País.

Esse movimento pendular dá bem a idéia de como o problema tem sido superficialmente encarado e de como, também, os nossos meios de comunicação têm-se valido dele como atrativo para a notícia, como meio de aumento da tiragem do jornal ou da audiência do programa, sem a menor preocupação de colocá-lo sob um enfoque mais compatível com os verdadeiros interesses da sociedade e do próprio delinquente, mostrado à admiração ou à repulsa da sociedade.

Há poucos dias, um grupo de juristas fez entrega ao Ministério da Justiça de longo relatório a respeito das causas da criminalidade e de providências, para a sua redução a níveis aceitáveis. Como todo relatório e toda colocação de natureza técnico-científica, ele evidentemente contém pontos polêmicos, mas deve ser saudado como um todo homogêneo, presidido pelo espírito de colaboração patriótica, eis que nenhuma remuneração foi dada à

queles que durante meses se debruçaram sobre o problema e elaboraram tão importante documento. Contém proposições valiosas, umas indiscutíveis, outras, não. Significa, contudo, abordagem da maior importância, que quero nesta hora ressaltar.

De tudo quanto nele se escreveu, vou pedir licença aos Srs. Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e demais assistentes para proceder à leitura da parte referente aos meios de comunicação, para que possamos dimensionar, com aproximada exatidão, a influência desses meios no combate à violência e à criminalidade e, a *contrario sensu*, no seu incentivo.

Dizem os juristas:

"Meios de Comunicação. Talvez este tema seja o mais controvertido e o que poderá provocar acentuada dificuldade em relação a soluções eventualmente tomadas. Os meios de comunicação, na atualidade, exercem decisivo e preponderante papel, não só na área da criminalidade como também em outras faixas do escalonamento social, influindo sobre o comportamento do indivíduo e da própria comunidade. Essa influência se desdobra em grau ascendencial, a partir da imprensa, passando pelo rádio, para chegar no campo preponderante da televisão.

É inquestionável o poder dessa penetração na área do procedimento individual, notadamente tendo-se em vista os grandes recursos hoje utilizados pelos meios publicitários.

Técnicos habilitados, inclusive com recursos da ciência psicológica, hoje elaboram os grandes planos de captação sobre a vontade dos indivíduos e da massa, criando condições de envolvimento dos lares, das idéias e propósitos da criatura, ditando normas de conduta.

No instante em que essas energias são empregadas na área cultural e no aprimoramento da inteligência, passa a sociedade a auferir os grandes benefícios de toda essa capacidade construtiva da programação. Todavia, quando os propósitos envolvem mais a preocupação publicitária econômico-financeira, sem o deslinde de uma idéia positiva, os resultados são evidentemente prejudiciais. Ninguém ignora a verdade desses fatos. Até agora, nada se fez no sentido de estabelecer e de traçar limitações devidas por meio de uma orientação regulamentar, compatível com o interesse do indivíduo e da sociedade.

Há um certo receio, na atualidade, de se processar qualquer intervenção nessa área atinente aos meios de comunicação, em razão de envolver o fato possíveis medidas de censura que, teoricamente, repercutiriam na área de ofensa à liberdade de expressão. Aliás, esta tem sido a constante preocupação dos países europeus que, desesperadamente, buscam medidas conciliatórias entre o soberano respeito em toda sua plenitude das liberdades públicas fundamentais e a influência prejudicial dos meios de comunicação, quando propaguem idéias desvinculantes da harmonia social. Entre nós, até com certo propósito elogiável, essa preocupação está-se fazendo presente, sobretudo agora que se procura o restabelecimento do Estado de Direito, conforme inclusivo foi visto através dos debates travados tendo em vista a Lei de Censura, na Câmara Federal na Comissão Especial presidida pelo nobre e operoso Deputado Israel Dias-Novaes.

No painel realizado por este Grupo de Trabalho em São Paulo, quando ento o assunto foi exaustivamente examinado, todos esses ângulos foram analisados com bastante ênfase.

A matéria atinente a essa controvérsia mereceu, assim, exame cuidadoso. Concluiu que, embora ideal e respeitável a orientação das comunidades europeias, ela, tendo em vista a característica local, não se coaduna com a conjuntura cultural e educacional do País. A lei é fato sócio-jurídico inatacável, deve ser expressão da vontade, das tendências, dos hábitos e dos costumes culturais de um povo, sob pena de se tornar inexecutável ou se mumificar em razão da sua inocuidade.

O homem civilizado é o grande policial de sua própria conduta e do seu procedimento. A consciência de um indivíduo culto e educacionalmente preparado se modela como o grande freio inibitório de suas manifestações de comportamento individual e comunitário.

No Brasil, há de admitir-se que nem mesmo as pessoas jurídicas ou as comunidades alcançaram esse estágio de compreensão cultural e, destarte, muito menos o indivíduo. Os luxos, os exageros, as sofisticações das liberdades públicas são o ideal de todos os homens bem formados e, para lá, deve caminhar o nosso País com largueza de passos, mas não trôpegos ou acelerados, para que não perca o seu rumo e não se deslumbe com um sonho que ainda não pode ser sonhado, com um ideal que ainda não pode ser concretizado."

V. Ex<sup>as</sup> me perdoem, mas vou saltar alguns trechos, porque estou em busca da colocação sobre a influência do rádio e da televisão.

"Assim como se fala da violência institucionalizada da polícia, seria possível falar-se da violência que os meios de comunicação resolveram institucionalizar. Páginas inteiras falando com linguagem desabrida, a adjetivação escandalosa das liberdades sexuais, das luxúrias, dos costumes, da li-

bertinagem das criaturas humanas, falando dos crimes de sedução, de estupro, de assalto, de roubo, de seqüestro, de extorsão, como se isso tudo fosse o grande e principal elemento de cultura para a inteligência do povo brasileiro.

Combatendo-se cantando a violência, educa-se fazendo hinos ao despreparo cultural, honra-se eticamente, como dando destaque às qualidades negativas do homem. No campo da honra, o mesmo fenômeno: conspurca-se a dignidade alheia. A difamação, a injúria é a calúnia são, a cada passo, retratadas na área de uma grande impunidade que se assegura na faixa intocável da má imprensa.

O mesmo quadro se verifica em relação ao rádio. Entre duas ou três músicas de origem norte-americana, vem a notícia sensacionalista do estupro, vem a narração minuciosa de assalto, vem a descrição detalhada de heróica resistência oposta por marginais à perseguição policial.

Na área da televisão, o problema se agrava. São escolhidos, previamente, notícias e filmes de violência a qualquer momento e a qualquer hora. Ora é o delinquente que se revela herói pela sua capacidade sanguinária, opondo-se ao cumprimento da lei, perturbando a ordem, violando regras e princípios, ora o policial tomando em suas próprias mãos a lei, violando todas as normas de dignidade e de procedimento para combater a criminalidade. Em um ou outro caso, o bandido se transforma em herói e carrega a mensagem que invade todos os lares, despertando a criança para o mal, para que o jovem se torne agressivo e condicionado o adulto para a violência e a delinquência.

Completa-se o círculo. Violência e álcool institucionalizados pelos meios de comunicação, coroados esses dois grandes fatores por dois outros grandes vícios..."

Esta é a opinião do grupo de juristas convocado pelo Ministro Petrônio Portella para falar sobre a influência da imprensa, do rádio e da televisão no surto de violência e de criminalidade urbanas existente no País. E com a reprodução de parte do capítulo referente ao problema, dou por encerrado o exame dos meios de comunicação como fatores de aumento da violência e da criminalidade.

Um dos fatores mais importantes, já objeto de Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados para o exame da violência e da criminalidade, é o que diz respeito aos estabelecimentos prisionais e ao sistema penitenciário do País.

Evidentemente que essa digressão é feita sobre os pontos orográficos mais salientes do problema, é um rápido passeio por seus pontos culminantes. Levaríamos dias e semanas num debate sobre as causas econômicas e as consequências da má distribuição de renda que levam à marginalização urbana e à formação dos conglomerados marginais.

É evidente que muito teríamos que dizer sobre a influência do tóxico. Não propriamente sobre quem o usa, porque esse, cada vez mais, segundo a ciência penal, deve ser afastado da área punitiva para ser remetido à área do tratamento médico adequado; mas sobre as redes de traficantes e sobre os delitos específicos que essas redes praticam, como verdadeiros bandos organizados, que afrontam praticamente todos os artigos do Código Penal para a obtenção da droga e também para o seu trabalho criminoso de agregação de contingentes humanos cada vez mais jovens e mais numerosos para o uso da droga.

Teríamos que examinar profundamente a questão da justiça criminal, a que voltarei dentro em breve, já que coloquei agora como ponto de exame a questão prisional.

É impossível citar estatísticas dignas de credibilidade sobre a população carcerária do País. Ela é móvel por excelência. Quando determinados acontecimentos motivam a polícia para as blitz periódicas, a população prisional cresce assustadoramente. Em períodos que poderíamos chamar de normalidade, se é possível falar em normalidade diante da onda crescente de violência e de criminalidade, a população carcerária decresce. Também é impossível dizer quantos criminosos condenados, com sentença passada em julgado, se encontram em liberdade no País.

Em 1975, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo havia expedido 75 mil mandados de prisão não cumpridos, referentes a indivíduos que haviam praticado toda a gama possível de delitos, desde os de lesão leve até os de homicídio doloso marcados por todas as características agravantes. Mas também esses 75 mil mandados expedidos não significam a verdade sequer aproximada, porque não foi possível, na ocasião, levantar, como o tentei, na condição de Relator da CPI, quantas duplicatas, triplicatas e quadruplicatas existiam de um só mandado. Havia, porém, um consenso na área de Segurança Pública e na área da Secretaria da Justiça, de que os criminosos condenados irremissivelmente eram da ordem de 15 a 20 mil, no Estado de São Paulo. Daí uma conclusão dramática: era impossível desflagrar um movimento policial no sentido de prendê-los a todos, uns porque já tinham prescritas as suas pe-

nas e a todos os demais porque, presos, não haveria sequer para onde encaminhá-los.

A Casa de Detenção de São Paulo, que na ocasião tinha acomodações para cerca de 2 mil detentos, exibia no dia em que a visitamos 5 mil e 800 homens. O mesmo fenômeno encontramos no Rio de Janeiro, porque Rio e São Paulo são os pontos nevrálgicos do problema prisional brasileiro.

Seria demais chamar essas casas de estabelecimentos prisionais ou de unidades do sistema penitenciário. São depósitos humanos, construídos de forma vertical, em que 12, 15 homens são amontoados em pequenas celas com capacidade para 3 ou 4, sem condições mínimas de higiene. Possuem um vaso sanitário à vista de todos, sobre o qual um cano embutido, saindo da parede, derrama um pouco de água; nessa simbiose da água com o vaso sanitário se processam a limpeza das roupas, a higiene pessoal e a limpeza da marmita de comida.

Este é o quadro geral, que era o de 1975 e que não melhorou; antes, agravou-se.

Nesses ambientes de estufa, todos os delitos são praticados. Dentre eles o delito de natureza sexual, que é um problema insolúvel nas prisões e que somente se resolve com o estabelecimento das celas individuais, em que no máximo o homem poderia entregar-se ao hábito solitário. Mas nas prisões em que 2 ou 3 adultos são colocados, inevitavelmente surge o problema do atentado sexual.

O problema foi exaustivamente examinado por ocasião da CPI, e nenhuma das soluções aventadas pareceu capaz de resolvê-lo. Alguns estabelecimentos carcerários foram induzidos a permitir visitas femininas aos detentos; as esposas, as companheiras ou até aquelas recrutadas para esse determinado fim, em determinados dias e horas da semana, eram levadas às prisões, naqueles instantes em que a necessidade sexual conturba todo o presídio e que nem mesmo os exercícios físicos, os mais violentos, utilizados como um estratagema útil, uma forma muito adequada de extravasamento de energia, conseguem evitar. É aquela fase em que ao homossexualismo já existente na prisão — e aqui cito o homossexualismo como atitude voluntária — soma-se o atentado sexual, isto é, 8, 10, 12 homens agredindo um companheiro de cela, até que as suas resistências físicas se esgotam e ele se torne, então, objeto de uso para os demais.

O fenômeno deve ser citado porque é acontecimento normal na vida dos nossos estabelecimentos prisionais, faz parte do cotidiano das prisões, tanto das masculinas quanto das femininas. É nesses depósitos humanos verticais que muitas vezes encontramos uma cela dentro de uma cela, aquela em que ficam os condenados à morte pelos seus companheiros de prisão.

Como todos os Srs. sabem, as prisões possuem o seu código penal interno, em que existe a pena capital, aplicada com maior rapidez e eficiência do que nos países em que ainda se aplica essa sanção, executada em razão da delação ou da resistência do detento em servir de instrumento para a entrada, na prisão, do tóxico e da arma.

Habitualmente essas penas capitais são aplicadas àqueles que se recusam a utilizar os membros de sua família que os visitam dominicalmente a servirem "de passagem" para a entrada do tóxico ou da arma e, também, aos delatores.

Nesse mundo em que é impossível visualizar alguma dimensão humana, existem contudo estabelecimentos dignos da maior reverência, pela seriedade do tratamento penal que executam. Em São Paulo, em Porto Alegre, em Minas Gerais — citarei apenas esses, que conheço, ainda que correndo o risco da injustiça quanto àqueles que não tenha visitado — existem estabelecimentos penais que são presídios agrícolas, nos quais os detentos, na fase intermediária e final da pena, convivem com suas famílias.

Isso é de fundamental importância, porque o convívio com a família elimina completamente o problema sexual e neles se dá um tratamento penal adequado, isto é, faz-se a separação dos detentos e dos condenados, em grupos, conforme a natureza do delito que praticaram e de acordo com os resultados do exame criminológico, sendo, daí para diante, através de acompanhamento dos demais estágios da pena, apurado o grau de emendabilidade do condenado, até que ele possa ser gradativamente devolvido ao meio social de que proveio, sem o risco da reincidência.

Mas, ao se falar em reincidência do criminoso que cumpriu os estágios da pena, é preciso falar também na impossibilidade da sua reinserção normal no meio de que proveio. O condenado, ainda que portador de documento de boa conduta, ainda que portador de título de profissionalização no trabalho, que lhe propiciam esses poucos estabelecimentos penais existentes no País, sofre permanentemente os efeitos do estigma que o torna repulsivo ao meio social.

As estatísticas não são dignas de credibilidade, mas ouso afirmar que a maioria deles retorna à prisão, não porque o queira, mas porque não encon-

tra ocupação, já que todos lhes recusam a oportunidade do trabalho. E ele é preso, então, por vadiagem, porque não tem o que fazer, ou é obrigado a novamente delinqüir, porque, não tendo tido a oportunidade de novo emprego, não tem com que subsistir. Volta, então, à prisão. Como reincidente, obtém pena maior do que a primeira. Estabelece-se, o círculo vicioso. Dentro em pouco, passa ele a ser "preso velho", que na gíria da cadeia significa o irrecuperável, o que entra para a prisão e que ali comanda a introdução e a distribuição do tóxico e das armas. Tem os seus haréns impostos pela força, e, com o tempo, vão adquirindo tal notoriedade e respeitabilidade dentro das prisões, que passam a ser os juízes determinadores das penas corporais e até da pena de morte.

É possível, ainda que com poucos recursos, mudar a situação do sistema penitenciário brasileiro. Uma das primeiras providências a ser tomada — que na verdade já tomei, como Ministro da Justiça — é a de estabelecer desde logo uma política nacional penitenciária através de um Código de Execuções Penais. A questão toda da penitenciária, do presídio, do depósito de homens no Brasil é a de que o preso é apenas privado da liberdade. A pena de prisão a que foi condenado é pena privativa da liberdade, mas continua ele titular de todos os demais direitos inerentes à condição humana.

No entanto, no momento em que se lhe fecham nas costas as portas da prisão, ele é despojado automaticamente de todos os direitos, porque a execução da pena se processa, no Brasil, dentro de um hiato de ilegalidade. Não existe legalidade durante o cumprimento da pena, porque o homem condenado à pena privativa da liberdade torna-se sujeito e objeto de todas as iniquidades.

A tese que hoje corre mundo, de que o prisioneiro, de que o criminoso é muitas vezes irrecuperável, decorre muito mais dos males que lhe causamos do que propriamente da ausência do seu desejo de emenda.

Poderíamos, a partir do Código de Execuções Penais, que uniformizaria os processos, de execução penal, que estabeleceria métodos de tratamento penal, que fixaria o modo de execução do exame criminológico, que discriminaria todos os demais direitos de que o condenado não foi despojado pela sentença privativa da liberdade, dar um passo decisivo no sentido de humanizar a prisão e de, em seguida, através do trabalho, processar a recuperação de quantos contingentes humanos fosse possível.

O trabalho nas prisões já foi tido, durante algum tempo, como espécie de exacerbão da pena. Em tempos primitivos, o trabalho forçado era um complemento da pena, que a aviltava. Mas, a partir das recomendações da Organização das Nações Unidas, que expressamente recomendou o trabalho nas prisões como meio mais nobre de recuperação do ser humano, ele foi aos poucos sendo encarado e hoje é tido como recurso insubstituível na execução da pena.

O trabalho deverá ser agrícola ou industrial, conforme a procedência do condenado. Em Minas, a Penitenciária de Neves tem obtido resultados extraordinários através do trabalho agrícola dos seus detentos, e tem-se verificado a reinserção social dos liberados condicionais em termos de perfeita adequação com a ciência penitenciária local.

Também, o Código de Execuções Penais começaria a fazer no País aquilo que é preciso fazer com a maior urgência, ou seja, o estabelecimento ou o início de uma pedagogia penitenciária. Tudo o que se faz no sistema prisional fica por conta do instinto, da capacidade de improvisação, da humanidade de sentimentos dos seus diretores, porque não há escolas, os guardas de presídio não têm formação profissional adequada. Então, através de uma escola de profissionalização do guarda de presídio, poder-se-ia criar uma pedagogia penitenciária capaz de estabelecer princípios, de aperfeiçoá-los, de serem eles transmitidos às diversas Unidades da Federação, de forma a retirar a execução da pena no Brasil desta dimensão inumana em que atualmente se encontra.

Por que me detenho assim tanto nos problemas carcerários do País? Porque o cárcere em nosso País é a sementeira da reincidência e a escola de aperfeiçoamento da violência do crime. Quem pisa as nossas prisões, ainda que por pouco tempo, se torna obrigatoriamente aluno do curso de aperfeiçoamento do delito; e quando sai, não tendo o que fazer, porque o emprego lhe é negado, ele já vai delinqüir de forma mais sutil e mais aperfeiçoada do que primitivamente o fez, porque esteve em contato com os mestres do ofício; porque dia e noite aprendeu, pelos relatos que ouviu, a como fazê-lo de forma a resguardar a sua impunidade; e, também, porque o cárcere é a mais requintada e brutal forma de violência que o Brasil possui atualmente. Quem foi violentado no cárcere — e 90% dos prisioneiros o são — sai para também violentar; quem foi coagido ali dentro a usar a sua mãe, a sua mulher, a sua filha para que lhe trouxessem tóxicos e armas, desenvolve também a capacidade de coagir quando de lá sai, para obter os mesmos resultados ilícitos. Em suma, o cárcere no Brasil é uma requintada escola de violência e de criminalidade. É

preciso cortar o círculo vicioso da violência, exatamente aí, através de provisões objetivas, rápidas, de pouco custo, uma vez que nenhuma prisão é aceitável hoje em dia se os homens que nelas se encontram não têm trabalho suficiente para garantir a auto-sustentação da própria unidade prisional.

A grande cidade não se distingue apenas pelos seus conglomerados marginais, ou seja, pela favelização, pelas cintas criminógenas que a constringem; elas são, também.

As metrópoles brasileiras são 76, extremamente criminógenas. Mas, estas já são causas secundárias a que me referirei rapidamente, porque sem dúvida alguma essas cidades metrópoles desenvolvem nos cidadãos um sentimento difuso de ansiedade: é o individualismo exacerbado; é a concorrência muito aguda, acirrada; é a certeza de que não encontrará solidariedade humana nas suas dificuldades de sobrevivência e de que terá de contar exclusivamente consigo próprio; enfim, tudo isso, enfim, cria um sentimento generalizado de ansiedade que se soma ao trabalho quase sempre pouco gratificante estabelecido nos grandes centros pela tecnificação da sociedade e, também, à ausência de lazer. Há, ainda uma sociedade frenética e uma sociedade permissiva, e todos esses elementos somados, já agora dentro da cidade, já não mais na cinta marginal, induzem ao crime, provocam a violência, estabelecem uma competição para a qual nenhum valor moral é válido.

Mas, perguntar-me-ão, nas prisões brasileiras, os frutos da sociedade tecnificada, da sociedade ansiosa pela concorrência, não exibem absolutamente os seus exemplares? Sim, nas prisões brasileiras só existem pobres; se se fizer uma estatística, em todos os estabelecimentos penais brasileiros sem exceção, e se se tentar identificar quais os segmentos da população identificados com o crime e quais aqueles que, através da sua evolução civilizatória, escaparam à síndrome do crime, chegar-se-á, facilmente à absurda conclusão, ao absurdo de que no Brasil só o pobre delinqüe.

Cheguem a uma determinada prisão, num dia de visita; não há, senão ocasionalmente, um só representante da classe média ou da classe média alta. Todos são pobres, eloquientemente pobres, dramaticamente pobres. Os parlátarios exibem filas de pessoas quase em andrajos para visitar os prisioneiros. E os próprios prisioneiros, ainda que nos primeiros dias de prisão, têm os estigmas da fome, da subnutrição, da pobreza, da miséria.

Evidentemente que se trata, agora, de um fenômeno de desaparecimento da Justiça criminal. Nossos juízes criminais não têm, salvo algumas raras e honrosas exceções, especialização no campo da criminologia, porque as leis de organização judicial em nossos Estados, atiram-nos a varas diversas a pretexto de lhes assegurar a generalidade dos conhecimentos. Um juiz que, durante alguns meses ou anos, exerce a sua judicatura na Vara de Órfãos e Sucessões é o mesmo juiz que vai julgar a posse e a propriedade na Vara Cível, é o mesmo juiz que, dentro em pouco, será atirado, então, à dura e dramática realidade, à cruel realidade da Vara Criminal.

Com o avanço da criminologia, com a sofisticação dos instrumentos técnico-científicos no campo do Direito Penal, é inviável não se especializar o juiz criminal para que ele possa encarar o delito e o delinquente sob uma nova ótica. Hoje, pune-se o delinquente exclusivamente em função da gravidade do dano que causou, quando na verdade terá que se obedecer a uma interação, não com a gravidade do dano que causou, mas entre a natureza do delito que praticou e as condições psicosomáticas do delinquente, facilmente apuráveis em exame criminológico.

Não entrarei aqui, absolutamente, na discussão teórica, na polêmica científica a respeito dos exames de biotipologia criminal, que marcaram, por grande tempo, as páginas do Direito Penal, a respeito da excelência desse ou daquele enfoque no estabelecimento de uma síntese individual criminológica.

Esses assuntos estão ultrapassados, mas, através do médico, do psicólogo, do capelão, do assistente social, do guarda de presídio realmente preparado em cursos adequados para o desempenho da sua função, do próprio diretor do presídio, tecnicamente preparado para o exercício do cargo, pode-se, em poucas horas, estabelecer um exame criminológico com pequena margem de erro. E, se erro houver, como o exame criminológico é feito — deveria ser feito e certamente será feito dentro em breve — durante o curso do processo e, depois, durante todas as fases de execução da pena, para se estabelecer o grau de emendabilidade do condenado, a margem de erro será retificada pelo conhecimento cotidiano da vida desse condenado, ao longo dos anos.

O que não é possível é condenar irremissivelmente a longas penas de prisão aqueles que não têm necessidade da prisão para a sua emendabilidade, ainda que grave o dano que tenham causado. Isso pode parecer surpreendente, mas não o é. Citarei, dentre muitos exemplos, um só, que me parece eloquente.

O homem do meio rural que, em obediência a um determinado código de ética, principalmente familiar, delinqüe, ferindo, tentando matar ou matando alguém que a esse código se contrapõe, ou desonrando-lhe a filha ou tentando

desonrar-lhe a mulher, recebe penas altas, compatíveis com a gravidade do dano que causou, sem ter, no entanto, o menor risco de reincidência, porque é um criminoso ocasional; que, embora deva sofrer as sanções penais, não deve subordinar-se ao mesmo grau de pena e ao mesmo afastamento da sociedade impostos àqueles outros, irrecuperáveis e numerosas vezes reincidentes, que, embora tendo causado dano menor, se fazem destinatários de um afastamento da sociedade por muito mais tempo do que ele. Todos sabemos que existem os criminosos ocasionais, os criminosos passionais, aqueles que repentinamente, em função da honra e do amor, vêm explodir uma carga criminosa, que se esgota no ato mesmo do delito. Depois, presas do arrependimento, são sempre os melhores prisioneiros, os de melhor comportamento e os que nunca ou raramente voltam a delinqüir, quando devolvidos ao meio de que procederam.

O mesmo não acontece com o estrupador, o ladrão contumaz, aquele que realmente se viciou na prática do crime, ainda que a sociedade tenha grande soma de responsabilidade no caminho que lhe reservou, nas injustiças que lhe fez, porque ele é mais sabido e porque, por experiência própria, adquirida na convivência do cárcere, sabe melhor dosar a sua ação. Sendo os melhores especialistas em assuntos criminais que conheço, estes sim, escapam da pena com muito mais facilidade, porque são mestres até nos interrogatórios feitos pelos juízes. As grandes penas ficam, então, reservadas aos simples e aos simplórios, que, não sabendo defender-se e que tendo matado algumas vezes ou tentado matar em função de razões morais plenamente aceitáveis, sequer, às vezes, vêm reconhecido em seu favor o relevante valor moral que os induziu ao crime.

Creio ser hora de concluir.

Como já me justifiquei, esses são temas para longas digressões e acirrados debates. Detive-me nos pontos culminantes, rápida e defeituosamente embora, mas creio ter dado notícia de um determinado conhecimento, ainda que incompleto, do problema, que desejo rematar com uma citação que me parece muito importante.

Há noventa dias, o clima de angústia e de ansiedade da sociedade brasileira em face da violência e da criminalidade era maior do que hoje. As polícias estaduais haviam-se segregado no interior de seus quartéis. Havia a idéia, extraída de dispositivo constitucional incontestável, de que ao Governo Federal não cabia intervir em assuntos de policiamento, posto que este, segundo a Constituição, é de estrita competência dos estados-membros da Federação. Entendemos, porém, que, a despeito desta irretocável colocação constitucional, era de nosso dever estabelecer convênios, convergências, somas de esforços e até um trabalho de didática junto aos diversos Secretários de Segurança Pública dos estados mais populosos do País para que as polícias militares partissem para as ruas, para que as atividades burocráticas fossem reduzidas ao mínimo dentro dos quartéis, a fim de que todos os contingentes disponíveis pudessem patrulhar as ruas de forma conveniente.

Encontrei, de início, a compreensão do General Murgel, Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, que embora em princípio não acreditando no êxito do policiamento ostensivo, resolveu aceitar o desafio e foi o primeiro a colocar nos quartéis cariocas mais afetados pela onda de criminalidade e de violência os contingentes de que dispunha.

O Estado de São Paulo, através do seu Governador, tomou providências imediatas no sentido de incrementar, tanto quanto possível, a presença do policiamento ostensivo nas ruas.

E, embora estejamos longe de um adequado tratamento da onda de criminalidade e de violência, parece-me inquestionável que houve um certo desafogo; pelo menos, uma certa confiança em que as autoridades policiais, realmente, vão continuar prestando, cada vez com maior intensidade e numerosa presença, a proteção que devem à comunidade dos grandes centros.

A questão das polícias militares não está bem posta na legislação brasileira. Não vale a pena citar aqui os numerosos diplomas legais que, no decorso do tempo, tentaram fazer das polícias militares mais polícias que organismos militares, e depois houve uma determinada reversão de atitude que, novamente, os remeteu à condição mais militar que policial. Seria uma árida citação de diplomas legais com a leitura das ementas respectivas.

Mas, o que me parece básico é que as polícias militares, nos estados mais adiantados da Federação, concluíram que seria mais nobre tarefa para os seus contingentes intervir nos distúrbios urbanos, através das patrulhas motorizadas, do que assegurar a inexistência do distúrbio pela presença constante do policial na rua.

Evidentemente que esta presença do contingente motorizado deve estar previsível sempre, sempre assegurada no instante em que a presença do policial na rua não pode conter o distúrbio em razão das suas dimensões e da sua violência. Mas, sempre entendi e tenho defendido junto às polícias militares

que este é um sistema de repressão que só deve ser acionado em casos especialmente raros da vida comunal brasileira.

Por quê? Porque o carro que transporta o contingente policial, acionando as suas sirenas, aumenta a ansiedade coletiva, produz engarrafamentos no trânsito, produz colisões e até acidentes; cria um estado de terror. E quando os homens se projetam para fora desses carros, já o fazem dentro de uma psicologia repressiva, e o cassetete e a algema caem, habitualmente, no círculo que apenas aprecia aquilo que se passa ou naqueles que são apontados como os possíveis responsáveis; os verdadeiros delinquentes, os verdadeiros ladrões, os especialistas deste tipo de ato delitivo, estes já escaparam, quase sempre, há muito tempo. Entretanto, a presença do policiamento ostensivo em duplas, nos quartéis, pode evitar o ilícito, pode evitar perfeitamente o distúrbio, e, sem provocar ansiedades, nem distúrbios de trânsito, nem injustiças, nem pancadarias, assegurar a ordem pública.

O inconveniente que me tem sido citado sobre o patrulhamento permanente dos policiais, principalmente nos bairros residenciais, é aquela intimidade que se estabelece entre o policial que se acostuma no quartel e a doméstica. Mas, isso me parece tão irrelevante diante das vantagens que esse policiamento assegura, que não deve ser levado em conta, porque o policial que se acostuma com um determinado grupo de quartéis passa a conhecer as pessoas que ali residem, passa a ter um conhecimento automático de todo o fato que contraria a normalidade cotidiana. E o "cabeludo" que não pertence àquela grei ou o carro estacionado que não é da propriedade de nenhum dos residentes ou dos seus visitantes habituais, imediatamente chamam a atenção do policial, que, com a atenção despertada para o fato anômalo, a presença anômala, pode tomar providências asseguradoras da ordem e da tranquilidade das famílias, sem nenhuma ruptura, sem nenhum escândalo.

Nós temos uma experiência nova em matéria de metrópole; temos ainda muito o que fazer para que, à semelhança de Tóquio, Paris e Londres, possamos ter uma polícia inteiramente voltada para a prevenção e apenas excepcionalmente voltada para a repressão. Este é um trabalho para o qual nos devemos voltar: parlamentares, homens do Executivo, representantes da imprensa falada, escrita e televisionada, porque, ainda que tópica, ainda que imediata, ainda que mais mecânica do que propriamente voltada para a eliminação de causas econômicas e sociais, é a arma de que dispomos para conter e reduzir a nível aceitável o índice de violência e de criminalidade que não só atenta contra a segurança da sociedade brasileira, mas contra uma coisa ainda mais importante: o tipo brasileiro, o homem cordial, que depois das páginas lapidárias de Sérgio Buarque de Holanda, passou a ser o protótipo do homem brasileiro. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Vamos adotar um critério que possibilite as perguntas, em primeiro lugar, aos membros da comissão e depois, aos outros Senadores e Deputados.

Assim sendo, está inscrito, em primeiro lugar, o Senador Nelson Carneiro, a quem concedo a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: Acabamos de ouvir a magnífica exposição do Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel, e, certamente, a impressão que deixou perdurará por muito tempo nessa Comissão e será objeto de exame nos nossos próximos trabalhos.

Incialmente, queria lembrar que S. Ex<sup>e</sup> se referiu à Penitenciária de Naves. E, ao fazê-lo, quero prestar uma homenagem ao seu grande fundador, José Maria de Alkmim, que foi meu companheiro na Primeira Conferência Penitenciária. Naquele tempo, ele era o líder dessas teses que hoje são realizadas: do trabalho na prisão, do prêmio ao bom preso e outras reivindicações que contaram apenas para o meu voto favorável, contra todos os outros da Primeira Conferência Penitenciária.

Mas, Sr. Presidente, o ilustre Ministro falou no caso das favelas, que conheço muito bem, onde há, ao lado de uma população realmente marginal, uma grande população, uma imensa população de gente digna, capaz, decente, que ali vive por falta de recursos para ocupar casas de alvenaria; vivem naquelas casas de favela do Rio de Janeiro.

Contudo, um ponto pelo qual sempre me batí é contra a prisão sucessiva e desnecessária. O cidadão que não tem documento é preso, por mais que ele alegue a sua inocência — e é sempre um pobre. É preso e levado para o xadrez, e o patrimônio do pobre é a vergonha. Na vez em que ele passa uma semana no xadrez, ele vai perdendo aquele patrimônio, vai-se esvaziando daquela riqueza. E depois, daí por diante, toda vez em que ele é encontrado, esteja trabalhando, esteja no cinema, esteja no futebol, é preso, porque já foi preso uma vez. Então, se verá que determinado cidadão tem 20, 30 entradas na prisão. Mas, quantos crimes praticou? Esse é um hábito policial que é preciso extirpar, sob pena de nós estarmos multiplicando criminosos que não tenham essa vocação.

Sr. Presidente, tenho lutado no sentido de que se assegure a liberdade do pobre que não pode prestar fiança. Quando um rico ou um remediado tem uma briga ou um conflito com um pobre e o crime é afiançável, o rico sai, o remediado sai; mas o pobre fica preso.

É preciso que se dê à autoridade policial a possibilidade de conceder fiança a esse pobre que não pode prestar, em dinheiro, a sua caução. Acho que esse é um outro meio que nós teremos que adotar para evitar a multiplicação dos presos desnecessários.

Finalmente, Sr. Presidente, vejo com satisfação que o nobre Ministro da Justiça também é contrário — e tenho sido relator de vários pareceres, nesse sentido — à redução para 16 anos do período da criminalidade. Realmente, nós não temos como reduzir essa idade sem modificar métodos de educação e de preparação da juventude.

S. Ex<sup>e</sup> falou também na necessidade da especialização do Juiz de Execução. Acho que é preciso mais. É preciso que se criem Juízes de Instrução, onde os delitos sejam de logo resolvidos e não se levem ao cárcere, durante meses ou durante dias, pessoas que poderiam ser no mesmo momento libertadas através do pagamento de uma fiança ou de uma responsabilidade assumida por alguém.

São estas, Sr. Presidente, as colocações que queria fazer, ao saudar o Sr. Ministro da Justiça, nosso nobre colega do Congresso, Ibrahim Abi-Ackel, pela sua magnífica exposição. Aqui estaremos sempre para ouvir a sua palavra autorizada e acompanhar a sua trajetória no Ministério da Justiça, felicitando-o, como representante do Estado do Rio de Janeiro, pelas medidas tomadas e que já têm diminuído na cidade as consequências ou a multiplicidade dos crimes.

Espero apenas que esse mesmo policiamento ostensivo se estenda a todo o Estado do Rio de Janeiro, para que não tenhamos o espetáculo triste da multiplicação de assassinatos na Baixada Fluminense, inclusive de trabalhadores e de pessoas inteiramente inocentes.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Claro que recebo estas palavras do eminente Senador Nelson Carneiro com verdadeira efusão. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> grande jurista que com enorme autoridade fala sobre todos os assuntos de direito.

Queria lembrar ao eminente Senador Nelson Carneiro que a questão do juizado de instrução encontra uma ocasião muito oportuna para o debate do seu mérito.

Como é do conhecimento de V. Ex<sup>e</sup>, esteve em elaboração na Câmara dos Deputados durante algum tempo o Código de Processo Penal. Fui um dos relatores. E, concluída a tarefa da Câmara dos Deputados, veio o projeto ao Senado, de onde, por iniciativa do então Ministro Armando Falcão, foi retirado.

Na semana passada, atendendo a solicitação dos Deputados Sérgio Murilo, Adriano Valente e Joel Ferreira, todos membros da antiga comissão elaboradora do Código na Câmara Federal, determinei ao Dr. Hélio Fonseca, nosso grande auxiliar na Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, que procedesse ao levantamento de todas as modificações introduzidas ao projeto original, que como se sabe é da lavra do Professor José Frederico Marques e, por isso mesmo, já de antemão credor de um grande respeito.

O projeto inicial não contempla a hipótese do juizado de instrução, posto que se filia ainda à corrente defensora do inquérito policial. Contudo, em razão do sensível agravamento da situação criminal nos anos posteriores à elaboração do projeto, estamos determinando a realização de estudos no sentido de tentarmos viabilizar o Juizado de instrução, pelo menos nas cidades maiores do País.

Esta seria uma espécie de experiência pioneira que poderia abrir caminho à generalização da medida para todas as comarcas do País ou — quem sabe — a sua restrição definitiva aos grandes centros.

De qualquer maneira, V. Ex<sup>e</sup> com sua enorme competência, terá oportunidade de tratar da matéria, porque queremos devolver ao Senado da República o projeto do Código de Processo Penal com a maior rapidez possível.

Não preciso insistir na importância do Código de Processo Penal.

O Código de Processo Penal é mais importante para a liberdade individual do que a Constituição da República. Um processo civil diz respeito apenas a prazos, formas de atos e juntadas de documentos. Mas o Código de Processo Penal é o Estatuto da Justiça Criminal.

Se o Código de Processo Penal não estabelece regras adequadas para a preservação da liberdade, é inútil que se tenha um excelente capítulo de direitos e garantias individuais na Constituição da República, porque a mecânica, o processo é que dirá da existência material, do respeito material a essa norma, ou não.

Dentro do quadro que estamos vivendo, o Código de Processo Penal, que é documento importantíssimo em qualquer país e em qualquer fase da civilização, agora adquire importância ainda muito maior.

Quanto às prisões intúteis, gostaria de lembrar ao eminente Senador Nelson Carneiro que tive oportunidade de relatar uma lei que alterou profundamente o Código Penal de 1940, a Lei nº 6.416, de 1977.

Como se lembra V. Ex<sup>e</sup>, tínhamos na ocasião, vigindo no País, dois Códigos Penais; um, de 1940, que estava em vigor, e outro que, a despeito de promulgado, teve a sua vigência adiada por um determinado tempo, até uma determinada data.

Ainda que esta minha posição possa sofrer contestação, o que no campo das discussões doutrinárias é perfeitamente aceitável, tanto quanto em política, na ocasião, como Vice-Líder do Governo na Câmara, defendi junto ao Ministério da Justiça e junto à Casa Civil da Presidência da República a necessidade de se adequar o Código Penal de 1940 às novas exigências, às exigências criadas pela novidade dos tempos, e que se revogasse o Código de 1969, porque este, para mim, estava aquém do Código de 1940.

O Código de 1940 é um dos grandes institutos penais, um dos grandes diplomas do nosso País. A sua forma, a maneira concisa, até penetrante, com que define os institutos, com que estabelece as sanções, aquela forma inigualável de descrever a tipicidade, aquela organização e método que deu à matéria, me parecem uma conquista do Direito Penal Brasileiro que não pode ser relegada, sem mais essa, ao limbo, ou ao lixo, simplesmente porque editado numa época de supressão das liberdades.

O lodo deu aí uma bela flor, cuja existência deve ser preservada.

Vi com muita satisfação que a tese foi aceita e que um projeto de lei de iniciativa do Presidente Ernesto Geisel veio à Câmara.

Tivemos aquelas dificuldades do tempo, isto é, uma resistência sensível a modificações legislativas, que felizmente foram vencidas graças à influência e ao auxílio do eminente Líder José Bonifácio que, na ocasião, se colocou inteiramente ao lado do Relator e que trabalhou muito no sentido de alargar a compreensão do Poder Executivo para as modificações que queríamos introduzir. E muitas das modificações foram introduzidas.

Estou convencido de que o trabalho daquela comissão, em que pesa a desimportância do relator, adequou o Código Penal de 1940 às realidades do tempo. A questão da utilidade da prisão está posta na nova lei em termos adequados. A prisão albergue foi instituída, a prisão domiciliar foi instituída, a liberdade do juiz para decretar a soltura do preso, quando desnecessária a convivência prisional, estaria assegurada.

O novo enfoque técnico-científico do casamento da natureza do delito com as condições psicosomáticas do agente ali está estabelecido. Mas o que acontece é que, como toda lei precursora, inovadora realmente que é, não tem sido observada na sua inteireza.

E a justiça criminal do nosso País, talvez em razão da falta de especialização dos seus juízes, e também o Ministério Público, talvez em razão do vício de se colocar mais paralelamente à polícia do que ao Judiciário, tem impedido que esta lei alcance os generosos objetivos que costuma alcançar.

A questão da utilidade da prisão está posta nesta lei, me parece em termos adequados.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérica) — Vou dar a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD — Sr. Presidente, Sr. Ministro: Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela excelente exposição que fez.

Em segundo lugar, e serei muito breve, queria fazer duas perguntas, apenas.

V. Ex<sup>e</sup> acentuou que uma das causas da crescente violência em nosso País reside no fato notório das grandes migrações norte-sul e periferia-centro, que são realidades incontestáveis e, segundo todas as evidências, são causas realmente ponderáveis do aumento da violência.

Mas, eu queria fazer uma pergunta para ouvir esclarecimentos de V. Ex<sup>e</sup>, lembrando o que ocorre ou que tem ocorrido em um País como a França, em que este fenômeno das grandes avulsões populacionais não ocorre.

Tenho em mãos um relatório francês, o Peyrefitte, que me parece um notável estudo sobre o problema da violência, da criminalidade, do aumento da delinqüência.

Logo nas primeiras páginas, os números que esse relatório indica relativamente aos crimes e delitos ocorridos em 1976, em relação a 1967, no período de 10 anos, são alarmantes; de 947 mil passaram para 1823 mil, mais do que o dobro. Outros determinados tipos de delitos passaram de 685 — delitos à

mão armada — para 3806. isso, num período de 10 anos e num país como a França.

Parecem-me muito significativos esses dados. queria colocá-los para sua reflexão, seu exame, para confronto com os dados que se verificam num País como o nosso, tão diferente de um país como a França. Esta, a primeira pergunta.

Na segunda pergunta, gostaria de saber sobre as recomendações — 120 recomendações — desse relatório, que foi realizado por pessoas da mais alta qualificação intelectual e profissional da França, do mundo universitário, do mundo especializado, do mundo científico; em que medida essas recomendações seriam utilizáveis e aplicáveis ao nosso meio? Apenas isso, Sr. Ministro.

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL** — Muito obrigado ao eminent Líder Paulo Brossard pela atenção com que acompanhou a nossa exposição e pela oportunidade de responder a duas colocações, duas perguntas que me parecem muito importantes.

V. Ex<sup>e</sup> bem sabe, grande humanista que é, que os franceses com a sua lucidez e o seu racionalismo são dados a estudos dessa natureza há muito mais tempo do que nós. Os problemas sócio-econômicos na França ganham logo relatórios e estudos que se impõem exatamente pela clareza, pela transparente clareza que poderíamos, também, chamar gaulesa, a despeito da rima, e, a partir daí se torna sempre menos difícil tomar providências quanto ao estabelecimento de uma terapêutica.

O documento Peyrefitte é o mais importante dos documentos da criminologia moderna, porque é uma descida a fundo no problema criminológico francês, com recomendações muito precisas e muito objetivas, mas servido por uma peculiaridade que não se observa no País. É a de que a França é, até certo ponto, até onde é possível ser, um país homogêneo geográfica, social e economicamente, ao passo que o nosso País continente, com as suas enormes peculiaridades, tem causas geradoras de criminalidade extremamente diversas. Estamos examinando aqui à *vol d'oiseau* a questão da criminalidade urbana, da violência urbana, esquecidos de que, também, no nosso sertão, o bando, a quadrilha também se organiza para um tipo diferente de marginalidade, de violência e de criminalidade, e que também a impunidade do sertão assegura a prática de quase toda a gama de delitos. Mas, o que é importante frisar é que Peyrefitte pôde se valer de estatísticas dignas de crédito. Os registros das polícias francesas são, realmente, atualizados e dignos de crédito, ao passo que em nosso País as afirmações têm que produzir-se em função do conhecimento pessoal de cada expositor.

Quantas moças ultrajadas deixaram de dar queixa? Quantos rapazolas assaltados durante a noite entregaram o relógio, o cordão de ouro e não foram à delegacia? Quanta gente que, por não acreditar na polícia e até por temor de ser por ela prejudicada, deixou de ir a polícia? Tudo isso significam concusas que se somam no tempo. Então, se pudéssemos em nosso País elaborar um diagnóstico como o de Peyrefitte, e a partir dele estabelecer uma terapêutica, creio que realmente poderíamos partir para soluções mais adequadas. De qualquer forma, é preciso deixar bem claro que, a respeito de criminalidade e violência urbana no País, só existem o relatório da CPI da Câmara dos Deputados que estudou o problema do menor carente e delinqüente; o relatório dos juristas e o relatório dos sociólogos encomendado pelo ilustre e eminent homem público Ministro Petrônio Portella, e, agora, a CPI que hoje se inicia. São poucos documentos para abranger um fenômeno de tal importância. De qualquer maneira, o simples fato de ver nas mãos do Senador Paulo Brossard o Relatório Peyrefitte, me dá idéia de que os seus grandes talentos serão postos a serviço desta causa.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o Senador Murilo Badaró.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Sr. Ministro, a mim não me surpreendem o brilho da sua inteligência, nem o seu talento verbal. Seu antigo companheiro de Assembléia e de Câmara, identifico no Ministro o grande orador parlamentar que enriqueceu os Anais da Assembléia mineira com discursos da maior categoria intelectual e política. E V. Ex<sup>e</sup> ocupa o Ministério da Justiça numa hora em que o País padece de uma certa deficiência conceitual. Há uma grande imprecisão conceitual no Brasil. E V. Ex<sup>e</sup> com a sua inteligência está conseguindo definir com precisão e justeza uma série de conceitos, e esta é uma grande contribuição que V. Ex<sup>e</sup> dá nesse momento político da vida do País.

Queria perguntar a V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: o Ministério da Justiça aprovou as conclusões a que se referem as Portarias 689 e 791, ou V. Ex<sup>e</sup>, mandando publicar os seus resultados, considerando que é do interesse do Governo o

amplo e democrático debate sobre as conclusões, ainda o Ministério sobre elas não fixou posição definitiva?

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL** — As referências generosas do Senador Badaró nascem do coração, de uma velha amizade. De qualquer modo, eu as agradeço. Mas, o Ministério da Justiça não aprovou os relatórios; não os aprovou, porque teve a preocupação de dá-los imediatamente à publicidade. E até com esforço. Dentro da escassez de recursos da Imprensa Oficial, nós conseguimos em tempo recorde colocar em todas as cidades brasileiras, como um anexo ao *Diário Oficial*, ambos os relatórios para exame de toda a sociedade brasileira. E nós somente nos deteremos sobre os relatórios em termos de aprovação total ou parcial depois que a sociedade brasileira, as instituições de Direito, as faculdades de Direito se manifestem a respeito de suas conclusões. Evidentemente que uma abordagem dessa amplitude e profundidade contém posicionamentos que nem sempre serão do agrado de todos. Não acredito que dois relatórios dessa amplitude mereçam a unanimidade de uma aprovação.

Por exemplo, uma das questões colocadas no relatório e que significa um verdadeiro ponto polêmico é a que diz respeito à prisão cautelar. A prisão cautelar surgiu como sugestão para a futura elaboração de uma lei, num encontro dos Secretários de Segurança Pública. Pela maneira como foi colocada a prisão cautelar, não se podia aquilatar da sua conveniência, porque não estando colocado esse instituto previsível em termos de projeto de lei, não se podia saber exatamente o que viria a significar a prisão cautelar. Ela poderia significar um instrumento de justiça e um instrumento de iniquidade, conforme o tratamento que se lhe desse em projeto próprio. Acontece que nunca se lhe deu projeto próprio e a prisão cautelar ficou boiando como uma espécie de fantasmagoria no noticiário da Imprensa, como se estivesse prestes a ser adotado pelas autoridades constituidas do País, como se isso fosse possível, como se isso não decorresse de lei, como se isso não tivesse que ser submetido ao crivo do Congresso, à elaboração do Congresso. Mas, o relatório dos juristas propugna pelo estabelecimento da prisão cautelar. Este, sim, sugere que em determinados tipos de delitos, como o assalto sexual, o estupro, o roubo, o homicídio e outros que tais, no que diz respeito à sua gravidade, existindo indícios, justifiquem a prisão cautelar durante alguns dias, com comunicação prévia ao juiz.

Bom, enfrentemos o problema com a clareza e a coragem necessárias. Somente me convencerei da conveniência da prisão cautelar depois de esgotarmos todos os recursos de que dispomos quanto ao policiamento ostensivo. Acredito que um policiamento ostensivo desenvolvido sob a filosofia, sob o verdadeiro sentido de amparo e de proteção à comunidade civil, possa reduzir substancialmente a criminalidade e a violência, a ponto de tornar dispensável a prisão cautelar. A prisão é sempre uma exceção. Ela só pode ser decretada nos casos prescritos e na forma prescrita em lei, e não é possível que a pretexto de combater o crime e a violência, continuemos a encher de indivíduos as grandes escolas de violências e de crime que são as prisões brasileiras. Estamos ainda no início de providências tendentes à mobilização de todos os recursos policiais. Os primeiros sinais são animadores, os primeiros resultados nos convencem da propriedade da medida. E, diga-se sempre, sem embargo das medidas tendentes a resolver o problema econômico e social, a redimir os segmentos da população brasileira aviltados pela miséria, destinados a recuperar um pouco de dignidade para a vida, nas áreas marginais dos grandes centros, o policiamento preventivo é o instrumento de que o Ministério da Justiça dispõe para combater com eficácia o excesso de violência e criminalidade. Quer dizer, uma tentativa de reduzi-la a níveis aceitáveis.

Então, respondendo à pergunta de V. Ex<sup>e</sup>, o relatório não foi aprovado; está submetido ao debate nacional.

**O SR. MURILO BADARÓ** — Considerando que não foi aprovado, V. Ex<sup>e</sup>, ao abordar o problema da prisão cautelar, diz que ele recebe no relatório um tratamento específico, pois que a Comissão chega a propor um anteprojeto modificando o Código de Processo Penal; V. Ex<sup>e</sup>, ao ler o trecho do relatório sobre o problema dos meios de comunicação, de certa forma o endossa publicamente. Então, eu queria perguntar a V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: V. Ex<sup>e</sup>, dias atrás, usava uma expressão: "Ou os meios de comunicação colaboravam ou V. Ex<sup>e</sup> usaria a tesoura", vale dizer, o corte e a censura. E essa manifestação do Ministério contra o uso e o abuso dos filmes de violência e de outras formas de permissividade na televisão — e aí já uso a expressão de V. Ex<sup>e</sup>, hoje — desavisados de sua influência perniciosa, recebeu da opinião pública um amplo aplauso. Então, eu pergunto a V. Ex<sup>e</sup>: que consequências já produziram as providências de V. Ex<sup>e</sup> no encontro mantido com os proprietários dos meios de comunicação e quais as providências que o Ministério da Justiça está tomando no sentido de prosseguir nessa tarefa?

**O SR. MINISTRO IBRAHIM ABI-ACKEL** — O resultado do primeiro encontro com os responsáveis pelas emissoras de rádio e TV não foi promissor; acho que, desacostumados a um tratamento desse tipo, reagiram mais com o silêncio do que com uma oposição às colocações feitas pelo Ministro da Justiça no sentido de reduzirem as cenas de violência e de sexo nos horários anteriores às 21 horas. Que razão nos teria levado a esse posicionamento? Uma mineirece? Uma atitude moralista incompatível com a evolução do tempo e a compreensão pessoal do Ministro das novidades do tempo? Não; a compreensão, em primeiro lugar, de que a televisão é a babá da criança brasileira, a partir do meio dia até a hora em que dorme, porque a vida e as dificuldades econômicas não permitem à mãe tomar conta do filho durante todo o dia, ela tem que sair. E como não lhe é permitido ter à seu serviço governantas e babás que possam iniciar as crianças nos caminhos da arte e da cultura, a criança é apascentada pela televisão durante toda as horas do dia. E, evidentemente, no momento em que falamos em violência, criminalidade, menor delinquente, futuro do País, educação da juventude, ou temos a coragem de tomar as atitudes consequentes ou então não devemos falar nesses problemas.

Assim, seria evidentemente necessário preservar a criança da influência da violência e das cenas sobre sexo. A partir de 21, 22 horas, o adulto que faça a seleção ou que estabeleça o critério da sua diversão. E tanto é verdade que há um sentido de liberdade nessa colocação, que nunca fizemos qualquer intervenção quanto a teatro e nem cinema. Estão absolutamente livres as manifestações artísticas ou pseudo-artísticas dos produtores, submetidas, apenas, às regras comuns de censura, que existem em todos os países, para os estabelecimentos das faixas etárias. Mas, quanto à televisão, que é imposta a 50 milhões de brasileiros, porque as nossas cidades não oferecem outras oportunidades de lazer, não têm parques infantis, não tem oportunidades de esporte, tem um tipo de vida urbana e até rural que submete a criança ao império da televisão, era preciso que se estabelecessem determinados critérios.

Em segundo lugar, porque como li — e eu não quis fazer citações pesquisas; quis me apoiar no relatório dos juristas, que são homens eminentíssimos — a televisão exerce um papel da maior importância na violência e na criminalidade, não porque os crie, mas porque provoca nos predispostos uma rápida evolução no sentido da prática da violência e da criminalidade. Como as nossas cidades estão criando cada vez mais um número maior de predispostos à violência e à criminalidade, mais rapidamente e em maior número televisão os predisporá para a prática da violência e da criminalidade.

Então, no primeiro encontro não tivemos sucesso; depois, em renovados e contínuos contatos com os diretores da TV, sempre sobre o lema de que é preciso dialogar para não usarmos o corte, estamos começando a encontrar compreensão. Já há um interesse da parte, principalmente, das televisões, no sentido de se comporem, de se achar um determinador comum, de se reduzir as cenas de sexo e de violência. Queremos alcançar esse objetivo pela conversação, pela negociação de alto nível, no sentido da preservação dos valores fundamentais da nossa família.

**O SR. MURILO BADARÓ** — É importante a resposta de V. Ex<sup>e</sup>, porque quero inclusive aproveitar a oportunidade para propor formalmente à Comissão a convocação dos proprietários de televisão no Brasil, para trazermos aqui a sua contribuição ao debate sobre a violência.

Sr. Ministro, V. Ex<sup>e</sup>, na sua exposição, abordou praticamente todos os assuntos e fez o diagnóstico da crise; mas, a terapêutica parece-me ainda incipiente, até porque o vulto dos problemas e a carência de recursos do próprio Ministério e, talvez, do próprio orçamento brasileiro não permitem que se resolva tudo isso de uma só vez. Mas, há alguma coisa que, realmente, causa indagação. Por exemplo: o problema da planificação familiar: embora não sendo ligado ao seu Ministério, o que V. Ex<sup>e</sup> poderia dizer em termos de legislação do País como um todo? Que providências o Executivo estaria tomando nessa área, uma vez que o problema está profundamente ligado ao da migração interna? E mais, ainda, aproveitando como última indagação: os jornais noticiaram que V. Ex<sup>e</sup> levou a conhecimento do Governo o problema da legislação sobre a posse da terra no Brasil, numa contribuição que, ainda não sendo especificamente da sua área, é produto dos seus estudos e indagações como advogado. Gostaríamos de ter uma informação sobre isso, porque, evidentemente, o problema da migração está profundamente ligado ao problema da posse terra.

**O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel)** — Vou dividir a resposta em duas partes. A questão da expansão demográfica brasileira é uma questão fundamental da nossa sobrevivência como Nação. Um País de 125 milhões de brasileiros que não cabem dentro das cidades que escolheram como meio de vida e que crescem à taxa de 3% ao ano, aumenta na proporção de um Uruguai por ano. Então, todos os planos referentes à expansão da rede física escolar, todos os problemas atinentes à construção de moradias populares, toda

planificação referente a alimentação escolar, a material didático, tudo isso se vai defasando com uma tal violência que não chega para atender sequer a um percentual mínimo das novas exigências.

Quando, então, colocamos essa expansão demográfica em termos de futuros empregos, o susto é ainda maior, porque hoje, em abril de 1980, o Brasil tem que gerar um milhão e 500 mil empregos por ano, para atender aos que atingem à maioria e têm necessidade de trabalho, sob pena de termos a recessão e o desemprego. E se continuarmos a crescer dentro dessas taxas, é muito fácil prever o que dentro de 20 anos será o Brasil em termos de menor carente e abandonado, em termos de habitação popular, em termos de escolas — e com isso quero dizer possibilidades de matrícula — em termos de transportes coletivos, de redes de águas e de esgotos e de tudo o mais de que o homem tem necessidade fundamental para sobreviver com um mínimo de dignidade.

Então, quer queiram, quer não queiram alguns setores resistentes à idéia, o planejamento familiar acabará se impondo à realidade brasileira com um toque de sentença irrecorribel; não há como escapar a uma solução desta natureza, nem é justo que persista a situação atual, em que a classe média, a classe média alta e a classe alta já já praticam o planejamento familiar, reservando para poucos descendentes o acúmulo dos capitais conseguidos e as oportunidades de fortuna que obtiveram, ao passo que as camadas marginalizadas da nossa população proliferam desordenadamente, portanto, contribuindo, já agora com maior ênfase, exatamente nas faixas onde o desemprego e a miséria causam a violência e a criminalidade. Evidentemente que para darmos um tratamento global à matéria, temos que partir de alguns pontos fundamentais, e o eminentíssimo Senador Murilo Badaró, Relator Geral da Comissão, acaba de lembrar a questão da terra.

Não é tempo e hora para nos determos pormenorizadamente nesta questão. Resumindo-a, ouso afirmar, e sem receio de contradita, que a legislação existente no Brasil a respeito da outorga dos títulos de propriedade rural são as mesmas — modernizada a linguagem — dos tempos do Império; é a posse que gera a expectativa do título e é o título que gera a propriedade.

O tipo de constituição da propriedade plena em áreas agrícolas, o tipo de exploração da terra e a relação homem-terra acabaram por gerar esses deserdados que hoje estão na cidade entregues ao crime, ao subemprego ou à mendicância. Atacar o problema nas suas bases significa uma reforma estrutural que espalha por um leque de opções; não é tarefa do Ministério da Justiça, ainda que este tenha a responsabilidade em todas as demais, mas é de qualquer forma um estudo que levamos como contribuição a uma tomada de consciência do problema. É impossível reduzir a níveis aceitáveis a violência e a criminalidade sem o ataque simultâneo a algumas, pelo menos, de suas causas, já que todas escapariam ao defeito natural das coisas humanas. Mas, o problema da terra deve ser encarado com urgência, para que através de tratamento adequado nessas relações se possa deter a migração para os centros urbanos.

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia)** — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Ministro, V. Ex<sup>e</sup>, com brilho que todos nós lhe reconhecemos, apresentou a série de assuntos que, certamente, será abordada nesta Comissão no decorrer dos nossos trabalhos, e o Senador Murilo Badaró, certamente, também, no final dos nossos trabalhos, apresentará as sugestões que julgo necessárias para que possamos combater as causas da violência.

Esta Comissão acredito que também terá uma maior preocupação com as causas determinantes da violência, mas eu pessoalmente, que não sou técnico no assunto jurídico, tenho uma preocupação muito grande com o hoje, o nosso dia-a-dia.

Quero, inclusive, saber de V. Ex<sup>e</sup>, além do problema do policiamento ostensivo, quais as providências que estão sendo tomadas no momento para que retorne o direito de locomoção dos brasileiros, porque no nosso dia-a-dia a legislação que nos garante esse direito está sendo desmentida pelos fatos. Todos nós receamos sair de nossas casas à noite, para aquele passeio que antigamente dívamos, porque a violência está na nossa vizinhança. A violência no meu Estado chega às ruas principais da nossa capital; os assaltos são feitos naquelas ruas mais movimentadas e, inclusive, durante o dia. Por isso é que estamos apoiando esse trabalho do policiamento ostensivo, que consideramos também uma das medidas necessárias.

Mas, gostaríamos de saber, inicialmente, de V. Ex<sup>e</sup> quais outras medidas que estão sendo tomadas para nos garantir esse direito de locomoção.

**O SR. MINISTRO IBRAHIM ABI-ACKEL** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, o problema da criminalidade e da violência tem sido encarado de duas maneiras distintas. Há uma concepção algo sonhadora para a solução

do problema: é a daqueles que imaginam uma completa reforma de estrutura no Brasil, feita a longo, longíssimo prazo, como fator de eliminação de toda a violência e toda a criminalidade. E toda violência e toda criminalidade não seriam jamais extirpadas, porque o crime existe em toda a parte, de formas diferentes mas sempre presente como subproduto do homem, e o homem tem uma predisposição idêntica para herói, santo e bandido. As condições psicológicas comunitárias, ambientais e educacionais é que determinam não a opção, mas obrigam-no a determinado caminho.

É um pouco difícil conversar sobre o assunto com determinados setores, porque são setores idealistas; eles partem da presunção de que o Brasil tem que sofrer reformas tão profundas, que dentro de alguns anos ele se transforme num novo Éden, um novo Éden sem Eva e sem maçã, senão retorna através do pecado o delito. E há outra concepção, algo simples, mas prática e objetiva, que, no meu entender, se compõe de suas alternativas: primeiro, a mobilização tão rápida quanto possível de todos os contingentes policiais disponíveis para o policiamento das ruas e praças, dos logradouros públicos; quer dizer, fórmulas que permitam retirar o soldado da copa, da casa do oficial, do gabinete do oficial, da secretaria do quartel e o colocar na rua. Isto está sendo feito gradativa mas implacavelmente nos grandes centros urbanos, com resultados já disponíveis. Na medida em que se faz o policiamento preventivo, o policiamento repressivo vai se tornando cada vez menos necessário; e outra, é simultaneamente uma solução imediata prática para o problema prisional brasileiro, pois não adianta o policiamento preventivo ou o policiamento repressivo, que vai redundar na prisão de alguns, se esta prisão prepara o homem para o delito ou o sofistica para a prática do delito e, em seguida, o devolve nas ruas para voltar à delinqüência, à violência, à criminalidade, ainda com maior poder de ferir a sociedade. No âmbito do Ministério da Justiça, estas duas providências estão sendo tomadas. Temos feito um trabalho constante junto aos comandantes das polícias militares e secretários de segurança pública; nem todos têm sido sensíveis, alguns têm sido convencidos ao longo de grande esforço, poucos, raros, têm tomado a peito com entusiasmo a tarefa, como no caso do Rio de Janeiro, o Secretário de Segurança, General Edmundo Murgel, mas aos poucos os resultados obtidos estão motivando reações favoráveis a esse tipo de policiamento.

De outra parte, o estabelecimento do conselho de política penitenciária, todo ele constituído de homens de pés no chão, têm vivência do problema, práticos na administração de estabelecimentos prisionais, com boa formação científica, que só têm de sonho o ideal que os anima e de prático a capacidade de reagirem instantaneamente sobre os fatos. A partir desse conselho, formularemos o código de execuções penais e tentaremos, através de convênios com os Estados, a descentralização da prisões, providências que me parece da maior importância e urgência para destruirmos pacificamente as quadrilhas organizadas dentro dos centros prisionais.

Essa idéia chegou a ser até impropriamente denominada "federalização do sistema penitenciário". Não se trata disso. E cheguei até a provocar críticas daqueles que talvez não tenham compreendido bem o noticiário da imprensa, ao dizer que estávamos tentando uma centralização de poder através dessa federalização. Imaginem o Governo com a preocupação de centralizar poder através de presos!

De qualquer modo, será uma ação destinada a retirar, por exemplo, do centro de São Paulo, do centro do Rio de Janeiro, uma das áreas mais densamente povoadas do globo, um presídio como da rua Frei Caneca, um amontoado de milhares de homens, dez mil homens em um edifício, violentando-se uns aos outros, drogando-se uns aos outros, estuprando-se uns aos outros; e, dentro desse caldo de culturas, se prepara para, ao sair, também vilentar, também drogar, também ferir, também matar.

Essas duas providências são as únicas ao nosso alcance, já que as demais são de estrutura e dependem da ação comum de todos os brasileiros.

O máximo que se pode fazer, com urgência, é a motivação da comunidade, dos clubes de serviços, das associações beneméritas, de todas essas reuniões de homens e mulheres que precisam cessar a estigmatização do preso, oferecer-lhe trabalho, oportunidade para que ele não volte a delinquir, isto é, uma tomada de consciência nacional com o problema, que, por ser novo, ainda não entronizou na mente nacional e que está sendo enfrentado, como disse, desde tão recentemente, que são dois ou três os documentos existentes a respeito da matéria.

Mas, respondendo objetivamente a colocação de V. Ex<sup>e</sup>: primeiro; um policiamento ostensivo; até que se esgote toda a possibilidade de fazê-lo; e concomitantemente a reforma ou a instituição de um sistema prisional no Brasil, que não existe.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Ministro, V. Ex<sup>e</sup> que foi Relator na discussão do Código de Processo Penal, na Câmara, V. Ex<sup>e</sup> concordaria

com a informação de que a reforma do Código de Processo Penal seria necessária, premente mesmo, para criar melhores condições de combate à violência? V. Ex<sup>e</sup> concordaria com isso?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O Código de Processo Penal é o estatuto da Justiça criminal, é o mais importante dos diplomas em matéria de ciência penal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com relação ao sistema penitenciário, qual a opinião do Ministro a respeito da estadualização da legislação penal?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Eu discordo da estadualização da legislação penal, que já se fez no Brasil, até 1939; não é, nobre Senador Nelson Carneiro? Até 1939, as legislações processuais, tanto civis quanto penais eram da competência do estado, cada estado tinha o seu Código de Processo, até que, em 1940, se deu a unificação das leis processuais através de diplomas federais.

Acho que a experiência federal tem sido mais propícia à aproximação da verdade criminal do que a fragmentação estadual.

Ao tempo em que as legislações processuais competiam aos Estados, havia até estórias folclóricas; mudava-se a lei para beneficiar-se até determinados cidadãos que não deviam ir para a cadeia; era muito fácil mudar a legislação processual, porque as Assembléias Legislativas poderiam fazê-lo a qualquer instante, e elas eram tão remendadas e re-remendadas ao influxo de interesses ocasionais, que acabou-se impondo a sua federalização.

O Código de Processo Penal, *data venia* de opiniões contrárias, deve ser um diploma federal, unificador para todo o País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Outra indagação é se V. Ex<sup>e</sup> seria favorável à criação de tribunais especiais para menores, propostos no relatório.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Ah! Sim, não só de tribunais especiais para menores, mas também de tribunais especiais para julgar delito de trânsito. Se, no curso da elaboração do Código de Processo Penal for, realmente, instituído o juizado de instrução, por cuja inclusão na nossa organização judiciária acaba de propugnar o nobre Senador Nelson Carneiro, não haverá necessidade do tribunal especializado em trânsito, porque o juizado de instrução, distribuindo-se pelos diversos bairros mais populosos dos grandes centros, daria tratamento rápido e adequado a todo tipo de delito menos importante, quer dizer, de gravame inferior.

Agora, quanto a de tribunais especializados para menores, é de uma importância fundamental. A questão do menor é tão necessariamente especializada quanto as mais necessárias das especializações. Por isso mesmo é que discordamos da redução da idade em termos de responsabilidade penal; exatamente por ser menor, ele tem que ter um tratamento mais pedagógico que criminológico, mais educativo do que técnico e científico no sentido da recuperação.

Quanto ao menor, não é adequado falar-se em recuperação, mas em educação; sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quercia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Sr. Ministro, também quero parabenizar V. Ex<sup>e</sup> pela clareza das colocações aqui feitas. Indubitavelmente, a fala de V. Ex<sup>e</sup> se constituiu em uma aula magnífica para todos nós e inaugura de forma muito brilhante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida pelo eminentíssimo Presidente, Senador Orestes Quercia.

Não desejo propriamente arguir V. Ex<sup>e</sup>; seria mais uma colocação, uma tentativa de trazer alguns dados. Mas, a fim de economizar o tempo, transformarei isto em uma rápida pergunta: V. Ex<sup>e</sup> mesmo, na sua fala, demonstrou o que representam de grave na problemática da violência no País as constantes migrações de homens do campo para as cidades e que nelas chegando, não trazendo experiência de trabalho, mão de obra qualificada, acabam se transformando em uma espécie de peixes fora d'água; e aquelas mãos honradas, que antes lavravam a terra, geravam riqueza, alimentavam até com certa dignidade a família, quantas vezes passam a ser mãos estendidas para o crime e a marginalização, enquanto assistem às filhas se prostituírem e os filhos menores, pequeninos ainda, a perambularem pelas ruas sem destino.

V. Ex<sup>e</sup> falou daquela que inexiste de um sistema penitenciário brasileiro digno desse nome. E especialmente para tentar resolver em parte o problema no que tange às populações carcerárias de origem camponesa, o que acharia V. Ex<sup>e</sup> de se estabelecer, não digo penitenciárias agrícolas, mas colônias agrícolas para reeducandos?

O Brasil é um País continental, que dispõe ainda de enormes faixas de terras de propriedade pública; lá colocados, ao mesmo tempo em que esses cida-

dãos de origem rural teriam a oportunidade de se reeducar, eles estariam sendo fixados de novo em suas raízes.

O que pensa V. Ex<sup>e</sup> desta colocação?

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL** — O problema se desdobra em dois campos de atuação distinta, eminentemente Senador; nos delinquentes de origem urbana é praticamente impossível despertar o interesse pela agricultura. Então, já existem no País algumas penitenciárias obtendo resultados satisfatórios através das oficinas patrocinadas pelo SESC e pelo SENAI; potencialidades artesanais e até artísticas, surpreendentemente artísticas de grau elevado têm-se manifestado nas prisões através desses cursos. Também a escolaridade tem aumentado significativamente nesses bons estabelecimentos penais, infelizmente em pequeno número em nosso País; nós temos prisioneiros fazendo até curso superior, porque o seu grau de emendabilidade e o seu bom comportamento prisional autorizam perfeitamente a sua saída diária da prisão para assistir às aulas e voltar.

Os cursos Minervas, produzidos pela rádio, têm uma grande aceitação entre os prisioneiros. E, nas prisões agrícolas existentes em alguns Estados, nestas, a recuperação é mais rápida em razão da presença da família do condenado. Como há abundância de espaço e como ele provém do meio rural, onde a construção da moradia é rústica, ele mesmo a faz com o auxílio de sua mulher e filhos e passa a residir na penitenciária agrícola, na colônia agrícola, resolvendo-se o problema sexual, que é torturante nas prisões, e cercado daquele carinho, daquela solidariedade necessária à sua recuperação.

O problema é que, enquanto a criminalidade era mais de origem sertaneja do que urbana, a prisão agrícola constituía um remédio de eficácia imediata; o indivíduo saía de sua roça para a roça da prisão, e a família passava para lá; então, a recuperação se processava em termos até harmônicos. Neves é um grande exemplo. O problema é que, descurado como foi pela desatenção nacional, pelo País, criou-se agora uma situação difícil de ser enfrentada, porque nós temos dezenas de milhares de indivíduos empoderados no crime, com entradas e saídas das prisões, seja através de livramentos legais, seja através de fuga; temos indivíduos condenados a noventa, cem anos de reclusão pelo número de reincidências, que não podem ser levados às colônias agrícolas. Primeiro, porque a sua potencialidade criminógena é simplesmente espantosa, e isso não aconselha o seu internamento em colônia agrícola, porque esta não tem muros. A colônia agrícola não é uma prisão fechada, é uma prisão praticamente aberta, e para ela só podem ser conduzidos os que estiverem em um estágio de cumprimento da pena em que os exames criminológicos tenham já assentado científicamente a sua emendabilidade, e que também o seu bom comportamento induza à certeza de que não fugirá; esses não fogem. V. Ex<sup>e</sup> tem visto que, nos indultos por ocasião do Natal, esses presos de bom comportamento têm a sua liberdade para passar o Natal e Ano Novo em casa; são dezenas de milhares que passam as festas natalinas com as famílias e voltam todos. Quando um ou dois não regressam, há um verdadeiro escândalo, a imprensa fala muito, mas são exceções que absolutamente não significam nada em razão do volume de pessoas que saem e que voltam.

Agora, eu queria citar, para conhecimento de V. Ex<sup>e</sup>, uma experiência que está sendo feita no Rio Grande do Sul por um Congressista, o Deputado Augusto Trein, que hoje é Secretário do Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul.

Ele realizou primeiro uma pesquisa na grande Porto Alegre, sobre a delinquência juvenil, e conseguiu estabelecer, com aproximada margem de certeza, que a grande maioria, cerca de 75% a 80% dos delinquentes juvenis provinham de determinados bairros; são os tais conglomerados marginais a que me referi. Depois, ele fez o levantamento sócio-econômico das famílias de que provinham esses rapazes delinquentes, e chegou à conclusão de que eram todos famílias com rendimento entre um e um meio salário-mínimo; e a partir daí conseguiu, através do SESC e do SENAI e da mobilização de algumas entidades assistenciais, um sensível aumento no índice de emprego desses rapazes. Pois bem, os estudos do Rio Grande do Sul, para glória do povo gaúcho, já começam a ostentar um certo grau de diminuição da delinquência juvenil.

Essas estatísticas devem sempre ser encaradas com um certo ceticismo, porque os dados das delegacias nunca são muito exatos. Mas, de qualquer maneira, é uma experiência que está sendo tentada e da qual esperamos obter bons exemplos para disseminá-los em outros Estados.

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia)** — Nós agradecemos aos Srs. Congressistas que fossem elaborar perguntas, se pudessem englobar as questões em uma única pergunta.

Concede a palavra ao Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES** — Sr. Ministro, há dois anos, eu tive oportunidade de ser Presidente de uma Comissão no Congresso, da qual V. Ex<sup>e</sup> foi Re-

lator. Era sobre aquela matéria que alterava o Código de Processo Penal no que tange ao disciplinamento das prisões, a Lei Carcerária. E V. Ex<sup>e</sup> causou, não só a mim, mas a todos os membros, um impressão das mais elevadas, pelo trabalho profundo, completo, democrático, examinando as sugestões, as emendas, e causou uma impressão em mim, que não o conhecia mais de perito, das mais profundas. E a conferência de V. Ex<sup>e</sup>, hoje, apenas afirmou, em grau mais alto, aquela minha primeira impressão.

Eu gostaria de saber, sendo V. Ex<sup>e</sup> o jurista que é, estando com a responsabilidade que está, que medidas tomou o Ministério da Justiça para conter a onda, grave, para a imagem interna e externa do País, do Esquadrão da Morte e do que se chama hoje Mão Branca? Também, se o Ministério da Justiça teria condições de influenciar os outros Ministérios para que incrementasse não só a reforma agrária, que é uma questão urgente do País, mas a colonização das terras do oeste do País, a fim de que se contenha a onda humana das migrações rurais que continuam a vir para as cidades, sendo elas causa em grau maior, como V. Ex<sup>e</sup> mesmo reconhece, do aumento excessivo da criminalidade nesses últimos anos? E, por último, a sugestão de alguns prefeitos. Eles entendem que a criminalidade nos grandes centros, no setor infantil, seria seriamente reduzida se as prefeituras tivessem condições, meios, obrigação e dever de tratar dos seus próprios menores abandonados. Somente isto.

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL** — A migração não pode ser contida. Para contermos a migração, que é um movimento do homem em busca de campo melhor para sua vida, teríamos que sufocá-lo com o dispositivo policial, o que contraria todos os deveres elementares de respeito à liberdade. O que leva o homem a migrar é o desejo de melhorar a vida, e não há como obrigar a ficar onde não quer o problema é de natureza sócio-econômica, e quero crer que não será resolvido a curto prazo.

O problema da criminalidade e da violência, se tem nesses meios, nesses conglomerados marginais aos grandes centros, a fonte de recrutamento dos seus autores, tem também como causa prepoderante aquilo que poderíamos denominar a omissão policial. Há noventa dias, o problema estava posto nos seguintes termos: a manutenção da ordem pública, segundo a Constituição federal, é da competência dos Estados; portanto, não cabe ao Governo Federal intervir nessas questões. Embora não intervindo, procuramos coordenar planos, procuramos juntar providências, motivar ações para estabelecer aquilo que me parecia fundamental, que era o policiamento preventivo.

Já tive oportunidade de dizer, não sei se com aceitação ao menos parcial, que é impossível estabelecer com rigor o verdadeiro índice de violência e criminalidade enquanto não esgotarmos as possibilidades de policiamento. É evidente que a falta de policiamento gera a desenvoltura do meliante. O assaltante que pode durante uma semana, dez dias, um mês, observar uma determinada casa, um determinado quarteirão, um determinado bairro sem ser molestado por nenhum tipo de policiamento está sendo incentivado a praticar o delito.

As medidas tomadas até agora, que são simples, objetivas e rápidas, isto é, colocar o policiamento nas ruas, embora pareça fácil, não o tem sido. Pela concepção policial de que esses organismos devem intervir apenas repressivamente; pela concepção até filosófica de que, sendo ao mesmo tempo policiais e militares, essas corporações devem se entregar a atividades mais nobres, como as atinentes à segurança nacional e não à ordem pública e a segurança individual; a ausência de meios materiais, como fardamento e até armamento; a indisponibilidade de contingentes, dados os imensos claros existentes nas polícias militares, cujos soldos não estimulam o assentamento de praças, tudo isso se soma para dificultar a ação do Governo no sentido do policiamento ostensivo. De qualquer sorte, ele está sendo feito, vai ser ainda mais dinamizado, áreas ainda maiores dos centros metropolitanos serão continuamente ocupadas por contingentes cada vez maiores de policiais ostensivos. Evidentemente que quanto ao policiamento também é necessário acentuar que nem sempre se faz na medida adequada, nem sempre se faz com o grau de educação desejável, mas isto é outro problema; o que é importante frisar é que há hoje uma tomada de consciência coletiva em torno do problema que há seis meses não havia. Nós assistimos à onda de violência e de criminalidade crescendo e um tanto teoricamente, um tanto romanticamente ficávamos a discutir medidas de longo prazo, que poderiam resolver o problema daqui a três ou quatro gerações. Embora essas medidas não devam ser abandonadas, embora não se deva perder de vista qualquer medida que ainda a longuíssimo prazo venha a aperfeiçoar a convivência entre os brasileiros, não é possível, neste momento, deixar de concentrar a atenção sobre as medidas urgentes e necessárias como as que acabei de citar.

**O SR. LEITE CHAVES** — V. Ex<sup>e</sup> é um jurista conhecido no País e um homem comprometido com a liberdade. E o crime proveniente da interferên-

cia do Mão Branca, ou do Esquadrão da Morte, é um crime assim, de ordem mais violenta?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O que sei de Mão Branca é só o que os jornais publicam; portanto, sei tanto quanto qualquer leitor de jornal.

É a declaração que tenho a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Em primeiro lugar, eu também quero felicitar a S. Ex<sup>e</sup> o Ministro pela clareza e por que não dizer até pela sinceridade da exposição, onde mostrou a realidade dos fatos e a perspectiva de que daqui para diante algo de positivo se procurará fazer no sentido, buscando um equacionamento melhor desse tão grave problema.

Farei, de acordo com a sugestão do Presidente, as três perguntas, mais ou menos coordenadas, para facilitar o trabalho.

Eu também tenho uma pergunta idêntica à do nobre Líder Leite Chaves, e realmente me chama a atenção a resposta dada por V. Ex<sup>e</sup> com relação à Mão Branca. V. Ex<sup>e</sup> sabe o que nós sabemos, o que se lê nos jornais. Mas eu perguntaria não apenas com relação à Mão Branca, mas com relação ao chamado Esquadrão da Morte: quais são os fatos novos no sentido de se evitar que essas coisas aconteçam, no sentido de se preocupar para que essa tentativa de se fazer justiça pela própria mão e essa arbitrariedade e, muitas vezes, as tremendas injustiças que são praticadas, que é exatamente uma desconformidade com a própria justiça, o que está sendo feito, o que se pode fazer, o que V. Ex<sup>e</sup>, que por enquanto apenas sabe pelos jornais, vai procurar fazer no sentido de evitar essas coisas?

O SR. MINISTRO IBRAHIM ABI-ACKEL — Quem assistiu a minha exposição sobre a violência desde o princípio, não pode duvidar da minha condenação a qualquer tipo ou manifestação de violência; portanto, *a contrario sensu*, não pode estabelecer, nem tentar estabelecer qualquer aplauso a modalidade diversa de violência.

Nós temos que partir de condicionais para darmos respostas sinceras a V. Ex<sup>e</sup>. Afirma-se, ou tem-se como verdade que o Esquadrão da Morte é obra de policiais. Então, perguntar-se-ia à autoridade: sendo obra de policiais, qual a providência que se deve tomar para punir os responsáveis? A única providência que se poderia tomar seria a imediata abertura de inquérito para, através da coleta de provas estabelecidas no Código de Processo Penal, chegar-se à prova da materialidade do delito e da autoria do delito. Aí, pergunto: onde estariam as testemunhas? De que forma estabelecer-las? Como agir no sentido de que esses processos não se transformem numa inutilidade ou numa farsa?

Acredito que esses problemas de Esquadrão da Morte ou de Mão Branca sejam o subproduto de um subproduto criminal; é exatamente essa violência indiscriminada, são esses ambientes criminogêneos, são essas reações violentas à violência que vão tomado formas inusitadas, vão tomado formas surpreendentes, mas no fundo são a manifestação da violência. E, se porventura forem praticados por agentes da lei, que deveriam impor a lei pela justiça e não pela violência, tanto mais condenáveis são.

O SR. PEDRO SIMON — Existe nos últimos tempos uma série de atentados que se têm repetido no País. O último foi uma bomba de gás lacrimogênio lançada na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; mas, violências foram cometidas contra o Arcebispo de Porto Alegre; contra o Bispo de Nova Iguaçu; contra o jornal *A Voz do Povo*; contra o jornal *O Estado de S. Paulo*; contra o jornal *O Globo*; houve o seqüestro de uruguaios em Porto Alegre; houve violência na sede da ABI e contra o jurista Sobral Pinto. Nesse tipo de atentado, sempre se abre inquérito, sempre se busca responsabilidade, e na verdade em nenhum deles se chega a nenhuma conclusão.

Qual a dificuldade que impede o Governo de, com relação a esse tipo de fato, trazer ao conhecimento os seus responsáveis?

O SR. MINISTRO IBRAHIM ABI-ACKEL — Em primeiro lugar, eu não posso apresentar justificativa a V. Ex<sup>e</sup> quanto ao estado de andamento dos inquéritos, porque eles são todos da alçada do policiamento estadual, como sabe V. Ex<sup>e</sup>; as Secretarias de Segurança responsáveis pela abertura dos inquéritos e apuração dos delitos são de alçada estadual. Segundo, porque nunca os tive em mão; portanto, não posso transmitir a V. Ex<sup>e</sup> notícias detalhadas e verdadeiras dos seus diversos trâmites. Mas a soma de todos os atos de violência que V. Ex<sup>e</sup> citou, por sua vez acrescida de assaltos a bancos e a de outros tipos de violências da mesma natureza, dão bem a medida do quanto se tem desrespeitado a vida e a propriedade em nosso País.

A violência, que é — como disse — um subproduto criminal, chegou até à violação dos tempos. Não tem o aplauso de ninguém, tem a condenação de

todos. E, se por imperfeição ou inexistência de meios técnicos mais adequados, alguns ainda não foram definitivamente apurados, isso, em primeiro lugar não significa que haja em qualquer setor, neste País, solidariedade para com seus autores; e segundo, pelo menos no que diz respeito ao Ministério da Justiça, posso lhe fazer prova imediata de que, ciente do fato, baixo imediatamente a portaria à Polícia Federal para que diligencie no sentido de apurá-lo.

O SR. PEDRO SIMON — Essas apurações chegaram a bom termo. V. Ex<sup>e</sup>, advogado militante que é dos mais brilhantes, sabe como é difícil apurar no Brasil e em qualquer País a autoria de um delito que se pratica com extrema rapidez; da janela de um automóvel se atira uma bomba e quando o primeiro circunstante toma conhecimento auditivo do delito, já o carro está distante.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — São fatos mais que lamentáveis, condenáveis, que não têm compreensão nem aplauso da nossa parte; o que tem é repulsa.

O SR. PEDRO SIMON — Dou solidariedade integral a V. Ex<sup>e</sup> quando se manifesta contrário à diminuição de 18 para 16 anos da punibilidade dos menores; acho realmente que seria um absurdo, uma crueldade, nós apenas por falta de capacidade de resolver o problema, pura e simplesmente, reduzirmos a idade para 16 anos.

Acompanhei e felicitei V. Ex<sup>e</sup> pela felicidade da análise, da preocupação com o problema do menor.

É claro que foge da alçada de V. Ex<sup>e</sup>, porque V. Ex<sup>e</sup> disse inúmeras vezes, e faz questão de repetir, que as soluções devem ser adotadas sempre reconhecendo que o problema é social, que o problema é econômico, que o problema é a realidade em que eles vivem.

V. Ex<sup>e</sup> se referiu, para satisfação nossa, ao Rio Grande do Sul, às medidas que estão sendo tomadas no Rio Grande do Sul; mas, na verdade, no Rio Grande do Sul, o Juiz de Menores fez um levantamento e chegou à conclusão de que, em Porto Alegre, cerca de 70% dos roubos são praticados por menores de idade.

Parece-me que esse é praticamente o percentual do Rio de Janeiro e de São Paulo. Fala-se muito nos trombadinhos, já até em quadrilhas organizadas por menores. Um jornal de São Paulo publicava, há poucos dias, a fotografia de um menor de 7 anos de idade já considerado um perigoso delinquente.

Acho que esse problema é tão dramático, o problema é tão difícil, que acredito que deveríamos nos aprofundar um pouco mais em cima dele, porque, na verdade, o problema é fundamentalmente social. A realidade da vida, por exemplo, determina que numa cidade como São Paulo o lar não existe mais. Para milhões de paulistas o lar se transformou num ponto de encontro, de onde pai e mãe saem de madrugada, ela empregada doméstica, ou sei lá o quê, ele operário, voltando em casa às 9, 10 horas da noite. Quando eles saem a criança está dormindo e quando voltam a criança também está dormindo; então, ela é criada ao abandono, criada sem orientação, muitas vezes sem inclusive o mínimo necessário de alimentação; estás aí o caldo mais que favorável a que apareçam esses milhares de menores. Eu vi um programa de televisão colocando-os como repelentes; e, de certa forma, nós da classe média os vemos assim, como pessoas que nos agridem, que levam uma bolsa ou que tiram uma jóia.

Também felicito V. Ex<sup>e</sup> quando diz que na aplicação da pena deveria se ver a análise do indivíduo, a formação e as causas determinantes. Nós estamos aqui com um problema que me parece o mais sério, o mais profundo; é importante nós verificar a situação do apenado, do homem de 30, 40 anos, que delinqüiu, estudarmos a possibilidade de sua reintegração na sociedade. Nós estamos vendo milhões de menores que estão preparados ou para seguir um caminho de paz, um caminho de colaboração na construção da riqueza social, ou um caminho de miserabilidade, de criminalidade, que, se não for encontrada uma fórmula, nem toda a polícia organizada, nem botando a Polícia Militar e o próprio Exército nas ruas, eles terão condições de controlar esses milhões de menores que estão aí e que na verdade não apresentam outra perspectiva senão esse caminho, pela toda e total falta de possibilidade de outro rumo.

Alguém, em Porto Alegre, analisou que nós nos damos ao luxo de ter escolas que apenas se preocupam com os problemas durante 4 horas por dia, tentando educar essas crianças, mas que essas escolas deveriam e poderiam tentar se transformar em órgãos sociais e comunitários, onde as professoras seriam professoras e assistentes sociais e onde esses menores teriam oportunidade de discernimento e de tempo, que ao invés de estarem perambulando pelas ruas eles teriam condições de estar se preparando para uma ocupação social.

Perdoem-me, mas é que acho um problema tão grave, tão sério, na minha opinião dos mais sérios deste País, que acredito que ao lado da constatação algo se deveria imaginar em torno do seu futuro.

Apenas a última pergunta, dentro, de certa forma, da mesma pergunta. V. Ex<sup>e</sup> falou em planejamento familiar e afirmou que é algo absolutamente certo, do qual não podemos fugir, porque este é um País cuja população aumenta o equivalente a um Uruguai por ano; e as nossas preocupações, com relação a este problema, é de uma responsabilidade à qual não podemos fugir. Não há dúvida de que nesse debate o ponto mais atuante é o chamado planejamento familiar. Mas, acredito que a análise em cima deste tema, nós, congressistas — e V. Ex<sup>e</sup>, além de brilhante Ministro, é congressista — temos que fazê-la com uma profundidade real e não apenas nos colocando na posição de classe média. Nós podemos ter os nossos filhos, V. Ex<sup>e</sup> disse muito bem; podemos planejar se queremos três, podemos planejar se queremos mais, enquanto que os outros estão liberados de terem tantos filhos quantos desejarem. Mas, também determinar uma paternidade responsável, ainda que se faça no sentido de não forçar, mas apenas orientar, apenas educar, para que a mulher aceite ou não, caso queira, mas de certa forma induzindo, no sentido de que marcharíamos para uma sociedade de que quem tem dinheiro possa ter filho e de quem não tem dinheiro não possa, imaginando que com esse planejamento familiar vamos resolver o problema da sociedade brasileira, a nível de que daqui a vinte anos, daqui a trinta anos, daqui a uma geração o pobre não tendo filho estará resolvido o problema social deste País, parece-me algo um pouco empírico, um pouco fora da realidade.

O SR. MINISTRO (Ibrahim Abi-Ackel) — Para que eu não perca a oportunidade, planejar a família não quer dizer condenar a mulher pobre à esterilidade.

O SR. PEDRO SIMON — Foi exatamente o que eu disse. Mas, embora não se faça essa condenação, se está induzindo para que isso aconteça, orientando e oferecendo meios para que isso aconteça.

Agora, eu vejo, com relação ao planejamento familiar — ele está sendo, parece-me, posto em prática na grande Porto Alegre — eu vejo um debate muito grande em cima disso; eu vejo a Associação Médica do Rio de Janeiro combatendo os métodos empregados pela BEMFAM, dizendo que eles são altamente condenáveis à saúde da mulher. Então, se nota que se está oferecendo pilulas gratuitamente, se está permitindo o uso do Diu e não há, e aí é que perguntaria, não há, por parte do Governo, uma análise, um estudo de como será feito, os métodos empregados, os prejuízos que podem causar à mulher, as fórmulas a serem feitas? E eu vejo, não apenas a BEMFAM, mas vejo lá na Amazônia entidades estrangeiras, a título de serem entidades filantrópicas, estarem utilizando, a seu bel prazer, este tipo de esterilização. Inclusive, até por questão de segurança, não me parece que seria o caso de nos preocuparmos com a povoação da Amazônia, pois lá há falta de gente e não excesso.

Então, acho que no problema do planejamento familiar deveria haver, por parte do Governo, do Ministério da Justiça, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, órgãos que estabelecessem uma comissão de alto nível que traçasse uma política e que debatesse com a sociedade; que dissesse esta é a política, estes são os métodos, estas são as consequências. Isso porque a coisa está sendo feita vaga, com a BEMFAM usando seus métodos, lá em Porto Alegre outros órgãos usando seus métodos; órgãos oficiais, como a Associação Médica do Rio de Janeiro, dizendo que esses métodos são altamente perniciosos para a saúde da mulher, e não há palavra oficial do Governo, com relação ao que se deve fazer. Pelo contrário, eu vi em termos a decisão do Governo brasileiro, numa conferência internacional, dizendo, inclusive, que ele era contrário à adoção de controle da natalidade, que ele defendia a expansão da população brasileira de forma normal.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O eminentíssimo Senador Pedro Simon, que me honra com a sua inquirição, multiplicou o assunto e fez-lo desbordar por amplas veredas, que eu não teria tempo nem memória para registrá-las todas. Contudo, desejo dar a V. Ex<sup>e</sup> duas explicações.

O que disse foi que, crescendo a população brasileira no ritmo em que vem crescendo, acho eu, numa conclusão de natureza inteiramente pessoal, que inevitavelmente, no futuro, ter-se-á que caminhar para uma solução que seria o planejamento familiar. Esta é uma conclusão de ordem pessoal, que deixo ao exame de uma Casa que se distingue, exatamente, por ser a Casa dos grandes debates nacionais.

Em segundo lugar, quanto à questão dos menores delinqüentes, confesso a V. Ex<sup>e</sup> minha perplexidade diante das estatísticas. V. Ex<sup>e</sup> acabou de afirmar que um estudo feito pelo Juizado de Menores de Porto Alegre concluiu que 70% dos atos delitivos na grande capital são de responsabilidade dos menores

delinqüentes. Mas, acho que há uma distinção a fazer. É preciso distinguir entre os atos delitivos.

Em São Paulo, por exemplo, o Juizado de Menores chegou à conclusão de que os assassinatos premeditados, roubos e crimes de natureza sexual têm a participação de menores delinqüentes na ordem de 7.1%, porque o delito comumente praticado pelo menor delinqüente é o do furto, quer dizer, apropriação sem violência. Acredito que essa seja a situação de Porto Alegre. Então, coloquei a questão de uma futura e possível política de planejamento familiar, por quê? Porque o único índice que temos é o da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, que nos indica a existência de 25 milhões de menores carentes ou abandonados e menores delinqüentes.

Ora, se continuarmos a crescer na proporção que se tem verificado ultimamente, a 3% ao ano, dentro de 10 anos teríamos cerca de mais 3 milhões de menores carentes ou abandonados e delinqüentes.

Uma política de aproveitamento do menor carente ou abandonado terá que envolver toda a sociedade brasileira através de todos os seus segmentos. Acredito que governo algum seria capaz de uma empreitada solitária neste campo com êxitos totais.

As causas são as que estamos cansados de apontar, todos os que se debruçam sobre a matéria, desde os mais notáveis aos menos importantes. São problemas estruturais da sociedade brasileira, causas econômicas, causas sociais, que resultam num elenco de motivações.

Tive oportunidade de pinçar, nos estudos feitos a respeito, as causas que pelo menos encontram unanimidade. Primeiro, o abandono moral e material. Condições precárias de saúde e comprometimento da estrutura emocional. Escolaridade nula ou incompleta. Permanência excessiva nas ruas, em ambientes nefastos e prejudiciais. Falta de qualificação profissional. Exercício de atividades marginais e anti-sociais.

Essas seis causas, com terminologia diferente e ordem de prioridade às vezes até invertida, estão sempre presentes nos estudos referentes aos delitos, à marginalização do menor. É um problema de magnitude, posto em tons dramáticos para nossa geração, e o fato de o Senado da República estar agora se debruçando sobre ele constitui um sinal alentador.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quércea) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adroaldo Campos.

O SR. ADROALDO CAMPOS — Sr. Ministro, V. Ex<sup>e</sup>, na sua brilhante palestra, deu destaque ao migrante e à falta de terra para o homem do campo como fatores geradores da violência. No momento, tenho mais a fazer uma sugestão a V. Ex<sup>e</sup> do que propriamente uma pergunta, mesmo porque a finalidade desta CPI, ao seu final, será, como colaboração do Congresso Nacional, apresentar sugestões ao Sr. Ministro.

Em decorrência dessa migração, como V. Ex<sup>e</sup> bem definiu, nós temos esses conglomerados marginais, ou seja, as favelas.

Para justificar a minha sugestão, a aposentadoria do trabalhador rural não acabou com a miséria. Refiro-me principalmente à minha área, o Nordeste. No entretanto, acabou com 95% da mendicância naquela região.

A sugestão que tenho a fazer a V. Ex<sup>e</sup> seria no sentido da unificação do salário mínimo, não a longo prazo, mas de logo, porque, no meu entender, com a unificação do salário mínimo evitariamos grande parte desta migração do Norte-Nordeste para o grande centro, fixando o homem na região. Hoje essa migração é feita mais em busca de um trabalho melhor remunerado do que propriamente por problemas climáticos. Este, em parte, já foi resolvido por Governos no Nordeste. A migração se faz no momento mais à busca de um trabalho melhor remunerado.

Poderá alguém dizer que, com a unificação do salário mínimo de logo algumas empresas, principalmente no Norte-Nordeste, teriam que fechar as suas portas. No entanto, entendo que seria um acessório algumas empresas viriam a fechar; poderia, inclusive, haver algum desemprego, mas no todo seria atendida a fixação do homem na sua região, com a unificação do salário mínimo, que daria melhores condições de vida para os habitantes dessa região. E como exemplos já palpável, que já se sente no Nordeste, dou a questão da aposentadoria do trabalhador rural, que não acabou com a miséria, mas 95% da mendicância do Norte-Nordeste tiraram da rua. É um dinheiro que ficou circulando na região e com esse mínimo que recebem se evitou esse deslocamento. No meu entender, o salário mínimo, como o nome já está dizendo, com esta unificação, será um mínimo da sobrevivência deles na nossa região, evitando serem presa fácil, como bem lembrou o nobre Senador aqui por Goiás, em chegando nos grandes centros. É como uma sugestão, mais do que propriamente como uma pergunta.

O SR. MINISTRO IBRAHIM ABI-ACKEL — Sugestão que agradeço e que tem uma grande oportunidade. Felizmente, as nossas declarações serão

todas reduzidas a termo, e quando receber o documento respectivo não tenha dúvida de que a sugestão de V. Ex<sup>e</sup> será encaminhada a debate e decisão no órgão próprio do Governo.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Zacharias.

**O SR. ANTONIO ZACHARIAS** — Sr. Ministro, para mim é uma satisfação de público cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> e manifestar que, pelo menos em meu entendimento, o Ministério da Justiça, tendo V. Ex<sup>e</sup> à frente, já demonstrou capacidade e segurança para nossa Nação. Quem assistiu à explanação de V. Ex<sup>e</sup> tem o domínio da situação no País. Portanto, há uma tranquilidade em todos nós.

Eu tenho para mim que a sua visão foi longa, foi realmente aquilo que podemos chamar de uma visão divina, quando alertou para a necessidade de os policiais não ficarem nos quarteis e irem à rua, cumprindo uma missão de proteger a sociedade.

Acredito, no entanto, que ainda há necessidade de ampliar mais essa sua sugestão. Eu percebi, em São Paulo, que realmente aumentou o policiamento. Foi, sem dúvida alguma, o Governador Paulo Salim Maluf quem acedeu a sua solicitação, numa hora tão oportuna. Mas, há necessidade de ampliar essa manifestação da polícia. Mas, há também uma forma de tirar de circulação das ruas o menor.

Eu sugeriria que se ampliassem as áreas de lazer; que se dessem condições para serem utilizados, porque já existem, tantos ginásios de esportes que só funcionam aos sábados ou aos domingos e ficam permanentemente fechados, não dando oportunidade de acesso à juventude.

Outro fato que poderíamos levar em consideração é que a televisão poderia muito bem diariamente conversar com os delinqüentes, dando-lhes incentivos para que eles percebessem que o crime não compensa. Após um filme daqueles que sabemos que não são recomendados, seria bem necessária uma crítica, mostrando a outra parte, no sentido de educar a juventude. Nós sabemos que os nossos senso captam e depois levam para o subconsciente a imagem e a mensagem que lhe foram dirigidas, e nessa hora é preciso desfazer aquela mensagem de violência que a televisão realmente leva ao lar.

Para encerrar, queria levar ao conhecimento de V. Ex<sup>e</sup> que já estou fazendo um projeto no sentido de eliminar a famosa prisão albergue. Sou também advogado e notei que geralmente delinqüentes existem na casa dos albergados; há prostituição, ali no lar; há jovens que são realmente perdidos na sociedade. Eu tenho para mim que aquele que pode ser albergado, com direito de sair à rua para trabalhar, é considerado pela própria lei não com intensa periculosidade. Eu sugeria que a pura e simples extinção da prisão albergue fosse transformada na prisão domiciliar. Seria, então, como disse V. Ex<sup>e</sup>, uma oportunidade de diminuir as cadeias onde aqueles cubículos, como em Presidente Prudente conheço, abrigam cerca de 20 detentos num espaço de 6 por 7 metros. Ora, se o albergado pode durante o dia trabalhar e depois correr à prisão, como se fosse um castigo, seria muito mais lógico que ele desse assistência em seu lar, evitando, quem sabe, outros delinqüentes e dando aquela necessária colaboração para manter o seu lar em paz. Eu felicito-me por poder participar desta reunião e cumprimentar V. Ex<sup>e</sup>. Estou feliz de ver que está em boas mãos o Ministério da Justiça.

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL** — Agradeço ao nobre Deputado Antônio Zacharias a gentileza de suas palavras e quero felicitá-lo pela colocação

que fez e que completa a sugestão do nobre colega que anteriormente me inquiriu.

Evidentemente que as medidas de contenção do êxodo rural, através da melhoria das condições nas zonas rurais do País, têm que ser complementadas com a humanização da vida na cidade. É um erro supor que seja possível um refluxo de populações marginais para os seus centros de origens. Uma vez integradas nos centros urbanos, ainda que em condições de vida precárias, elas se tornam vítimas da cultura que ali receberam.

Há um autor, hoje pouco citado, Oswaldo Spengler, que, falando sobre a decadência do ocidente nos longes da década de 20, já enfrentava, com uma aguda percepção do futuro, esses problemas de desenraizamento das populações rurais, a súbita urbanização do homem do campo com todas as consequências impostas a essas populações desarraigadas por processos, rápidos de industrialização e urbanização. Nós poderíamos reduzir essas quase quatro horas de debate, afirmando que todos esses problemas que estamos vivendo, de violência, de criminalidade, de infância abandonada, carente e delinquente, tudo isso decorre do processo de modernização e urbanização extremamente rápidas por que passou o nosso País nos últimos anos. São uma espécie de seqüela, uma espécie de consequência que a própria urbanização e a própria industrialização, se bem conduzidas, serão capazes de resolver. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia)** — Amanhã, a CPI fará uma reunião às 10 horas para elaboração do seu roteiro final, e, em razão disso, não teremos a anunciada presença do Ministro Murilo Macedo. Dia 15, teremos a presença do Ministro Jair Soares e dia 17 virá o Ministro Murilo Macedo.

Gostaria de ceder a palavra para que o Ministro pudesse fazer as últimas considerações.

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL** — Sr. Presidente da Comissão, ilustre Senador Orestes Quérzia; Sr. Relator-Geral, ilustre Senador Murilo Badaró,

Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>s a oportunidade que me deram de abrir, no Senado da República, os grandes debates que prosseguirão, decerto, com maior brilho e profundidade, através dos expositores que se me seguirão, a respeito do problema crucial da civilização brasileira, que é o da inadequação do jovem e do homem ao tipo de sociedade que construímos em nosso País.

Estas horas todas nos permitiram abordar, apenas circunstancialmente, os aspectos mais importantes do problema. Sei que outros aspectos, outros ângulos, outras colocações de muito maior importância se seguirão a estas.

Porém felicito-me pela oportunidade de tê-lo feito diante de uma Casa que jamais traiu os seus compromissos para com a Federação e o País. Composta, agora como sempre, desde os longes da Independência, de expressões as mais autênticas das diversas camadas sociais brasileiras, e que, possuindo como possui das melhores cabeças e das melhores formações humanísticas de nossa sociedade, poderá oferecer-nos sugestões valiosíssimas, exemplos a serem imediatamente seguidos, proposições que se transformem imediatamente em projeto de lei. Em suma, uma colaboração que se fazia necessária para a adequada, rápida e consciente abordagem do problema.

Agradeço a todos que me honraram com as suas inquirições, perguntas e elogiosas referências, que sei, ditadas pela gentileza de cada um e pelo sentido de colegismo que a todos nos anima. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>s. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Orestes Quérzia)** — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 15 minutos.)

<b>MESA</b>		<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b>
<b>Presidente</b>	Luiz Viana	<b>Líder</b>	<b>Líder</b>
<b>1º-Vice-Presidente</b>	Nilo Coelho	<b>Vice-Líderes</b>	<b>Vice-Líderes</b>
<b>2º-Vice-Presidente</b>	Dinarte Mariz	Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Queríca Pedro Simon Roberto Saturnino	Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
<b>1º-Secretário</b>	Alexandre Costa		
<b>2º-Secretário</b>	Gabriel Hermes		
<b>3º-Secretário</b>	Lourival Baptista	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b>	
<b>4º-Secretário</b>	Gastão Müller	<b>Líder</b>	
<b>Suplentes de Secretários</b>	Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto	<b>Vice-Líderes</b>	
		Gilvan Rocha	
		<b>Evelásio Vieira</b>	
		Alberto Silva	

<b>COMISSÕES</b>		<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)</b>
<b>Diretor:</b> Antônio Carlos de Nogueira		1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente	
<b>Local:</b> Anexo II — Terreiro		2. José Lins	2. Alberto Silva	
<b>Telefone:</b> 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257		3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto	
		4. Vicente Vuolo		
<b>A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES</b>		1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire	<b>COMPOSIÇÃO</b>
<b>Chefe:</b> Cândido Hippert		2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena	<b>Presidente:</b> Jessé Freire <b>Vice-Presidente:</b> Lázaro Barboza
<b>Local:</b> Anexo II — Terreiro		3. Mauro Benevides		
<b>Telefone:</b> 225-8505 — Ramais 301 e 313				
<b>Assistente:</b> Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676				
<b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 10:00 horas				
<b>Local:</b> Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623				
<b>COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)</b>		<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)</b>		
<b>COMPOSIÇÃO</b>		<b>COMPOSIÇÃO</b>		
<b>Presidente:</b> Evelásio Vieira		<b>Presidente:</b> Henrique de La Rocque		
<b>Vice-Presidente:</b> Leite Chaves		<b>1º-Vice-Presidente:</b> Aloysio Chaves		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>2º-Vice-Presidente:</b> Hugo Ramos		
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães			
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo			
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon			
4. José Lins				
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria			
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto			
3. José Richa				
<b>Assistente:</b> Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307				
<b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 10:00 horas				
<b>Local:</b> Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —				
Ramais 621 e 716				
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)</b>		<b>COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)</b>		
<b>COMPOSIÇÃO</b>		<b>COMPOSIÇÃO</b>		
<b>Presidente:</b> Mendes Canale		<b>Presidente:</b> Teotônio Vilela		
<b>Vice-Presidente:</b> Agenor Maria		<b>Vice-Presidente:</b> Roberto Saturnino		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães	1. Henrique de La Rocque	1. Henrique Santillo	
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo	2. Helvídio Nunes	2. Tasso Dutra	
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon	3. José Sarney	3. Benedito Canelas	
4. José Lins		4. Aloysio Chaves	4. Moacyr Dalla	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria	5. Aderbal Jurema		
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto	6. Murilo Badaró		
3. José Richa		7. Moacyr Dalla		
<b>Assistente:</b> Daniel Reis de Souza — Ramal 305		8. Amaral Furlan		
<b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 10:00 horas		9. Raimundo Parente		
<b>Local:</b> Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II —				
Ramais 623 e 716				
<b>Assistente:</b> Daniel Reis de Souza — Ramal 305				
<b>Reuniões:</b> Quartas-feiras, às 10:00 horas				
<b>Local:</b> Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623				



1. Evandro Carreira  
2. Humberto Lucena  
3. Lázaro Barboza

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedito Ferreira  
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

**Titulares**

1. Orestes Quércia
2. Evelsídio Vieira
1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

**Suplentes**

1. Passos Pôrto
2. Lamonto Júnior
3. Alberto Silva

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quércia

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —  
Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE  
INQUÉRITO**

**Comissões Temporárias**

Chefe: Alfeu de Oliveira  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 225-8505 — Ramal 303  
1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional  
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos  
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e  
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES  
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÉDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				